



Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.300

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (IX)

Durante o governo de João Antonio Luiz Coelho, o Partido Republicano Paraense, até então o partido dominante, chefiado por Antonio Lemos, foi aos poucos perdendo a liderança política no Estado.

João Coelho no governo passou a não atender qualquer reivindicação dos intendentes municipais que fosse intermediada por Lemos. Os problemas passariam a ser discutidos diretamente com o próprio governador. Coelho também começou a apoiar os adversários da oligarquia lemistista.

Mas o primeiro choque de repercussão pública contra o poderio de Lemos verificou-se durante uma sessão no conselho municipal em que ia ser votada uma das concessões a grupos econômicos e favores oficiais, contestada pelos vogais Vigílio Mendonça e Sabino Silva. Lemos sentiu seu poder político contestado por seus próprios correligionários.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)


## Governo desapropria loteamento para construir casas populares

Através do Decreto nº 4.273/00, o Governo do Estado declara de interesse social para desapropriação, o Loteamento Residencial Paulo Fonteles, localizado na BR 316, em Ananindeua. O governo destina o terreno à Cohab, para efetivação do

projeto de construção de casas para população de menor renda. Fica a cargo da companhia, a implantação de infra-estrutura urbana na área, em parceria com outros órgãos de serviços públicos.

(Caderno 1 - Pág. 3)


## Sectam implanta água tratada em comunidades do interior

 A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente implanta microssistemas de água tratada em comunidades de municípios do interior. Cerca de R\$ 192 mil serão aplicados na execu-

ção da obra, que vai atender às comunidades Ilha de São Miguel e Canapu Mirim, em São Caetano de Odivelas; Sororó, no município de Marabá e Apéu, em Castanhal.


(Caderno 1 - Pág. 12)

## Repasse de ICMS

 A Secretaria Executiva da Fazenda fez o repasse de R\$ 8 milhões da quota parte municipal do ICMS para os municípios do Estado. De acordo com a portaria nº 640/00 da secretaria, metade do valor corresponde ao repasse feito no período de um a dez de setembro e o restante é o complemento do mês de agosto.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Conservação de rodovia

 A Setran assina ordem de serviço em favor da Construtora Leal Júnior Ltda para locação de equipamentos a fim de retirar pontos críticos da rodovia PA-254, trecho Miúdo/Jutuarana/Rio Jauari. Dentro de 60 dias, a empresa deve concluir a obra, que está orçada em R\$ 147 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

## Sistema de segurança

O TCM vai instalar sistema de supervisão e segurança, com a utilização de câmeras de circuito fechado de televisão no prédio do tribunal. O contrato para implantação do sistema foi assinado com a empresa Central Inteligente de Alarme Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 6)

## Conferência de saúde

O Pará vai participar com 68 delegados da XI Conferência Nacional de Saúde, que acontece de 16 a 19 de dezembro. Para eleger quem vai participar da conferência, a Sespa convoca cinco plenárias regionais a serem realizadas em novembro.

(Caderno 1 - Pág. 16)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS****GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**GESTÃO**

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

**INFRA-ESTRUTURA**

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

**PRODUÇÃO**

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

**DEFESA SOCIAL**

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**PROTEÇÃO SOCIAL**

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

**PROMOÇÃO SOCIAL**

MARCOS XIMENES PONTE

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

**AGRICULTURA**

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

**ADMINISTRAÇÃO**

CARLOS JEHÁ KAYATH

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

**SEGURANÇA PÚBLICA**

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

**TRANSPORTE**

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

**OBRAS PÚBLICAS**

HAROLDO COSTA BEZERRA

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SULEIMA FRAIHA PEGADO

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

RAMIRO JAIME BENTES

**CULTURA**

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**FAZENDA**

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

**SAÚDE PÚBLICA**

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

**JUSTIÇA**

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

**ESPORTE E LAZER**

FRANCISCO DIAS FERNANDES

**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

**POLÍCIA MILITAR**

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

**PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

Decretos Legislativos ..... Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

Termo de Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 6

Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 7

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo de Desistência ..... Cad. 2 - Pág. 8

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4

Aviso de Adiantamento de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

Extrato contratual ..... Cad. 2 - Pág. 5

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 6

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA**

Extratos de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

Termo de Rescisão ..... Cad. 2 - Pág. 7

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Aviso de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 7

Convite ..... Cad. 2 - Pág. 7

Tomada de Preço ..... Cad. 2 - Pág. 7

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 8

**PARTICULARES**

Jusciliana D. Silva - ME ..... Cad. 2 - Pág. 8

Companhia Agro-Pastoral do Rio Tiraximim ..... Cad. 2 - Pág. 8

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará ..... Cad. 2 - Pág. 8

Agropecuária Grão Pará S.A. ..... Cad. 2 - Pág. 8

**POLÍCIA MILITAR**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Ordem de Serviço ..... Cad. 1 - Pág. 12

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica ..... Cad. 1 - Pág. 13

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Termo de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 8

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 9

Extrato de Rescisão ..... Cad. 1 - Pág. 9

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

Edital de Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 10

Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 10

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 11

Auto de Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 11

Edital de Notificação ..... Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Extratos de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 11

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad. 2 - Pág. 1

Extrato de Termo de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 4

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Extratos de Termos Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6

Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 6

**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Boletim nº 138/00 ..... Cad. 1 - Pág. 11

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

Boletim nº 082/00 ..... Cad. 1 - Pág. 10

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 122/00 ..... Cad. 1 - Pág. 8

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Autos com Despachos ..... Cad. 1 - Pág. 4

Edital de Citação ..... Cad. 1 - Pág. 4

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim nº 150/00 ..... Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 149/00 ..... Cad. 1 - Pág. 3

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim nº 152/00 ..... Cad. 1 - Pág. 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO****CURADORIA DE FUNDAÇÕES DE MASSAS FALIDAS**

Ato ..... Cad. 1 - Pág. 12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

**CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL**

Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16

Processo ..... Cad. 1 - Pág. 16

Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

VTB de Abetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 12

12ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 12

9ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 12

7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 12

Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 15

Despacho da Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 15

Pauta de Julgamento da 4ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 15

Relação 50/00 - 3ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 15

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DO GOVERNADOR

## DECRETO Nº 4.273, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e dos arts. 1º e 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e Considerando ser o direito à moradia garantido no art. 6º da Constituição Federal de 1988, como direito social;

Considerando que o problema habitacional grave existente no País impõe a implementação de uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

Considerando ser dever do Estado promover a justa distribuição da propriedade, visando ao melhor desempenho de sua função social, buscando solucionar o déficit habitacional que atinge os menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando, ainda, a necessidade de implantação de programas que visem a estimular a construção civil no Estado do Pará, aumentando, dessa forma, a oferta de empregos e assegurando o direito constitucional ao trabalho,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada Loteamento Residencial Paulo Fonteles, localizada na Rodovia BR-316, entre as áreas da Telenar e do IPASEP, Município de Ananindeua, com área de 140.903,63m² (cento e quarenta mil novecentos e três vírgula sessenta e três metros quadrados) e perímetro de 2.722,88m (dois mil setecentos e vinte e dois vírgula oitenta e oito metros); e a seguinte descrição: saindo de M01, com angulação de 83°46'08" em relação à Rodovia BR-316, caminhamos até M02, com a distância de 18,01m; saindo de M02, com angulação de 270°00'00", caminhamos até o ponto M03, com a distância de 1,54m; saindo de M03, com angulação de 90°03'08", caminhamos até o ponto M04, com a distância de 63,46m; saindo de M04, com angulação de 274°12'21", caminhamos até o ponto M05, com a distância de 19,94m; saindo de M05, com angulação de 84°22'31", caminhamos até o ponto M06, com a distância de 78,13m; saindo de M06, com angulação de 270°04'07", caminhamos até o ponto M07, com a distância de 22,35m; saindo de M07, com angulação de 93°01'31", caminhamos até o ponto M08, com a distância de 789,43m; saindo de M08, com angulação de 130°38'36", caminhamos até o ponto M09, com a distância de 140,05m; saindo de M09, com angulação de 139°52'42", caminhamos até o ponto M10, com a distância de 64,89m; saindo de M10, com angulação de 270°19'14", caminhamos até o ponto M11, com a distância de 172,48m; saindo de M11, com angulação de 78°09'06", caminhamos até o ponto M12, com a distância de 14,90m; saindo de M12, com angulação de 101°50'34", caminhamos até o ponto M13, com a distância de 634,60m; saindo de M13, com angulação de 92°18'02", caminhamos até o ponto M14, com a distância de 35,93m; saindo de M14, com angulação de 257°49'11", caminhamos até o ponto M15, com a distância de 21,11m; saindo de M15, com angulação de 102°34'07", caminhamos até o ponto M16, com a distância de 29,76m; saindo de M16, com angulação de 264°17'54", caminhamos até o ponto M17, com a distância de 387,53m; saindo de M17, com angulação de 91°23'03", caminhamos até o ponto M18, com a distância de 22,12m; saindo de M18, com angulação de 269°15'11", caminhamos até o ponto M19, com a distância de 83,13m; saindo de M19, com angulação de 90°43'50", caminhamos até o ponto M20, com a distância de 23,01m; saindo de M20 com angulação de 269°21'25", caminhamos até o ponto M21, com a distância de 64,73m; saindo de M21, com angulação de 90°04'05", caminhamos até o ponto M22, com a distância de 7,01m; saindo de M22, com angulação de 270°00'00", caminhamos até o ponto M23, com a distância de 16,70m. Finalmente, fechando a poligonal, saímos de M23, com angulação de 96°13'52", caminhamos até o ponto inicial M01, com a distância de 12,07m e paralelo à Rodovia BR-316, perfazendo o perímetro de 2.722,88m e a área de 140.903,63m². O terreno tem as seguintes confrontações: de M01 até M08, os limites são com terrenos da

Telenar e de terceiros; de M08 até M11, os limites são com terrenos do IPASEP (área alagada); de M11 até M12, os limites com a Passagem Leonel Yoshi; de M12 até M13, os limites são com terrenos de terceiros; de M13 até M23, os limites são com a Rua Júlia Cordeiro e terrenos de terceiros; de M23 até M01, os limites são com a Rodovia BR-316.

Art. 2º O bem desapropriado destina-se à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, com a finalidade de efetivação de projeto habitacional, para a construção de casas destinadas à população de menor renda, em conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 4.132, de 1962, podendo promover medidas indispensáveis ou complementares à implantação da infra-estrutura urbana, mediante parceria com outros órgãos e concessionários de serviços públicos, visando à adequada utilização da área expropriada.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o art. 1º será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º A discriminação e a avaliação do imóvel ficarão a cargo da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º, na esfera administrativa ou judicial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

## DECRETO Nº 4.255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a impressão e a emissão simultânea de documentos fiscais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de normatizar a impressão e emissão simultânea de documentos fiscais, conforme o disposto nos Convênios ICMS 58, de 28 de junho de 1995, e 131, de 11 de dezembro de 1995, e suas alterações,

## DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda poderá autorizar o contribuinte a realizar impressão e emissão de documentos fiscais simultaneamente, sendo este designado impressor autônomo.

§ 1º O impressor autônomo dos documentos fiscais deverá solicitar ao Fisco regime especial, para fazer uso da faculdade prevista neste artigo.

§ 2º Quando se tratar de contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, a adoção desse sistema de impressão será comunicada à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 2º A impressão de que trata o artigo anterior fica condicionada à utilização de papel com dispositivos de segurança, denominado formulário de segurança.

§ 1º O formulário de que trata este artigo será dotado de estampa fiscal, com recursos de segurança impressos e localizados na área reservada ao Fisco, prevista no art. 19, inciso VII, alínea "b", do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF, e terá, no mínimo, as seguintes características:

I - numeração seqüencial de 000.000.001 a 999.999.999, reiniciada quando atingido esse limite, e seriação de "AA" a "ZZ", que suprirá o número de controle do formulário previsto no art. 19, inciso VII, alínea "c", do Convênio S/Nº/70;

II - caligrafia com microtexto e imagem latente.

§ 2º O formulário deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

I - quanto ao papel, deve:

a) ser apropriado a processos de impressão calcográfica, off-set, tipográfico e não-impacto;

b) ser composto de 100% de celulose alvejada, com fibras curtas;

c) ter gramatura de 75g/m²;

d) ter espessura de 100 ± 5 micra;

II - quanto à impressão, deve:

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

impreterivelmente, até as 16 horas.



Imprensa Oficial do Estado

diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico

**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação

**CLÁUDIO ROCHA**

## TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital  
R\$ 50,00. Outras cidades: R\$ 156,00.

ASSINATURA ANUAL: Na capital  
R\$ 100,00. Outras cidades: R\$ 312,00.

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de  
8cm: R\$ 28,00.

COMPOSIÇÃO  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00.

FOTOLITO  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00.

PREÇO DO EXEMPLAR  
R\$: 0,40.

RECLAMAÇÕES  
24 horas após a circulação do Diário e 8

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

- b) 2ª via: usuário;  
c) 3ª via: fabricante.

§ 1º As especificações técnicas estabelecidas nesta cláusula deverão obedecer aos padrões do modelo disponibilizado na COTEPE/ICMS.

§ 2º Serão consideradas sem validade a impressão e a emissão simultânea de documento em desacordo com este Decreto, ficando o seu emissor sujeito à cassação do regime especial concedido, sem prejuízo das demais sanções.

Art. 10. O fabricante do formulário de segurança enviará à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, até o quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento do formulário, as seguintes informações:

- I - número do PAFS;  
II - nome ou razão social, número de inscrição no CNPJ e número de inscrição estadual do fabricante;  
III - nome ou razão social, número de inscrição no CNPJ e número de inscrição estadual do estabelecimento solicitante;  
IV - numeração e seriação inicial e final do formulário de segurança fornecido.
- Art. 11. Aplicam-se aos formulários de segurança previstos neste Decreto as disposições relativas a formulários destinados à emissão de documentos fiscais por sistema eletrônico de processamento de dados, nos termos da legislação específica, quando cabíveis, com observância das seguintes disposições:
- I - podem ser utilizados por mais de um estabelecimento da mesma empresa, situados na mesma unidade da Federação, desde que observada a numeração seqüencial da estampilha fiscal;  
II - o controle de utilização será exercido nos estabelecimentos do encomendante e do usuário do formulário;  
III - o seu uso poderá ser estendido a estabelecimento não relacionado na correspondente autorização, desde que haja aprovação prévia pela repartição fiscal a que estiver vinculado.
- § 1º Na hipótese do disposto no inciso I do caput, será solicitada autorização única, indicando-se:
- I - a quantidade dos formulários a serem impressos e utilizados em comum;  
II - os dados cadastrais dos estabelecimentos usuários;  
III - os números de ordem dos formulários destinados aos estabelecimentos a que se refere o inciso anterior, devendo ser solicitadas, previamente, ao Fisco as eventuais alterações.

§ 2º A autorização para confecção de formulários subsequentes à primeira somente será concedida mediante a apresentação da 2ª via do formulário da autorização imediatamente anterior.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**ANEXO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CÓDIGO DE BARRAS DOS**  
**DOCUMENTOS FISCAIS IMPRESSOS E EMITIDOS**  
**SIMULTANEAMENTE.**

Código: 128 C

Os documentos fiscais impressos e emitidos simultaneamente conterão os seguintes tipos de registro em código de barras:

**2.1. TIPO 1: DADOS DO EMITENTE**

N.º DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	TAMANHO
1 Tipo	"1"	1
2 Número	Número da nota fiscal	6
3 CNPJ/MF	CNPJ/MF do remetente	14
4 Unidade da Federação	Código da unidade da Federação do emitente de acordo com o SINIEF	2
5 Data de emissão ou recebimento	Data de emissão no formato AAAAMDD	8
6 Substituição tributária	"1", se a operação envolver substituição tributária ou "2", caso contrário	1

**2.2. TIPO 2: DADOS DO DESTINATÁRIO, VALOR TOTAL DO DOCUMENTO E VALOR DO ICMS DA OPERAÇÃO.**

N.º DENOMINAÇÃO	CONTEÚDO	TAMANHO
1 Tipo	"2"	1
2 Número	Número da nota fiscal	6
3 CNPJ/MF	CNPJ/MF do destinatário	14
4 Unidade da Federação	Código da unidade da Federação do destinatário de acordo com o SINIEF	2
5 Valor total	Valor total da nota fiscal	10
6 Valor do ICMS	Montante do imposto	9

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**DECRETO Nº 4.272, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Redenção, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de instalar o Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar do Pará e de dotar a Polícia Civil e Corpo de Bombeiros de unidade permanente, visando ao atendimento adequado de toda a região influenciada pelo Município de Redenção;

Considerando que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Avenida Brasil, nº 2.111, entre a Avenida Ministro Oscar Thompson Filho e a Rua Boa Vista, no Município de Redenção, Estado do Pará, com projeção da linha de fundos para a Rua José Carinion, medindo 116,40m (cento e dezesseis vírgula quarenta metros) de frente, 81,00m (oitenta e um metros) na lateral direita, 139,80m (cento e trinta e nove vírgula oitenta metros) na lateral esquerda e 32,07m (trinta e dois vírgula sete metros) de travessão dos fundos; com área total de 7.000,00m² (sete mil metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que criou a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo, e pelo expediente da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública o Cel PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2000**

Nomeia e exonera membros do Conselho Estadual de Trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 3.744, de 18 de novembro de 1999;

Considerando os termos do Ofício nº 1.042/2000-SCGE, datado de 16 de agosto de 2000, da Companhia de Transportes do Município de Belém,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de membro titular e suplente do Conselho Estadual de Trânsito, os representantes da Companhia de Transportes do Município de Belém abaixo nominados:

Titular: MARIA CRISTINA BADDINI LUCAS

Suplente: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO

Art. 2º Nomear, como membro titular e suplente do Conselho Estadual de Trânsito,

os representantes da Companhia de Transportes do Município de Belém abaixo discriminados:

TITULAR: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO

SUPLENTE: MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato de 2 (dois) anos daqueles exonerados no art. 1º deste Decreto, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2000.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

**DECRETO Nº 4241, DE 01 DE SETEMBRO DE 2000**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 874.300,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d" do inciso I e alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 874.300,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.0130200032.004	349030	032	15.000
	349039	032	15.000
04101.0206100091.011	349050	001	95.000
04101.0206100092.029	349033	001	105.300
04101.0212201252.900	349050	001	98.000
04101.0212201252.901	349039	001	35.000
04101.0212201252.903	349049	001	200.000
	319016	001	266.000
32101.0412201142.417	349039	001	5.000
35201.0824401102.407	349043	001	40.000
<b>T O T A L</b>			<b>874.300</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de arrecadação proveniente do FES-SUS/Serviços produzidos, no valor de R\$ 30.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04101.0212201252.902	349030	001	100.300
	349033	001	100.000
04101.0212201252.900	459052	001	333.000
04101.0927200082.019	319001	001	266.000
32101.0412201252.901	349039	001	5.000
35201.0824401102.407	499032	001	40.000
<b>T O T A L</b>			<b>844.300</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

**DECRETO Nº 4251, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.296,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.296,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
14101.2060400462.452	349050	006	40.000,00
	349039	006	109.970,00
11105.0412201252.903	349039	001	42.326,00
	349049	001	19.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>211.296,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação Convênio nº 05/2000 - MA/SE/DFA/PA no valor de R\$ 29.730,30 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
14101.2057100521.116	349030	006	2.760,00
	349036	006	5.250,00
	349039	006	2.760,00
	459052	006	11.070,00
14101.2054100531.133	349030	006	5.670,00
	349035	006	22.500,00
	349036	006	1.350,00
	349039	006	15.480,00
14101.2060500412.078	349014	006	600,00
	349030	006	600,00
	349033	006	750,00
	349034	006	600,00
	349036	006	600,00
	349039	006	1.050,00
14101.2060500412.079	349014	006	3.900,00
	349030	006	1.500,00
	349033	006	1.500,00
	349034	006	1.500,00
	349036	006	1.500,00
	349039	006	2.122,05
14101.2060300462.453	349014	006	3.000,00
	349030	006	1.500,00
	349033	006	3.000,00
	349034	006	3.000,00
	349036	006	3.000,00
	459051	006	4.500,00
	459052	006	4.177,65
14101.2060400462.452	459052	006	15.000,00
11105.0412201252.902	349033	001	35.000,00
	349034	001	23.000,00
	349036	001	3.326,00
<b>T O T A L</b>			<b>181.565,70</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

**TERESALUSIA M. C. CATIVO ROSA**

Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO Nº 4230, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.221,65 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.221,65 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
74201.1212201252.902	349039	001	53.116,96
	349055	001	22.359,65
	349037	001	11.845,04
74201.1212201252.900	349036	001	17.000,00
08101.2724300992.358	349039	001	2.500,00
	349034	045	1.900,00
08101.2712201252.902	349030	001	4.700,00
	349036	001	300,00
08101.2781200951.235	349039	045	9.500,00
<b>T O T A L</b>			<b>123.221,65</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
74201.1212201252.903	349039	001	87.321,65
08101.2781200951.235	349032	001	19.500,00
08101.2712201252.904	349030	001	3.000,00
	349039	001	2.000,00
08101.2712201252.902	349030	045	9.500,00
	349036	045	1.900,00
<b>T O T A L</b>			<b>123.221,65</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA**

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**TERESALUSIA M. C. CATIVO ROSA**

Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO Nº 4257, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.398.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.398.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
54201.0930200082.023	349039	061	300.000
54201.0930200082.024	349039	061	300.000
54201.0930200082.025	349039	061	7.180.000
54201.0912201252.900	349048	061	50.000
54201.0912201252.901	349033	061	10.000
	349039	061	10.000
54201.0912201252.902	349030	061	12.000
	349039	061	100.000
	349055	061	45.000
	349092	061	162.000
54201.0912201252.903	319004	061	30.000
	319011	061	192.000
	319016	061	36.000
	319009	061	33.000
	319092	061	20.000
	349033	061	30.000
	349041	061	300.000
	349049	061	50.000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
54201.0912201252.904	349014	061	8.000
	349030	061	10.000
	349039	061	60.000
54201.0927200082.910	319001	061	950.000
	319003	061	14.050.000
	349005	061	460.000
<b>T O T A L</b>			<b>24.398.000</b>

T O T A L

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 24.398.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO FERNANDO MACHADO**

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

#### DECRETO Nº 4268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.095.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.095.000,00 (NOVE MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
29101.2678201191.299	459092	001	8.400.000
29101.2678201192.427	459092	001	130.000
11106.0412201142.416	349033	001	500.000
	349039	001	65.000
<b>T O T A L</b>			<b>9.095.000</b>

T O T A L

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 959.506,00 II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
17102.2678401193.064	469065	001	1.699.321
15101.1339100961.238	459052	001	45.000
15101.1339100961.239	459051	001	5.041.263
15101.1339100961.240	459051	001	900.000
15101.1339100961.241	459051	001	450.000
<b>T O T A L</b>			<b>8.135.494</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

**PAULO FERNANDO MACHADO**

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto à CIRETRAN de Santarém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

Considerando os itens 2 e 4.2 das Diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, devidamente alteradas pela Resolução nº 64, de 23 de setembro de 1998,

do CONTRAN,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto à CIRETRAN de Santarém, os representantes abaixo nominados:  
Representantes do CETRAN  
Titular: EVANDRO LOPES DE VASCONCELOS - Presidente  
Suplente: JACIRENE MARIA FAÇANHA  
Representantes Sindicais  
Titular: ERIVALDO DA CRUZ SILVA  
Suplente: ARGEMIRO DE OLIVEIRA GOMES  
Representantes da CIRETRAN (DETRAN)  
Titular: LEONOR DE ALMEIDA TAVARES  
Suplente: ROSALBA MOURA SILVA  
Art. 2º. O mandato dos membros nominados no artigo anterior será de 1 (um) ano.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2000.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.090/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 131/2000 - GS,  
RESOLVE:  
autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.091/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.223/00-GS,  
RESOLVE:  
autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Rio Branco-AC, no período de 20 a 25 de setembro do corrente, a fim de participar do "IV Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.092/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/2000-NAF,  
RESOLVE:  
nomear NIRLANDO PEREIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**PORTARIA Nº 1.093/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/2000-NAF,  
RESOLVE:  
nomear JOÃO FRANCISCO MARÇAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/2000-CCG**  
A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do Procedimento Licitatório na modalidade CONVITE Nº 16/2000-CCG, Processo nº 174590/2000-CCG, o resultado final das propostas comerciais apresentadas, por ordem de classificação:  
1º lugar: RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
2º lugar: APEÚ VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS.  
Belém, 19 de setembro de 2000.  
A COMISSÃO

**PORTARIA Nº 1.101/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 643/00-GAB,  
RESOLVE:

Exonerar MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 29 de junho de 2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2000.  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1094/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE  
Cargo : Assistente de Gabinete  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Igarapé Miri  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1095/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : JANISE ABUD BARRETO  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco e Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/09/2000

**NOME : ELISEU TAVARES DA SILVA**  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Pacajá, Novo Repartimento, Breu Branco e Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1096/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : ANA CARMEN PALHETA ALVES  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/09/2000

**NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS**  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1097/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : TELMA GUERREIRO ANUNCIÇÃO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Santarém e Oriximiná  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 a 23/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1098/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : ELISEU TAVARES DIAS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Bom Jesus do Tocantins e Rondon do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 e 24/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1099/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 06 (seis)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá e Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 a 28/09/2000

**NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA**  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 e 24/09/2000

**NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA**  
Cargo : Ass. Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém  
Destino : Tucuruí e Breu Branco  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 a 26/09/2000

**NOME : CELSO NAZARENO DA SILVA**  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 a 26/09/2000

**NOME : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Goianésia do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 26/09/2000

**NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS**  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Pacajá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/09/2000

**NOME : CESAR AUGUSTO LIMA DA COSTA**  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Abaetetuba e Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2000

**NOME : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2000

**NOME : RACHEL LUCENA GRIBEL**  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 e 23/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1100/2000-CCG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.**  
NOME : ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena e Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25/09/2000

**NOME : ELISEU TAVARES DIAS**  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena e Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25/09/2000

**NOME : PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA**  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena e Abaetetuba  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25/09/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2000-CMG  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O GABINETE DO EXMº SR. GOVERNADOR.  
EMPRESA VENCEDORA: ASPECTHO COMERCIAL LTDA  
Belém - Pa, 21 de agosto de 2000.  
ADELSON DA SILVA SOUZA - CAP. QOAPM RG 6733  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## AVISO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado, inscrita no CGC/MF.05.054.861/0001-76 e SR GETÚLIO BOADANA, inscrito no CPF/MF  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.  
 OBJETO: Considerando o conteúdo do Processo n° 2000/183141-PG, destina-se, o presente à aquisição de mobiliário de época em estilo ART-DECOR, para o gabinete do Exm° Sr. Governador do Estado.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na atividade Funcional Programática 0412201142416, Elemento de Despesa 459052.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2000  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM Belém - PA, 19 de Setembro de 2000

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

## LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA N°: 18862/00 DE 12/09/00

NOME: MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO  
 MATRÍCULA: 5410380/027  
 CARGO/LOT.: ADMINISTRADOR/E. ESTER MOUTA/P. DE PEDRAS  
 PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 697/00 DE 25/07/00

NOME: DAYSE DOS SANTOS SOUZA  
 MATRÍCULA: 0267023/013  
 CARGO/LOT.: PROF./APAE/SANTARÉM  
 PERÍODO: 20/06/00 A 30/06/00

PORTARIA N°: 260/00 DE 24/08/00

NOME: FLORIMÍDIA DE SOUZA SOBRAL  
 MATRÍCULA: 536942/018  
 CARGO/LOT.: SERV./EE.D. P. DE QUEIROZ/REDEÇÃO  
 PERÍODO: 28/07/00 A 26/10/00

PORTARIA N°: 784/00 DE 16/08/00

NOME: ILMARIA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5278007/014  
 CARGO/LOT.: PROF./EE.GOV.FERNANDO GUILHON/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01/08/00 A 25/08/00

PORTARIA N°: 199/00 DE 21/08/00

NOME: JOSÉ MANOEL DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5358400/016  
 CARGO/LOT.: VIGIA 6° URE DE MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 07/08/00 A 04/12/00

PORTARIA N°: 253/00 DE 21/08/00

NOME: JOÃO CARLOS BASTOS GOMES  
 MATRÍCULA: 0582433/010  
 CARGO/LOT.: PROF./EE. 14 DE ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA  
 PERÍODO: 04/05/00 A 30/08/00

PORTARIA N°: 248/00 DE 14/08/00

NOME: RAIMUNDA ARAÚJO MARTINS  
 MATRÍCULA: 5651239/012  
 CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE.D. P. QUEIROZ/REDEÇÃO  
 PERÍODO: 02/07/00 A 30/09/00

PORTARIA N°: 777/00 DE 14/08/00

NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0265446/010  
 CARGO/LOT.: PROF./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 01/08/00 A 21/08/00

PORTARIA N°: 18779/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA MARGARETE MAIA  
 MATRÍCULA: 0732028/017  
 CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./ERC.VIRGILIO LIBONATI/BELÉM  
 PERÍODO: 12/06/00 A 26/06/00

PORTARIA N°: 18778/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA ELIZABETH SANTOS DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5467268/019  
 CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./ERC.N.SRA DO CARMO/ICOARACI  
 PERÍODO: 05/07/00 A 30/09/00

PORTARIA N°: 18780/00 DE 11/09/00

NOME: MARCIONILA PEREIRA DA FONSECA  
 MATRÍCULA: 0446122/016  
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 05/06/00 A 19/06/00

PORTARIA N°: 18820/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ

MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 02.12.00 A 30.01.00

PORTARIA N°: 939/00 DE 18.08.00

NOME: EVANI PINHEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0658839/010  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT.M.NASCIMENTO/QUATIPURU  
 PERÍODO: 07.08.00 A 08.10.00

PORTARIA N°: 938/00 DE 18.08.00

NOME: MANOEL DA SILVA DIAS  
 MATRÍCULA: 6307728/018  
 CARGO/LOT.: VIGIA/ERC.LAURA VICUNA/SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 02.08.00 A 03.09.00

PORTARIA N°: 206/00 DE 16.08.00

NOME: ELIEZETH MELO SANTANA  
 MATRÍCULA: 0776572/015  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUÍ  
 PERÍODO: 12.08.00 A 09.11.00

PORTARIA N°: 18915/00 DE 14.09.00

NOME: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0469483/019  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM  
 PERÍODO: 04.07.00 A 17.08.00

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 18821/00 DE 11.09.00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ  
 MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 31.01.00 A 29.02.00

PORTARIA N°: 18822/00 DE 11.09.00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ  
 MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01.03.00 A 01.04.00

PORTARIA N°: 18823/00 DE 11.09.00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ  
 MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 02.04.00 A 01.05.00

PORTARIA N°: 18824/00 DE 11.09.00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ  
 MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 02.05.00 A 31.05.00

PORTARIA N°: 18825/00 DE 11.09.00

NOME: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ  
 MATRÍCULA: 0510343/017  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01.06.00 A 30.06.00

PORTARIA N°: 18976/00 DE 15.09.00

NOME: CLEIDILEIA DIAS PEREIRA  
 MATRÍCULA: 0663450/017  
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.H. DE CAMPOS/BELÉM  
 PERÍODO: 04.12.99 A 18.01.00

PORTARIA N°: 216/00 DE 18.04.00

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0274704/016  
 CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ  
 PERÍODO: 09.04.00 A 08.07.00

PORTARIA N°: 168/00 DE 07.04.00

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 6031790/013  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE DE S.TAVARES/MARABÁ  
 PERÍODO: 28.01.00 A 11.02.00

PORTARIA N°: 169/00 DE 07.04.00

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 6031790/013  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE DE S.TAVARES/MARABÁ  
 PERÍODO: 14.02.00 A 14.03.00

PORTARIA N°: 242/00 DE 23/08/00

NOME: SUELY DIAS LIMA  
 MATRÍCULA: 5292395/013  
 CARGO/LOT.: SERV/EE. DEOCL. A. MOREIRA/C.DO ARAGUAIA  
 PERÍODO: 20/05/00 A 20/08/00

PORTARIA N°: 782/00 DE 14/08/00

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA RÉPOLHO  
 MATRÍCULA: 5301238/012  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM  
 PERÍODO: 22/07/00 A 19/09/00

PORTARIA N°: 780/00 DE 16/08/00

NOME: EUDÓXIA ANJOS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0263400/012  
 CARGO/LOT.: AG.PORT./5° URE DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 09/08/00 A 06/12/00

PORTARIA N°: 781/00 DE 14/08/00

NOME: ELZA ASSIS CHAVES  
 MATRÍCULA: 0272035/015  
 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.E. MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM  
 PERÍODO: 17/07/00 A 17/08/00

PORTARIA N°: 783/00 DE 16/08/00

NOME: AURELIVE COSTA COELHO  
 MATRÍCULA: 0266370/015  
 CARGO/LOT.: PROF/EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 16/07/00 A 29/08/00

PORTARIA N°: 18796/00 DE 11/09/00

NOME: ALFREDO SOUZA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 0291609/010  
 CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI  
 PERÍODO: 12/06/00 A 12/09/00

PORTARIA N°: 18795/00 DE 11/09/00

NOME: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0761532/013  
 CARGO/LOT.: ASSIST.TECN./C. EDUC. RONALDO MIRANDA  
 PERÍODO: 10/06/00 A 10/09/00

PORTARIA N°: 18794/00 DE 11/09/00

NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0477354/016  
 CARGO/LOT.: SERV/EE. PROFA. R. R. DE NAZARÉ GONZALEZ/BELÉM  
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00

PORTARIA N°: 18793/00 DE 11/09/00

NOME: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES  
 MATRÍCULA: 0752509/016  
 CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. PADRE ORJONE/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 01/07/00 A 29/08/00

PORTARIA N°: 18791/00 DE 11/09/00

NOME: PEDRO DILAMOR FERREIRA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5377714/010  
 CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC. PADRE MARCOS/BELÉM  
 PERÍODO: 01/07/00 A 31/07/00

PORTARIA N°: 18790/00 DE 11/09/00

NOME: PRISCILA DA SILVA MOURÃO  
 MATRÍCULA: 6035396/013  
 CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE.PINTO MARQUES/BELÉM  
 PERÍODO: 02/07/00 A 16/08/00

PORTARIA N°: 18789/00 DE 11/09/00

NOME: PRISCILA DA SILVA MOURÃO  
 MATRÍCULA: 6035396/013  
 CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE.PINTO MARQUES/BELÉM  
 PERÍODO: 01/05/00 A 01/07/00

PORTARIA N°: 18788/00 DE 11/09/00

NOME: MARIVALDA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 5192463/017  
 CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI  
 PERÍODO: 01/07/00 A 30/08/00

PORTARIA N°: 18787/00 DE 11/09/00

NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 0330787/014  
 CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI  
 PERÍODO: 03/07/00 A 29/09/00

PORTARIA N°: 18786/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5507421/010  
 CARGO/LOT.: SERV/ERC. CENTRO COM. DE VILA ESPERANÇA/  
 ANANINDEUA  
 PERÍODO: 08/06/00 A 02/08/00

PORTARIA N°: 18785/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA JOANA ALVES DA MAIA  
 MATRÍCULA: 0323209/010  
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC.NSRA DE FÁTIMA 11/ICOARACI  
 PERÍODO: 04/07/00 A 01/09/00

PORTARIA N°: 18784/00 DE 11/09/00

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA DE MELO  
 MATRÍCULA: 0491322/012  
 CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI  
 PERÍODO: 05/07/00 A 14/07/00

PORTARIA N°: 18783/00 DE 11/09/00

NOME: AUGUSTO NAZARÉNO PESSOA LISBOA  
 MATRÍCULA: 0317438/018  
 CARGO/LOT.: PROFAD.4/ERC.COM.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM  
 PERÍODO: 02/06/00 A 01/07/00

PORTARIA N°: 18782/00 DE 11/09/00

NOME: EUNICE PINHEIRO PINTO  
 MATRÍCULA: 5359198/010  
 CARGO/LOT.: SERV/EE.N.R. C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 29/06/00 A 28/08/00

PORTARIA N°: 18781/00 DE 11/09/00

NOME: MARCIONILA PEREIRA DA FONSECA  
 MATRÍCULA: 0446122/016  
 CARGO/LOT.: PROFAD.1/BEL.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA  
 PERÍODO: 20/06/00 A 30/06/00

INTERNET: www.ioepa.com.br

Publico "Arthur Viana"

**PORTARIA Nº: 269/00 DE 18.08.00**  
 NOME: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DO CARMO  
 MATRÍCULA: 0484644/016  
 CARGO/LOT: SERV/EE.CÔNEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU  
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

**PORTARIA Nº: 642/00 DE 25.07.00**  
 NOME: MARTIA IRACEMA FREITAS PANTOJA  
 MATRÍCULA: 0270636/016  
 CARGO/LOT: ESC.DAT/ALVARO A. DA SILVAREIRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 14.07.00 À 12.08.00

**PORTARIA Nº: 778/00 DE 14.08.00**  
 NOME: MARIA HELENA PEDROSO DE JESUS  
 MATRÍCULA: 5297664/016  
 CARGO/LOT: SERV/APAE/SANTARÉM  
 PERÍODO: 02.08.00 À 07.08.00

**PORTARIA Nº: 257/00 DE 22.08.00**  
 NOME: MARIA DO CARMO GOMES  
 MATRÍCULA: 6400442/017  
 CARGO/LOT: PROF/EE. MARIZETE R. DE CASTRO/RIO MARIA  
 PERÍODO: 01.08.00 À 01.09.00

**PORTARIA Nº: 177/00 DE 11.08.00**  
 NOME: EZEQUIEL VIANA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5242797/011  
 CARGO/LOT: VIGIA/EE. SÃO JOSÉ/ÓBITO  
 PERÍODO: 20.06.00 À 31.07.00

**PORTARIA Nº: 258/00 DE 22.08.00**  
 NOME: MIGUELINA MARIA DE ANDRADE DE LIMA  
 MATRÍCULA: 0582107/014  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SEM. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA  
 PERÍODO: 20.04.00 À 20.09.00

**PORTARIA Nº: 173/00 DE 11.04.00**  
 NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 6031790/013  
 CARGO/LOT: PROF/EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES  
 PERÍODO: 20.10.99 À 03.11.99

**LICENÇA REPOUSO**  
**PORTARIA Nº: 976/00 DE 12.08.00**  
 NOME: ROSANGELA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5249392/015  
 CARGO/LOT: AUX.SEC./EE. OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 21.07.00 À 17.11.00

**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA Nº: 194/00 DE 05.06.00**  
 NOME: DELZA MERÊNCIO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 6301010/018  
 CARGO/LOT: ESC.DAT/10º URE/ALTAMIRA  
 PERÍODO: 18.05.00 À 25.05.00  
 GUIA DE SEPULTAMENTO Nº 3211/00

**LICENÇA CASAMENTO**  
**PORTARIA Nº: 144/00 DE 26.06.00**  
 NOME: MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5713315/019  
 CARGO/LOT: PROF/EE. SIST. MUDULAR DE ENSINO/ALTAMIRA  
 PERÍODO: 16.06.00 À 23.06.00  
 CERT. Nº 1662/0

**REPUBLIÇÃO**  
**T/S/EFEITO**  
**PORTARIA Nº: 470-B/00 DE 30/08/00**  
 NOME: LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 0185914/013  
 CARGO/LOT: PROF./A DISPOSIÇÃO/BELÉM  
 TORNAR SEM EFEITO A PORTE Nº 9841/00 DE 06/06/00, QUE CONC. (45) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 03.04.00 A 17.05.00, REF AO EXERC. DE 2000.  
 REPUBL. P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29298 DE 18/09/00

**ERRATAS**  
**T/S/EFEITO**  
**PORTARIA Nº: 18800/00 DE 11/09/00**  
 ONDE SE LÊ: CARGO/LOT: PROFAD.4  
 LÊIA-SE: CARGO/LOT: PROFAD.1  
 RETIF.P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29298 DE 18/09/00

**L.I.C. CARGO ELETIVO**  
**PORTARIA Nº: 188819/00 DE 11/09/00**  
 ONDE SE LÊ: NOME: TEODORA JANSEN DE LIMA  
 LÊIA-SE: NOME: TEODORA JANSEN DE LIRA  
 RETIF.P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29298 DE 18/09/00

**L.I.C. P/ TRATAR INT. PARTICULAR**  
**PORTARIA Nº: 18877/00 DE 12/09/00**  
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 15/08/00 A 15/08/00 (02 ANOS)  
 LÊIA-SE: PERÍODO: 15/08/00 A 15/08/02 (02 ANOS)  
 RETIF.P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29298 DE 18/09/00

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº: 19168/00 DE 19/09/00**  
 NOME: MARIA DO AMPARO COSTA

MATRÍCULA: 0278335/019  
 PERÍODO: 18/09/00 A 01/11/00  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. PTE. TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº: 18390/00 DE 30/08/00**  
 ONDE SE LÊ: ANO: 2000  
 LÊIA-SE: ANO: 1999

**PORTARIA Nº: 18388/00 DE 30/08/00**  
 ONDE SE LÊ: ANO: 2000  
 LÊIA-SE: ANO: 1998  
 OBS: RETIF.P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29298 DE 18/09/00

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº: 485-B/00 DE 13/09/00**  
 ONDE SE LÊ: CARGO/LOT: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 LÊIA-SE: CARGO/LOT: AG.ADM./EE. TIRADENTES/BELÉM  
 RETIF.P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O. 29.299 DE 19/09/00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2000  
 ABERTURA: 05.10.2000 HORA: 09:00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA, QUADRO DE AVISO, RETROPROJETOR, ETC...)  
 EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO  
 Belém, 20 de setembro de 2000.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2000  
 ABERTURA: 05.10.2000 HORA: 11:30  
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS DO PROFESSOR, LIVROS DO ALUNO, CARTAZETES, FICHAS, ETC...  
 EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
 Belém, 20 de setembro de 2000.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE: 029/2000  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO  
 ABERTURA: 02.10.2000 - 09:30  
 CONVITE: 030/2000  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLA PLÁSTICA, FITA GOMADA LISA, PAPEL CAMURÇA, TONALIZADOR PARA MÁQUINA COPIADORA XEROX, ETC...  
 ABERTURA: 03.10.2000 - 09:30  
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
 Belém, 20 de setembro de 2000.

**COMUNICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2000**  
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa IMOSA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.  
 Belém, 19 de setembro de 2000.  
 A Comissão.

**REDESIGNAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 423/2000-GS**  
 A Secretaria Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais; Considerando os termos do Artigo 50 da Lei nº 9.784 de 29.01.94 e os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 208/2000-GS de 15.05.2000, publicada no DOE nº 29.216 de 19.05.2000, prorrogada através da Portaria nº 325/2000-GS de 17.07.2000, com data retroativa a 17.07.2000, publicada no DOE nº 29.259 de 20.07.2000, Aditada pela Portaria nº 301/2000 de 03.07.2000, publicada no DOE nº 29.249 de 06.07.2000, que impediram de concluí-lo no prazo legal; Considerando decisão do S.T.F. no M.S. nº 22.055 - RS;  
 RESOLVE:  
 01 - Redesignar os servidores RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ROSÂNGELA WANZELER SIQUEIRA, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, prosseguirem na apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 24902/2000-SEDUC.  
 02 - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (Sessenta) dias;  
 03 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15.09.2000.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 14 de Setembro  
 ICLÉIA COSTA NINA  
 Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**PORTARIA Nº 407/2000-GS**  
 A Secretaria Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**  
 Art.1º - Designar RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, ADEMAR PESSOA VALENTE e ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 027/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.  
 Art.2º - Designar JOSÉ CARLOS SOUZA CRUZ e RENÊ EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
 Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 18 de setembro de 2000.  
 ICLÉIA COSTA NINA  
 Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**PORTARIA Nº 100/838 DE 25/08/2000**  
 Servidor: LUIZ EDUARDO GOMES  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5225159-014  
 Diárias: ½ (meia)  
 Destino: Castanhal-Pa  
 Período: 23/08/2000  
 Objetivo a fim de transportar técnicos da DIED

**PORTARIA Nº 100.850/2000-GS**  
 Servidor: HILDA DE NAZARÉ QUEIROZ  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 0194786/010  
 Diárias: 03 (três)  
 Destino: Brasília  
 Período: 15 a 17/08/2000  
 Objetivo a fim de participar do Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância e as Políticas Públicas, em Brasília - DF, no período de 15 a 17/08/2000.

**PORTARIA Nº 100/837/2000**  
 Servidor: Vander Charles Cardoso Soares  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5599105-011  
 Diárias: ½ (meia)  
 Destino: Paragominas  
 Período: 22/08/2000  
 Objetivo a fim de transportar o Diretor da DRH.

**PORTARIA Nº 100/769/2000**  
 Servidor: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA  
 Cargo: Escrevente Datilógrafo  
 Matrícula: 0366129-016  
 Diárias: 12 (doze)  
 Destino: Óbidos  
 Período: 04 à 15.09.2000  
 Objetivo a fim

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato de Locação de Veículo n.º 009/2000-SEDUC.  
 Convite n.º 024/2000-CPL/SEDUC.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. CNPJ/MF.83.368.837/0001-15.  
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo Nº 2000/158.683, destina-se o presente contrato à locação de 02 veículos de passeio tipo executivo, tipo Santana, motor 2.0 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, para fins de representação, à gasolina com 04 portas com capacidade para 05 passageiros com franquias mínimas 5.000 KM/mês, ano 1999, modelo 2000, com ar condicionado. Vigência: 18-09-2000 até 17-08-2001.  
 Valor Mensal: R\$-3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).  
 Dotação Orçamentária: O.E/2000.(001).Produto:0845.16.101.12. 122. 0125.2901.3490.33.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da Assinatura: 18-09-2000.  
 Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2000-SEDUC.**  
 Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC. CNPJ/MF. N.º 05054937/0001-63. Entidade Movimento Comunitário Cristo Rei - Obra Dom Orione. CNPJ/MF. N.º 05840293/0001-39.  
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Santa Maria nº 09, na localidade Guanabara, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Cristo Rei I.  
 Vigência: 18-09-2000 até 31-12-2002.  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data da assinatura: 18-09-2000.  
 Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2000-SEDUC.**  
 Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC. CNPJ/MF. N.º 05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Miramar. CNPJ/MF. N.º 0733515/0001-51.  
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Miramar nº 345, na localidade Telégrafo, Zona Urbana, Município de Belém, com 08 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Miramar.



**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000**

**DIÁRIO OFICIAL**

Vigência: 18-09-2000 até 31-12-2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 18-09-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO N.º 118/2000-SEDUC.**

Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63, Entidade Diocese Missionária de Ponta de Pedras. CNPJ/ME N.º 04696357/0001-07.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Praça da Matriz, s/n, Zona Urbana, Município de Santa Cruz do Arari, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Padre Guido Fossati.

Vigência: 18-09-2000 até 31-12-2002.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 18-09-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
7º TERMO ADITIVO**

Contrato original(fornecimento) N.º 190/98-SEDUC.

Objeto do Contrato original: Fornecimento de óleo diesel, gasolina comum e óleo lubrificante.

Valor mensal estimado do Contrato original: R\$-22.919,66.

Tomada de Preço n.º 039/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME:05054937/0001-63/Firma Auto Posto Açai Ltda. CGC/MF:01.497008/0001-78.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o que determina a portaria interministerial n.º 212 de 17-07-2000; as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto o fornecimento de combustível, visando o reajuste de preços dos itens 1 e 2, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 11-09 até 13-10-2000.

Valor global estimado do T.A.: R\$-35.251,26 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e seis Centavos).

Dotação Orçamentária do T.A.: O.E. (001).Produto: 0845. 16.101. 12. 122.0125.2901.3490.40.

Data da assinatura do T.A.: 11-09-2000.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º.T.A. data: 13-01-99. Valor R\$-25.387,62. 2º.T.A. data: 17-03-99. Valor R\$-26.406,05. 3º.T.A. data: 13-07-99. Valor R\$-21.030,05. 4º.T.A. data: 13-01-2000. Valor:R\$-30.251,26. 5º.T.A. data: 27-01-2000. Valor:R\$-30.251,26. 6º.T.A. data: 13-07-2000. Valor R\$-30.251,26.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica) n.º 036/99-SEDUC.

Objeto do Convênio Original: Cedência de uma servidora.

Com Fundamento na Lei n.º 5.965/96.

Partes: SEDUC. CNPJ/ME N.º 05054937/0001-63/Casa Familiar Rural de Gurupá. CNPJ/ME N.º 02746874/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto a cedência de uma servidora, por parte da Seduc a Casa Familiar Rural de Gurupá, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 20-09-2000 a 19-09-2001.

Data da assinatura: 31-08-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 01-04-2000.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão N.º 013/2000, ao Contrato de Locação de Veículo N.º 019/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Firma Norauto Rent a Car S/C. Ltda. Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada Seduc, com CNPJ/ME N.º 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Prof. Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, Professora, portadora da Carteira de Identidade N.º 3736502-SSP/PA. e CIC/MF N.º 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo Rua B casa 29, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 e a Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda., inscrita sob o CNPJ/ME N.º 02.773.629/0002-80, com sede na Av. Almirante Barroso n.º 1425, bairro Marco, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Carlos Benedito Adão Teixeira, portador da Carteira de Identidade N.º 3228-CREA/PA. e CIC/MF N.º 042.095.322-15, residente e domiciliado nesta cidade, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação de Veículo N.º 019/99, celebrado entre esta Secretaria Executiva de Educação e a Contratada, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98. Ficam, desde já, extintas todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado. Belém, 18 de setembro de 2000. Prof. Maria Isabel Castro Amazonas Secretária Executiva de Educação Sr. Carlos Benedito Adão Teixeira Norauto Rent a Car S/C Ltda.

**ERRATA**

Ao Contrato de Empreitada Global de Material de Mão de Obra N.º 0001/2000- Seduc/Firma Porte Engenharia Ltda. Publicado no D.O.E. N.º 29.273 do dia 09-08-2000.

Onde se lê: Vigência: 31-07 até 18-09-2000.

Leia-se: 31-07 até 28-09-2000.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Sulcema Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 98.322/2000

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2000 - SETEPS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: aquisição de Cadeiras de Rodas Simples destinados a atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica da SETEPS, e Bicicletas Cargueiras para atender o Programa de Geração de Trabalho e Renda executado pela SETEPS.

Não houve cotação para o item 02- Bicicleta Cargueira.

A proposta vencedora, de acordo com o critério estabelecido no Edital, ou seja, "Menor Preço", foi a da empresa H. LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, com o valor total de R\$ 518.815,00 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e quinze reais).

Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.

Belém, 20 de Setembro de 2000.

À Comissão / SETEPS



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Galivo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA**

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0640 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: - 01 a 10.09.2000.

- complemento de agosto/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 18 de setembro de 2000.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 10 de setembro de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	21.013,25	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.465,61	
ACARÁ	170.098-7	10.102,52	
AFUÁ	170.039-1	10.102,52	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.102,52	
ALENQUER	170.027-8	14.951,73	
ALMEIRIM	170.028-6	94.559,60	
ALTAMIRA	170.076-6	60.211,03	
ANAJÁS	170.040-5	8.486,12	
ANANINDEUA	170.074-0	202.858,64	
ANAPU	170.659-4	7.677,92	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.657,41	
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.273,82	
AVEIRO	170.029-4	7.677,92	
BAGRE	170.041-3	5.657,41	
BAIÃO	170.051-0	6.869,71	
BANNACH	170.664-0	6.061,51	
BARCARENA	170.052-9	174.167,48	
BEIÉM	170.001-4	998.937,36	
BELTERRA	170.660-8	5.253,31	
BENEVIDES	170.075-8	12.527,13	
BONITO	170.025-1	7.273,82	
BOM JESUS TOCANTINS	170.094-4	5.253,31	
BONITO	170.086-3	15.759,93	
BRAGANCA	170.283-1	8.486,12	
BRASIL NOVO	170.024-3	6.061,51	
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	17.376,34	
BREJO BRANCO	170.284-0	25.862,46	
BREVES	170.042-1	25.862,46	
BUJARU	170.096-0	6.465,61	
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.869,71	
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	5.253,31	
CAMETÁ	170.053-7	10.910,72	
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.890,22	

CAPANEMA	170.084-7	28.287,06
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.294,32
CASTANHAL	170.003-0	66.676,64
CHAVES	170.043-0	10.506,62
COLARES	170.004-9	4.849,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.588,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.273,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.294,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.102,52
CURRALINHO	170.044-8	5.657,41
CURUÁ	170.678-0	4.849,21
CURUÇÁ	170.005-7	6.869,71
DOM ELIZEU	170.083-9	21.417,35
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.677,92
FARO	170.031-6	7.677,92
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.677,92
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.465,61
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.718,93
GURUPÁ	170.045-6	6.869,71
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.082,02
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.082,02
INHANGAPI	170.007-3	5.253,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.102,52
IRITUIA	170.070-7	7.677,92
ITAUBA	170.032-4	36.773,18
ITUPIRANGA	170.020-0	9.698,42
JACAREACANGA	170.288-2	14.143,53
JACUNDÁ	170.021-9	14.547,63
JURUTI	170.033-2	8.486,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.253,31
MÃE DO RIO	170.071-5	9.698,42
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.849,21
MARABÁ	170.022-7	115.572,85
MARACANÃ	170.009-0	6.061,51
MARAPANIM	170.010-3	6.061,51
MARITUBA	170.675-6	15.355,83
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.527,13
MELGAÇO	170.046-4	6.061,51
MOCAJUBA	170.056-1	5.657,41
MOJU	170.057-0	11.314,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.547,63
MUANÁ	170.105-3	7.273,82
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	6.061,51
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.465,61
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.253,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.355,83
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	12.527,13
ÓBIDOS	170.035-9	15.759,93
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.465,61
ORIXIMINÁ	170.036-7	126.079,47
OUREM	170.093-6	5.657,41
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	11.314,82
PACAJÁ	170.018-9	9.698,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.253,31
PARAGOMINAS	170.068-5	67.888,95
PARAUAPEBA	170.019-7	443.702,76
PAU D'ARCO	170.296-3	6.465,61
PEIXE-BOI	170.088-0	4.849,21
PIÇARRA	170.670-5	9.698,42
PLACAS	170.661-6	9.698,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.273,82
PORTEL	170.048-0	16.164,04
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.102,52
PRAINHA	170.037-5	9.294,32
PRIMAVERA	170.089-8	4.849,21
QUATIPURU	170.680-2	5.253,31
REDEÇÃO	170.059-6	41.622,39
RIO MARIA	170.060-0	12.527,13
RONDON PARÁ	170.081-2	20.205,04
RURÓPOLIS	170.030-8	8.486,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.486,12
SALVATERRA	170.102-9	6.061,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.082,02
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.657,41
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	23.841,95
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.869,71
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.698,42
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.273,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.588,64
SANTARÉM	170.038-3	88.498,09
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.849,21
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.677,92
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.253,31
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.869,71
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.465,61
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	25.862,46
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.465,61
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.314,82
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.657,41
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.061,51
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	6.869,71
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.718,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.253,31
SAPUCAIA	170.672-1	10.506,62

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.677,92
SOURE	170.600-4	8.890,22
TAILÂNDIA	170.099-5	33.540,37
TERRA ALTA	170.277-7	4.849,21
TERRA SANTA	170.293-9	5.657,41
TOME-AÇU	170.095-2	25.862,46
TRACUATEUA	170.685-3	17.780,44
TRAIRÃO	170.294-7	6.869,71
TUCUMAN	170.064-2	53.745,42
TUCURUI	170.026-0	195.988,92
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.568,14
URUARÁ	170.078-2	12.527,13
VIGIA	170.016-2	8.082,02
VISEU	170.082-0	8.890,22
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.082,02
XINGUARA	170.066-9	22.225,55
TOTAL		4.041.008,75

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: Complemento de agosto de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	20.853,30
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.416,40
ACARÁ	170.098-7	10.025,63
AFUÁ	170.039-1	10.025,63
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.025,63
ALENQUER	170.027-8	14.837,93
ALMEIRIM	170.028-6	93.839,87
ALTAMIRA	170.076-6	59.752,74
ANAJÁS	170.040-5	8.421,53
ANANINDEUA	170.074-0	201.314,59
ANAPU	170.659-4	7.619,48
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.614,35
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.218,45
AVEIRO	170.029-4	7.619,48
BAGRE	170.041-3	5.614,35
BALÃO	170.051-0	6.817,43
BANNACH	170.664-0	6.015,38
BARCARENA	170.052-9	172.841,81
BELÉM	170.001-4	991.334,00
BELTERRA	170.660-8	5.213,33
BENEVIDES	170.075-8	12.431,78
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.218,45
BONITO	170.094-4	5.213,33
BRAGANCA	170.086-3	15.639,98
BRASIL NOVO	170.283-1	8.421,53
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	6.015,38
BREU BRANCO	170.284-0	17.244,08
BREVES	170.042-1	25.665,61
BUJARU	170.096-0	6.416,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.817,43
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.213,33
CAMETÁ	170.053-7	10.827,68
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.822,55
CAPANEMA	170.084-7	28.071,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.223,58
CASTANHAL	170.003-0	66.169,14
CHAVES	170.043-0	10.426,65
COLARES	170.004-9	4.812,30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.447,15
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.218,45
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.223,58
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.025,63
CURRALINHO	170.044-8	5.614,35
CURUÁ	170.678-0	4.812,30
CURUÇÁ	170.005-7	6.817,43
DOM ELIZEU	170.083-9	21.254,33
EIDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.619,48
FARO	170.031-6	7.619,48
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.619,48
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.416,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.629,73
GURUPÁ	170.045-6	6.817,43
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.020,50
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.020,50
INHANGAPI	170.007-3	5.213,33
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.025,63

IRITUIA	170.070-7	7.619,48
ITAITUBA	170.032-4	36.493,28
ITUPIRANGA	170.020-0	9.624,60
JACAREACANGA	170.288-2	14.035,88
JACUNDÁ	170.021-9	14.436,90
JURUTI	170.033-2	8.421,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.213,33
MÃE DO RIO	170.071-5	9.624,60
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.812,30
MARABÁ	170.022-7	114.693,17
MARACANÁ	170.009-0	6.015,38
MARAPANIM	170.010-3	6.015,38
MARITUBA	170.675-6	15.238,95
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.431,78
MELGAÇO	170.046-4	6.015,38
MOCAJUBA	170.056-1	5.614,35
MOJU	170.057-0	11.228,70
MUNTE ALEGRE	170.034-0	14.436,90
MUANÁ	170.105-3	7.218,45
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.015,38
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.416,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.213,33
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.238,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	12.431,78
ÓBIDOS	170.035-9	15.639,98
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.416,40
ORIXIMINÁ	170.036-7	125.119,82
OUREM	170.093-6	5.614,35
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	11.228,70
PACAJÁ	170.018-9	9.624,60
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.213,33
PARAGOMINAS	170.068-5	67.372,21
PARAUPEBA	170.019-7	440.325,54
PAU D'ARCO	170.296-3	6.416,40
PEIXE-BOI	170.088-0	4.812,30
PIÇARRA	170.670-5	9.624,60
PLACAS	170.661-6	9.624,60
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	7.218,45
PORTELA	170.048-0	16.041,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.025,63
PRAINHA	170.037-5	9.223,58
PRIMAVERA	170.089-8	4.812,30
QUATIPURU	170.680-2	5.213,33
REDEÇÃO	170.059-6	41.305,58
RIO MARIA	170.060-0	12.431,78
RONDON PARÁ	170.081-2	20.051,25
RURÓPOLIS	170.030-8	8.421,53
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.421,53
SALVATERRA	170.102-9	6.015,38
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.020,50
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.614,35
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	23.660,48
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.817,43
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.624,60
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.218,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.447,15
SANTARÉM	170.038-3	87.824,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.812,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.619,48
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.213,33
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.817,43
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.416,40
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	25.665,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.416,40
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.228,70
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.614,35
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.015,38
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	6.817,43
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.629,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.213,33
SAPUCAIA	170.672-1	10.426,65
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.619,48
SOURE	170.600-4	8.822,55
TAILÂNDIA	170.099-5	33.285,08
TERRA ALTA	170.277-7	4.812,30
TERRA SANTA	170.293-9	5.614,35
TOME-AÇU	170.095-2	25.665,61
TRACUATEUA	170.685-3	17.645,10
TRAIRÃO	170.294-7	6.817,43
TUCUMAN	170.064-2	53.336,34
TUCURUI	170.026-0	194.497,16
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.442,03

URUARÁ	170.078-2	12.431,78
VIGIA	170.016-2	8.020,50
VISEU	170.082-0	8.822,55
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.020,50
XINGUARA	170.066-9	22.056,38
TOTAL		4.010.250,79

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ACÓRDÃO N.º 215 - 2º CPJ

RECURSO N.º 728 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6370/98 - 4º R. F. - AINF N.º 5.093)  
RECORRIDA/RECORRENTE: M. MESCHÉDE E CIA LTDA. - I. E. N.º 15.149.933-0  
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
REVISOR: CONSELHEIRO JAIME SOARES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE SETEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A modificação ou aperfeiçoamento da exigência fiscal deve ser comunicada ao sujeito passivo, para manifestação, sob pena de cerceamento.
3. É nula a decisão de primeira instância que acolhe a autuação, com fundamento diverso do indicado no lançamento inicial, sem assegurar defesa.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, em preliminar, pela declaração de nulidade da decisão de primeira instância, por cerceamento ao direito de defesa, para restabelecer o procedimento, resguardando-se o direito de manifestação do sujeito passivo. Votou pelo não acolhimento da preliminar o Conselheiro Waldir Hugo dos Santos. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 12 de setembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Marx Tonini, Hélder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 216 - 2º CPJ

RECURSO N.º 730 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 808/96 - 15º R. F. - AINF N.º 7.055)

RECORRIDA: MARAJÓ DIESEL LTDA. - I. E. N.º  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
REVISOR: CONSELHEIRO JAIME SOARES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE SETEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser excluída do AINF a parcela do crédito tributário exigida em procedimento fiscal anterior.
3. Comprovada a regular escrituração dos documentos fiscais, descabe a aplicação de penalidade.
4. Recurso De Ofício Improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recursos De Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de setembro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Marx Tonini, Hélder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Parcialmente Procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá

## QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.  
CONT - KITAMA - IMP. E EXP. E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA PROC. 0299/95 15ª R.F. INSC. EST. 15.164.790-9 AINF Nº 003015.  
Belém (Pa), 15 de setembro de 2000  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as mesmas foram julgados Improcedentes em decisão de 1ª instância.

LJ CARDOSO, INSC. EST. 15.202.161-2, 1ª RF PROC Nº 11.718/99 AINF 5001075 (DAME)  
HU CHOU HSU KUANG E CIA LTDA, INSC. EST. 15.118.581-6 1ª RF PROC Nº 12.181/99 AINF 50000168 (DAME)  
CV ALVES E CIA LTDA, INSC. EST. 15.000578-4 1ª RF PROC. Nº 15.656/99 AINF 5000009 (DAME)  
A DIAS E CIA TDA, INSC. EST. 15.194.663-9, 1ª RF PROC. Nº 15.385/99 AINF 5000870 (DAME)  
Belém, (Pa), 15 de setembro de 2000  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 026/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-48, e o Sr. Direcu Santos Frederico Sobrinho.  
Objeto do Contrato Original: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 174, Praça da Bandeira, no Município de Itaituba-Pará.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Valor do Contrato Original: R\$ 10.658,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
Aditivos Anteriores:  
1º Tac, 04.01.99, Valor estimado: R\$ 7.041,66  
2º Tac, 10.09.99, Prorrogação, Valor estimado: R\$ 3.244,00  
3º Tac, 03.01.2000, Valor estimado: R\$ 7.401,70  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.  
Termo Inicial: 11.09.2000  
Termo Final: 10.09.2001  
Valor estimado para este Exercício: R\$ 3.256,60 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Fica emitida a Nota de Empenho nº 2000NE02566 de 11.09.2000.  
Dotação Orçamentária: 17101.04.123.0018.2058.349036.001  
Data da Assinatura do Aditamento: 11.09.2000  
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa PRIMI FORMULÁRIOS LTDA, estabelecida na Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 45, Vila Menck, Osasco, SP, inscrita no CGC/MF sob o nº 67.813.295/0001-96, inscrição estadual nº. 492.3445.129.111-3, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) jogos de Notas Fiscais Avulsas, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para uso desta Secretaria Executiva da Fazenda, com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico nº 296/2000/CONJUR. Belém, 18 de Setembro de 2000  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.  
Nº PROC. 4428/2000  
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO F. DA COSTA  
CIC/CPF: 791.477.551-72  
Marabá (PA), 13 de setembro de 2000.  
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.  
Nº PROC. 6184/2000  
RAZÃO SOCIAL: A. RAMOS DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.186.008-4  
Marabá (PA), 13 de setembro de 2000.  
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.  
Nº PROC. 6193/2000  
RAZÃO SOCIAL: MARCOS TÚLIO LUCENA DA COSTA  
CIC/CPF: 459.388.493-49  
Marabá (PA), 13 de setembro de 2000.  
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## PORTARIA Nº 1107, DE 05 SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 68.174,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
14101.2060400462.452	349039	006	31.500	
11105.0412201252.902	349039	001	36.674	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
14101.2060400462.452	349014	006	6.000	
	349030	006	10.500	
	349033	006	4.500	
	349034	006	7.500	
	349036	006	3.000	
11105.0412201252.902	349014	001	35.000	
	349035	001	1.674	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA Nº 1104, DE 05 SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 160.801,00 (CENTO E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E UM REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
74201.1212201252.903	349049	001	6.000	
17102.1227200082.443	319092	001	77.801	
13101.0436600172.051	349039	001	27.000	
17102.0412301252.906	349093	001	50.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
74201.1212201252.903	349092	001	6.000	
17102.1227200082.443	319013	001	77.801	
13101.0436600172.051	349036	001	27.000	
17102.0412301252.906	349092	001	50.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

## RESOLUÇÃO Nº 013/00 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96, Arts. 2º e 8º de seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Centro de Formação de Condutores "A", do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, requerendo a aquisição dos equipamentos que possibilitarão o funcionamento mais eficiente daquele Setor; CONSIDERANDO a manifestação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Ordenadora de Despesas, informando a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, na programação "segurança do trânsito"; CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselheiro Presidente do CONSEP, apresentado na 71ª Reunião Ordinária em 12/SET/00.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos membros do CONSEP, presentes na sessão referenciada, a aquisição dos equipamentos solicitados pelo Centro de Formação de Condutores "A", constante do processo nº 008/00-CONSEP, através da utilização de recursos da cota parte da receita do DETRAN/PA, repassada ao FISP, na forma do parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 6.064 de 25/JUN/99.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2000.  
PAULO SETTE CÂMARA  
Presidente do CONSEP

PORTARIA Nº 048/00-GAB-SEC  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2000

I - Revogando as Portarias nºs. 040/99-GAB-SEC, de 08.11.99, 042/99-GAB-SEC de 24.11.99 e 023/00-GAB-SEC de 03.03.00.

II - Designar os servidores GRACILENE PEDROSA DE CAYRES e IVO CUNHA DOS SANTOS, para comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial de Bens Móveis desta Secretaria Executiva de Segurança Pública, do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP e Centro Integrado de Operações - CIOP.

III - Determinar o dia 30.12.2000 para conclusão dos trabalhos da comissão.

IV - Os efeitos legais do art. 139, da Lei nº 5.810/94 com observância ao Decreto nº 0442/95 irão vigorar a partir de 01.11.2000.

## PORTARIA Nº 049/2000-GAB-SEC DE 12 DE SET. DE 2000

I - EXCLUINDO DA PORT. Nº 010/1997 - GAB. SEC DE 03/03/97 DE TEMPO INTEGRAL O SERVIDOR RAIMUNDO BRAGA SARAIVA, MOTORISTA, A CONTAR DE 01/09/2000.

II - Concedendo ao servidor MAELILDO MESQUITA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, gratificação de tempo integral, em substituição ao servidor RAIMUNDO BRAGA SARAIVA a contar de 01/09/2000.

PORT. Nº 330/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Concedendo ao servidor SIDNEY JOHN COSTA MORAIS, Aux. de Administração, trinta (30) dias de Licença Saúde, no período de 07.08 a 05.09.2000.

PORT. Nº 331/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Concedendo a servidora MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA, Administradora, trinta e dois (32) dias de Licença Saúde, no período de 16.08 a 16.09.2000.

PORT. Nº 332/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Concedendo a servidora ZELIA SANTOS DE SALES, Administradora, vinte e três (23) dias de Licença Saúde, no período de 31.08 a 22.09.2000.

PORT. Nº 333/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Concedendo ao servidor FRANCISCO DAMASCENO LOPES DA SILVA, Delegado, noventa (90) dias de Licença Saúde, no período de 31.08 a 28.11.2000.

PORT. Nº 334/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Prorrogando por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora MILITA AMMES, Auxiliar Administrativo, a contar de 01.09.2000.

PORT. Nº 335/00-DA/SEGUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Prorrogando por 32 (trinta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora PATRÍCIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, a contar de 20.08.2000.

PORTARIA Nº 320/00-DA DE 01 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA  
Cargo: Assessora de Imprensa  
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 760,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: SALVADOR/BA "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 06 a 11.09.2000

PORTARIA Nº 321/00-DA DE 01 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR  
Cargo: Diretora de Divisão  
Nº de Diárias: 05 (cinco) - Valor R\$ 760,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: SALVADOR/BA "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 06 a 11.09.2000

PORTARIA Nº 324/00-DA DE 05 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo: Consultor Jurídico  
Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 456,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: GOIÂNIA/GO "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 13 a 15.09.2000

PORTARIA Nº 327/00-DA DE 11 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO  
Cargo: Assistente Social  
Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 228,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: BRASÍLIA/DF "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 13 a 14.09.2000

PORTARIA Nº 328/00-DA DE 11 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA  
Cargo: CB/PM  
Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: BREU BRANCO "B"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 04 a 05.09.2000

PORTARIA Nº 335/00-DA DE 14 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA  
Cargo: Assessora Jurídica  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: CASTANHAL "A"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 12.09.2000

PORTARIA Nº 337/00-DA DE 18 DE SETEMBRO DE 2000  
Nome: JOSÉ OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo: Consultor Jurídico  
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 76,00  
- EM COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 324/00-DA DE 05.09.2000.



Secretário: Haroldo Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.298, DE 18.09.00  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ONDE SE LÊ: 6º (TERCEIRO) TA - OS Nº 64/99 - CONVITE Nº 24/99 - COHAB/PA  
DATA: 14.10.00  
LEIA-SE: 6º (SEXTO) TA - OS Nº 64/99 - CONVITE Nº 24/99 - COHAB/PA  
DATA: 14.09.00

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.299, DE 19.09.00  
3º (TERCEIRO) TA - CONTRATO Nº 45/99 - TP Nº 26/99  
ONDE SE LÊ: DATA: 14.04.00  
LEIA-SE: DATA: 14.09.00

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.299, DE 19.09.00  
7º (SÉTIMO) TA - CONTRATO Nº 38/99 - TP Nº 22/99  
ONDE SE LÊ: DATA: 14.04.00  
LEIA-SE: DATA: 14.09.00



Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SECTAM, CGC34.921.783/0001 e MV DA LUZ S/C Ltda., CGC: 248.890.080-04  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Ilha de São Miguel e Camapu Mirim no Município de São Caetano de Odivelas.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 95.950,00  
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 21 SECTAM/SEPLAN  
Vigência: 90 dias  
Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162 Fonte 001  
Data de assinatura: 15/09/2000  
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Santa Rita Engenharia Ltda., CGC83.308.593/0001-85  
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Sororó no Município de Marabá.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 56.400,00  
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 22 SECTAM/SEPLAN  
Vigência: 90 dias  
Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162 Fonte 001  
Data de assinatura: 15/09/2000  
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
SECTAM, CGC34.921.783/0001 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 05.027.420/0001-85  
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Apeú no Município de Castanhal.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 41.505,75  
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 23 SECTAM/SEPLAN  
Vigência: 90 dias  
Dotação Orçamentária: 27.101.10.511.0061.1162 Fonte 001  
Data de assinatura: 15/09/2000  
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM/UEPA 048/97.  
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do "Projeto de

Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências pelo Sistema Modular de Ensino"

Valor do Convênio Originário: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).  
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.

Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.  
Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.  
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM/UEPA 047/97.  
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do "Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática pelo Sistema Modular de Ensino"

Valor do Convênio Originário: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).  
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.

Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.  
Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos



Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 134 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 275/2000-DIT de 12-9-2000

**RESOLVE:**  
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES matrícula nº 0832200-015, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº 171/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco Belém, 18 de setembro de 2000  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 18-9-2000

## PORTARIA Nº 135 DE 14 DE SETEMBRO 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO o conteúdo do protocolo nº 2000/181018 de 4-9-2000

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31/12/2000, a Portaria nº 119 de 15 de julho de 1999, que autorizou o servidor PAULO WILSON ROSA DE PAULA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para prestar o curso de Pós-Graduação, à nível de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas na Faculdade de Ciências Agrárias do Pará-FCAP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-9-2000

## PORTARIA Nº 136 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 048410/2000 e respectiva Sindicância constituída através da Portaria nº 058 de 28-3-2000; Considerando especialmente o deferimento ao pedido de reconsideração exarado nos autos supra referido,

**RESOLVE:**  
I - Anular as Portarias nºs 104, 105, 106, 107 de 10-7-2000 e 108 de 17-7-2000, para o fim de tornar sem efeito a pena de suspensão aplicada aos servidores Valter Araújo Silva, Raimundo Nonato Santos de Souza, Raimundo Saraiva de Almeida, Manoel Antonio Martins Raiol e Raimundo Francisco Rodrigues da Silva.  
II - Instalar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades dos servidores Valter Araújo Silva, Raimundo Nonato Santos de Souza, Raimundo Saraiva de Almeida, Manoel Antonio Martins Raiol e Raimundo Francisco Rodrigues da Silva, quanto aos fatos constantes do Processo SAGRI nº 048401/2000.  
III - Constituir Comissão integrada pelos servidores, SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO, REGINA WANZELLER GRANHEN e MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo item II desta Portaria, assegurado aos acusados o direito de ampla defesa.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário Executivo de Agricultura

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

## FÉRIAS - SETEMBRO/00

PORTARIA Nº 225 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor(a): Mª Helena Andrade Cruz  
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00

## FERIAS - OUTUBRO/00

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor(a): Rose Mary da Silva Pinheiro  
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 01.10.00 a 30.10.00

## FERIAS - OUTUBRO/00

PORTARIA Nº 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor(a): Bella Pinto de Souza  
P.A. 07.06.99 a 06.06.00 Férias 02.10.00 a 31.10.00EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 57/00.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/96.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para serviços de segurança patrimonial nos prédios vinculados à SECULT.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 15.848,55 mensais  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/96.  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CASTEGEL Castanhal Segurança Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses à contar de 01.08.00, com o valor mensal de R\$ 17.133,10.  
Dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.00100000.349037.  
Data da assinatura: 01 de Agosto de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Protocolo de Intenções visando acordo de Cooperação Técnica.  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura / Andréa Mara de Miranda Pinheiro e Afonso Dodsworth Machado.  
Objeto: O Protocolo tem por objeto o estabelecimento de condições que permitam ações conjuntas objetivando a gravação e produção musical de um CD, com a tiragem de 2.000 (duas mil) cópias.  
Vigência: 01 (um) ano à contar da data de sua assinatura.  
Data da assinatura: 13 de setembro de 2000.  
Foro: Belém.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES  
REPUBLICAÇÃO

DOE: Nº 29.293 de 11.09.00  
Extrato do Contrato nº 02/00  
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Stúdio Jam Ltda.  
- CNPJ nº 03.524.718/0001-75.  
Objeto do contrato: Cessão e transferência de direitos de produtor fonográfico à Cessionária das obras litero - musicais, transferindo-se a esta o direito exclusivo de publicar, comercializar ou utilizar por qualquer meio, forma ou processo de produção, inclusive sincronização bem como o de autorizar ou proibir a sua produção, execução pública, transmissão e retransmissão ou qualquer forma de utilização, inclusive via Internet.  
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2000.  
Foro: Belém.

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDESecretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
PORTARIA Nº 464/13.09.2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SIESPA abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/00, Ex.00:

## NÍVEL CENTRAL

5761085-016 AGOSTINHO PINTO MIRANDA  
0098639-031 ANA ÁUREA DIAS DA SILVA  
5761050-010 ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA  
5153433-018 ANA RITA BORGES DA SILVA  
0077569-017 ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS  
5552745-013 ANGELA MARIA DA COSTA PINTO  
5471605-025 ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES  
0085324-019 ANTÔNIO SILVIO GAMA DOS SANTOS  
5796270-018 CÍNTIA MAGALHÃES BATALHA  
5267366-013 CONCEIÇÃO NADEJDA NOVAES LIMA  
5135338-037 DENISE MARIA LIEUTHIER DA SILVA  
5146658-018 DURVALINA SERRÃO PINTO  
5262097-010 ELIEL DA SILVA CABRAL  
6060951-020 ELISA DIAS DA PAIXÃO  
5761131-010 ELISANGELA PATRÍCIA SILVA DE SOUZA  
5464722-013 ELKE LIMA DANTAS  
5231485-016 ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE  
5350956-012 FRANCISCO CORRÊA BARBOSA  
5585023-020 FRANK ROBERT SILVA QUEIROZ  
5761271-011 GLEYDSON WAGNER BARCELLOS DE SALLÉS  
5267323-016 GUACIRA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA  
0103640-035 IVONETE VIEIRA PEREIRA  
5761417-018 JEAN RICARDO ALMADA DA COSTA  
5265835-015 JOANA LÚCIA SIMÕES  
0122874-010 JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA  
0084140-017 JOSÉ ALBERTO PIRES VIEIRA  
5090474-013 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
2010151-011 LEILA KLAUTAU ACATAUASSÚ NUNES  
0092258-011 LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES  
0087432-015 LUCILENE FONSECA SANTIAGO  
0097390-017 LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO  
5809010-018 MÁRCIA HELENA DE SÁ BITTENCOURT MOREIRA  
5091853-010 MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES  
0084980-016 MARIA DA GRAÇA PACHECO  
0122637-016 MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE  
0081140-013 MARIA DE NAZARÉ VALENTE  
5302404-010 MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA  
0114804-011 MARIA LÚCIA PIRES SALDANHA  
3240495-033 MARIA REGINA CORRÊA LEAL  
5140617-018 MARJALVA DE ATAÍDE ARAÚJO  
5533392-019 MARINA DA SILVA ACIOLY  
0081736-013 NILO JOSÉ SAMPAIO PAES  
0297143-020 NÚBIA VALE FEITOSA DESÁ  
5139775-014 OSVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA  
0081698-010 PAULÁ RUTH LEAL MARINHO  
5760879-018 PRISCILA TATIANE SANTANA LIMA  
0084778-017 RAIMUNDO BARROS DA COSTA  
0084689-015 RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO  
0085510-014 REGINA DO ESPÍRITO SANTO BORGES PINTO  
5520304-019 RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS  
0116033-019 RIVALDO ALCANTARA LOBATO  
5180678-018 ROBERVALUIS FEIO FARIAS  
0083321-018 ROSA MARIA VIANA DA ROCHA  
5146585-010 ROSANGELA FREITAS SANTOS  
5541069-019 SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA  
0104370-016 SÉRGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO  
5761530-015 SILVIO CEZA SEGADINHA LEITÃO  
0723460-017 SÍRIA SANTA BRÍGIDA TEIXEIRA  
0729221-015 SUELI BANDEIRA DA CONCEIÇÃO  
5256330-012 SUZANA MARIA SILVA CALDAS  
0124486-019 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA  
5446473-018 ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO  
EXERCÍCIO 99:  
0722260-020 MÁRIA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS

## 1º CRS

5563259-010 ABEL NAZARÉ FREITAS  
0098361-010 ADÉLIA DA SILVA LEAL  
5099587-018 ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA  
5520282-010 ALBA SUELY CORRÊA DA CRUZ  
5231353-017 ALICE MONTEIRO COSTA  
0120154-010 ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA  
5145368-013 ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA  
5105447-014 ALVINO PINTO CARNEIRO JÚNIOR  
5255708-019 ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA  
0727520-023 ANA LÚCIA DO CARMO RODRIGUES  
5116930-017 ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA  
5267390-019 ANA SOUZA DA SILVA  
0000078-011 ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES  
5262011-024 ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MACEIÓ

5420038-024 ANTÔNIO MANUEL PINTO  
0077577-019 ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
0723100-012 ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUES  
3260062-020 AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES  
5143454-014 BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO  
5428017-019 CARLENE CASTRO DE ALMEIDA  
0082473-015 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS  
0121886-017 CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ  
5322057-019 CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR  
5265258-017 CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA  
5220866-014 CARMEM DO SOCORRO SOARES FÉLIX  
5155118-014 CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MATOS  
0075701-012 CIDADVA NAZARENO CASTELO BRANCO  
2016389-025 CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA  
0082600-028 CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS  
0729779-012 DARCY LEAUDO CAVALCANTE  
5052777-024 DÉA MARIA SALES DE LIMA  
0721557-018 DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE  
5307163-017 DENISE DOS SANTOS QUEIROZ  
0124966-013 DEUSA MARIA SANTIAGO SALES  
5562481-017 DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA  
0102865-014 DOFILA FARIAS DIAS  
0096865-017 DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA  
0084662-011 DOMINGOS PAULO RODRIGUES FIGUEIREDO  
0121045-010 DORACY DE SOUZA MARTINS  
5166250-015 DULCE MARIA SILVA DA COSTA  
0115070-018 DULCEMIRA SANTANA DA SILVA  
0079952-010 EDINETE TRINDADE RIBEIRO  
0725846-019 EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO  
5155886-012 EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA  
0114286-014 EDNA MARIA CASTILHOS SANTOS  
5606225-011 ELCY GUERRA FIALHO  
5486688-016 ELENICE MARIA CARVALHO SMITH SANTOS  
0100439-013 ELEONOR MARIA MARTINS D'ALMEIDA  
0081540-015 ELIANA MACEDO GAZEL  
6079270-022 ELISETE DA SILVA JANAÚ  
5559065-010 ELIZABETH COSTA VILHENA DIAS  
5160782-019 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA  
5416329-013 ELIZETE CUNHA MIQUELE  
0077180-018 ELZA SILVA DO NASCIMENTO  
5188040-014 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO  
5304415-012 ERONY PINTO FERREIRA  
5153328-012 ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE  
0726060-019 ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO  
0102490-015 EUFRÁSIO ARAÚJO FERREIRA  
5155169-013 FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS  
0085901-017 FERNANDO VARELA  
5118328-010 FRANCISCA NASCIMENTO  
5372780-013 FELICIANO TORRES TENÓRIO  
0086797-011 GILBERTO DE OLIVEIRA CÂMARA  
5633982-021 GILMA REGINA GONÇALVES DE ALENÇAR  
0116122-010 GILSON DE OLIVEIRA REIS  
0119270-017 HELENA ALVES DA CRUZ  
5325773-014 HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA  
5182921-010 IDUIZA TEIXEIRA BOTELHO

0115940-018 IJMA DOS REIS RIBEIRO  
5304881-010 ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA  
0726567-017 IOLANDA VILHENA GONÇALVES  
5444250-013 IRACELINDA DO SOCORRO SANTOS MOURA  
0724254-013 IRACILDA DIAS PEREIRA  
5445272-015 IRACY CORREA DA SILVA  
5141907-012 IRENE MOREIRA MARTINS  
5789990-019 ÍTALO DE JESUS COSTA DE SOUZA  
0725668-015 ITAMARA DA SILVA SOARES  
5136873-011 IVANA TELMA ALVES E ALVES  
5187737-012 IVANILDO DOS REIS COELHO  
0101222-010 IZABEL BRITO DE SOUZA  
0726117-013 IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES  
5744342-011 JAANTY RODRIGUES DA COSTA  
5304261-014 JACIRA CORRÊA DO NASCIMENTO  
5149266-011 JANE D'ARC TAVARES SILVA  
0722960-010 JANETE MARIA BRÍGIDA SBRIQUE  
5302080-010 JANICE VIEIRA  
5091977-025 JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES  
0103691-018 JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO  
0723533-015 JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ  
5462860-010 JOÃO ANTÔNIO SERRÃO FAYAL  
6018718-023 JOÃO BOSCO MONTEIRO  
0100480-010 JOÃO CARLOS DIAS FLEXA  
5065682-026 JOAQUIM ARAÚJO DE NAZARÉ  
5219680-010 JORGE AURÉLIO BARROS DE SOUZA  
5265304-011 JORGE DE SOUZA DO ROSÁRIO

5561787-012 JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA  
 5160880-010 JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÇO  
 0075248-011 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA P=01 a 20/10  
 5486629-015 JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS  
 0098140-019 JOSÉ MARIA DE CARVALHO D'ALMEIDA  
 0104582-018 JOSÉ RIBAMAR MELO BRAGA  
 5322898-015 JOSELINA CORRÊA COSTA  
 5321743-017 JOSIAS PAULA DOS SANTOS  
 0723304-012 KAREN SOARES XAVIER  
 5095289-059 LAUDINÉIA FERREIRA DE MELO  
 0095206-019 LAURA LÚCIA REIS MORAES  
 0109347-010 LEDA COSTA DA SILVA  
 5569419-012 LEOPOLDINA MARQUES GONÇALVES  
 0095478-019 LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO  
 5416132-018 LINDALVA FÁTIMA FREITAS GONÇALVES  
 6079334-021 LINOIO ESPÍRITO SANTO SILVA  
 0077550-015 LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO  
 5213835-018 LUIZ ANTÔNIO DE MORAES MACHADO  
 0084816-010 LUZINAL ANTÔNIO JESUS OLIVEIRA  
 5569567-015 MARCIANA ALVES DE ANDRADE  
 5654190-013 MÁRCIO SÉRGIO SANTANA CARVALHO  
 0079596-013 MARIA AMÉLIA EVANGELISTA SILVA  
 0089494-017 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES  
 0120944-018 MARIA BORGES ALVES LÚCIO  
 5177030-010 MARIA DA ANUNCIÇÃO CORRÊA GAIA  
 3202674-020 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA  
 0307734-020 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA  
 0076970-015 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS  
 0119881-013 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA  
 5154120-018 MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES  
 5661188-015 MARIA DA GLÓRIA SIERRA RIBEIRO  
 0093246-015 MARIA DA GUIA DE SOUZA  
 5110505-010 MARIA DAS GRAÇAS AMIN PINHEIRO  
 0098779-016 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS  
 0098710-012 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO  
 5105323-017 MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA  
 0120634-015 MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA  
 3275078-018 MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 5608066-012 MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA  
 0094315-019 MARIA DE NAZARÉ MACEDO SOARES  
 0089109-010 MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES  
 0087530-016 MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO  
 5077206-017 MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 0726230-010 MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA BALIEIRO  
 5302749-026 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LISBOA  
 5092884-010 MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA  
 3185737-043 MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA  
 5148375-011 MARIA GORETI BRASIL DA SILVA  
 0102431-014 MARIA HELENA DA SILVA NEDER  
 5323428-013 MARIA ISABEL SANTOS DA SILVA  
 0114820-015 MARIA IZABEL KALQUIMAN VASCONCELOS  
 5182433-014 MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES  
 5147182-010 MARIA JOSÉ FREITAS DE LIMA  
 0727350-013 MARIA MARTINS DA SILVA  
 5143586-013 MARIA NÁGILA PEREIRA BRASIL  
 0726699-016 MARIA REGINA ARAÚJO DAS CHAGAS  
 0075728-016 MARIA ROMUALDA VARELA SOARES  
 0121479-010 MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA  
 5153425-016 MARIA SELMA VALE DE JESUS  
 0726087-012 MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA  
 0101168-013 MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCÂNTARA  
 5466695-013 MARIA VIVINA MAGON DE ALMEIDA  
 0107476-027 MARIANA DOS SANTOS LIMA  
 0108499-018 MARILDA NASCIMENTO  
 5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS  
 5122333-017 MARINELI DA SILVA AMBÉ  
 5654211-015 MARISTELA CARNEIRO LISBOA  
 0115053-017 MARILENE NASCIMENTO ROSA  
 5443997-013 MAXIMIANO ALVES DE SOUZA  
 5465990-019 MIGUEL SÍMPLICIO VIANA LIMA  
 5234034-019 MILTON CÉSAR RAIOLUNA  
 5417368-016 MIRACY REBELO TUPINAMBÁ  
 5466660-018 MIRIAM PEREIRA DA SILVA  
 5176204-032 NANSELMA DA SILVA BLANCO  
 0116220-011 NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS  
 5180759-018 NAZILDA MOURA PEREIRA  
 5255384-019 NERES MAIA DA SILVA  
 5258740-010 NERIVALDO SILVA VALENTE  
 0076112-018 NILZA BATISTA DA SILVA  
 5224217-023 NILZA MARIA PEREIRA BARRA  
 0726800-014 NILZA RUTH ALVES DA SILVA  
 5302102-019 NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA  
 5136300-018 NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIASÁ  
 5744296-017 NORBERTO AMARAL DA PAIXÃO

5060257-029 OCTÁVIO RIBEIRO GUILHON FILHO P=01 a 20/10  
 6085164-033 ODALÉIA NELLY DE ASSUNÇÃO NEGREIROS  
 5744261-011 OSANILDA FREITAS COSTA  
 5569591-010 OSVALDO NASCIMENTO DOSSANTOS  
 5044561-029 PAULO DELGADO LEÃO  
 5160596-013 PEDRO SÉRGIO DEIGA FILHO  
 0101648-018 RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO  
 0102903-017 RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS  
 0729884-018 RAIMUNDA LÚCIA ROSA RIBEIRO  
 0093963-014 RAIMUNDO FERREIRA LOPES  
 0729132-013 RAIMUNDO HAROLDO FERREIRA PINTO  
 0116084-018 RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO  
 0081760-019 RAIMUNDO NÉLIO FARIAS  
 0725854-010 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA  
 3161579-020 RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO  
 0080934-015 RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO  
 0100579-014 RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE  
 5137012-017 RAIR DE ALMEIDA DA SILVA  
 5289440-019 RISETE SOUTO SOUZA  
 5167086-038 RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAÚJO  
 5077508-018 RITA MARIA MOURA SEABRA  
 0111643-015 ROSA AMÉLIA CALDEIRA MAGALHÃES  
 0100803-012 ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS  
 5095280-012 ROSALINA GONÇALVES SOLLTO  
 0091499-010 ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO  
 5152755-025 ROSILENE DE LOURDES BARRETO TRINDADE  
 5096170-015 RUBERVAL DE MELO PAVÃO  
 5484340-017 RUY FERREIRA DE MEDEIROS  
 5108780-019 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA  
 0103039-015 SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA  
 0103705-015 SEBASTIÃO PEREIRA  
 5157030-012 SELMA REGINA MATOS SOUZA  
 2010909-020 SILVANA MARQUES LEITE  
 5563020-014 SILVANE QUARESMA DE SOUZA  
 0102687-010 SÍLVIA REGINA ALVES RIBEIRO  
 5559111-014 SIMONE DO SOCORRO SANTO DINIZ  
 5110718-010 SÔNIA MARIA COELHO MOREIRA  
 5445248-010 SUELY DE NAZARÉ BARROS DO NASCIMENTO  
 0083313-016 TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA  
 5220270-014 THEREZA CHISTINA BRAGA FRAGA  
 5342856-012 WADY CRUZ DE MORAES  
 5290813-016 WAGNER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO  
 5182832-019 WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO  
 5158117-010 WALTER FERREIRA DE ABREU  
 5425492-011 WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO  
 QUARESMA  
 0446947-027 VANDA MIRANDA DA SILVA  
 5744385-019 VANJA MARIA LEÃO MACHADO  
 0077518-018 VITAL MACEDO VIEIRA  
 0111635-013 YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA  
 5177790-016 ZÉLIA MARTA LIMA DOS SANTOS  
 5143420-016 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE  
 EXERCÍCIO 99:  
 5322006-010 ALDECIR LEÃO DA SILVA  
 0087840-019 ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA  
 5150116-017 ANA LÚCIA VIANA DE OLIVEIRA  
 0080942-017 ANTÔNIO JORGE VON GRAP DE PINHO  
 0101672-013 ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO  
 0120308-019 BENEDITA GONÇALVES BRAGA  
 5081424-039 BERNADETE BRAGA GUIMARÃES  
 5115400-011 CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES  
 5372976-011 CLÉLIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA  
 5170583-027 DARCY ANA PINHEIRO AMARAL  
 5184231-018 HELENA ANDRADE ZIEFERINO BRÍGIDO  
 0114871-014 MARIA MADALENA HENDERSON GALISA  
 6121047-019 TÂNIA MARIA TANCREDI TOBIAS  
 EXERCÍCIO 98:  
 154936-011 MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO  
 0103853-018 MOACIR CUTRIN COSTA

## 2º CRS

5521530-014 AMÉLIA DA CONCEIÇÃO B. BECKMAN  
 0729094-010 ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUZA  
 5744725-012 ANTONIA NERY DE SOUZA  
 0109576-013 ARLETE LIMA VIANA  
 0109673-017 CÂNCIO MAIA CIDADE  
 5289572-018 CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA  
 5482747-010 DAGMAR DA ROCHA MARQUES  
 0106399-013 EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIÃO  
 5143640-010 GERCIANA OLIVEIRA LOPES  
 0110450-014 GERSUINA CARDOSO PENA  
 0110868-010 GILBERTO PESSOA  
 0109282-014 JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS  
 FERREIRA

0725005-012 MARIA ASSIS LOBATO PORTO  
 0109495-013 MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS  
 5521505-011 MARILENE BARBOSA LOBO  
 0109916-017 MARINALDO MENDONÇA FAVACHO  
 0106755-019 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA  
 0106437-016 ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS  
 0109207-010 WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO  
 EXERCÍCIO 99:  
 0109746-015 FIRMINA TRINDADE DA COSTA  
 5775647-028 LUCIDEA DA SILVA VASCONCELOS

## 3º CRS

5343127-017 ANA COSTA DOS SANTOS  
 0117269-017 ANA DE LIMA QUADROS  
 5088704-018 ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES  
 5571375-013 ANA MARIA ANDRADE UCHÔA  
 5101247-023 BENÍSIO GOES DA CRUZ  
 0090476-011 CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA  
 0106887-028 CLÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 0107425-028 DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE  
 OLIVEIRA  
 5176417-015 ELOIDE PINTO DA SILVA  
 0721182-019 FÁBIO RODRIGUES FERREIRA  
 0723991-010 FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO  
 5167205-014 FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LIMA  
 0107549-017 GERALDO MARQUES DE SOUZA  
 5216630-014 GIOVANNI AITÁ  
 0110990-017 GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES  
 5103061-012 IRACI CORRENTE DE SOUZA  
 5521246-018 IZABEL MARIA PRADO MENESCAL  
 0111201-013 JACIRA MONTEIRO DA SILVA  
 5156874-016 JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA  
 5535018-014 JORGE LUIZ DE SOUZA  
 5180660-013 JOSÉ ADIMAR VIANA DOS SANTOS  
 0081779-010 LAUTIMAR ARAÚJO DA SILVA  
 5095182-011 LENIRA FONSECA DA COSTA  
 5153476-015 MANOEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOARES  
 0107115-017 MARCELINO CARDOSO DA COSTA  
 0123617-018 MARIA DAS DORES DA SILVA ROCHA  
 5148812-019 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE  
 SIQUEIRA  
 5265592-015 MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LINHARES  
 0107085-016 MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL  
 0118358-019 MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA  
 5485630-011 MARIA NUNES SIQUEIRA  
 3084507-024 MARIA VALDA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
 5155738-010 MIRIAM DA CONCEIÇÃO PIMENTEL OLIVEIRA  
 5154910-015 ORLANDO CORRÊA DA ROCHA  
 5149959-015 PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA  
 5181194-019 PAULO SÉRGIO SOARES MAGNO  
 5153271-018 PEDRO MARTINS DE SOUZA  
 5094488-025 PEDRO NOÉ PIMENTEL FARIAS  
 0078590-015 RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS  
 0724774-010 RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA  
 5485690-010 RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA  
 P:01 a 20,10  
 5177570-012 RENATO CABRAL PEREIRA  
 5288576-012 ROSYMARY SOUZA DOS SANTOS  
 5148286-010 SIMÃO MIGUEL NASCIMENTO REIS P:01 a 20,10  
 0721298-014 SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO  
 5170982-013 VALDEMIR MASCARENHAS RODRIGUES  
 5157781-010 VÂNIA VENTURIERI  
 EXERCÍCIO 99:  
 0090590-016 ELIANA LISBOA FERREIRA

## 4º CRS

5744547-019 ANA LÚCIA ROSA PEREIRA  
 0108006-017 ANTÔNIO BERNARDINO PIMENTEL PEREIRA  
 5406480-018 ANTÔNIO JOAQUIM SOUZA SILVA  
 5402603-011 CARMÉLIA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
 0117552-016 CARMEM LÚCIA NAVEGANTES FARIAS  
 0094226-017 CÁTIA REGINA PEREIRA SANTIAGO  
 0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRÍGIDA  
 0107999-010 FRANANDO CASSIANO DA COSTA  
 0724777-015 JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA  
 0118508-012 JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS  
 5144957-018 JORGE LUIZ RAYOL CESÁRIO P:01 A 20,10.00  
 0118044-011 JOSÉ MARIA DE FREITAS  
 0108650-018 JOSÉ MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA  
 P:01 a 20,10  
 5595584-014 JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO  
 2058677-032 LÉIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA  
 5136180-034 LEILA DE FÁTIMA MORAES CAXIAS  
 0118478-011 MARIA ADELAIDE DA SILVA FERREIRA

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

0090441-016 MARIA CHAVES LIMA FILHA  
 0078212-012 MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO  
 0108421-015 MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DOS SANTOS  
 2058650-020 MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS  
 0108570-015 MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SANTOS  
 0117919-013 MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE SOUZA  
 5485460-010 MARIA EDILEUSA FARIAS OLIVEIRA  
 0108278-017 MARIA ELEFTÉRIA MATOS MUNIZ  
 5373204-019 MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES  
 0118192-014 MARIA IRACEMA COSTA  
 0078263-011 MARIA IZABEL DOS REIS  
 0098795-010 MARIA LUIZA DA SILVA COSTA  
 0117730-010 MÁRIO ENÉSIO MIRANDA PAES  
 5417350-011 MARLY GOMES DE FREITAS  
 5304032-011 MAXIMIANA CUNHA DE JESUS SANTOS  
 0078786-013 NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA  
 0108189-015 OSVALDO FERREIRA BRAGA  
 0108383-012 TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS  
 0117820-019 THELMA DE ALENCAR ARARIPE SOUSA  
 0108901-010 RAIMUNDA SOUSA XAVIER  
 0107964-015 RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL  
 0119032-015 VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS

## 5º CRS

0090581-017 ALENITA ROCHA LUZ  
 0078468-019 ALMERINDA SOUZA NASCIMENTO  
 5760550-013 ANA CLÁUDIA RIBEIRO PICAÇO  
 5093236-015 ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA  
 5291100-014 ANACLETO FREITAS NEGRÃO  
 5304148-017 ANTÔNIO MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
 0724696-015 ANTÔNIO PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS  
 0105066-011 ELIEL LIMA DA SILVA  
 0090832-019 FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA  
 0085871-016 JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA  
 5426510-016 MARCO ANTÔNIO SANTIAGO COELHO  
 0090573-015 MARIA CARMELITA LIMA MONTEIRO  
 0091073-012 MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS  
 5266580-019 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS  
 0090247-019 MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA  
 5094712-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES  
 5562805-017 MARIA IRISMAR RODRIGUES FARIAS  
 5233798-010 MARIA ONEIDE DE LIMA BORGES  
 0091502-018 MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ  
 5744750-015 NÁDIA DO SOCORRO COSTA DO CARMO  
 5096081-013 ROSIRENE CARVALHO DA SILVA

## 6º CRS

5091500-010 ANA MARIA BATISTA MARTINS  
 0079049-016 CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA  
 0094803-015 DALVA DA CUNHA MORAES  
 5466083-010 DÉBORA VASCONCELOS RIBEIRO  
 5605946-015 ERMITA AMARAL MONTEIRO  
 0092266-013 FRANCISCO LESSA DA SILVA  
 5149908-016 IVO JOSÉ MACÊDO MARTINS  
 0091650-010 JUREMA DA SILVA DIAS  
 0724360-016 MARIA CÉLIS SOUZA BRITO  
 0078948-013 MARIA DA SILVA BARBOSA  
 6330487-020 MARIA DE JESUS DE SOUSA LOBATO  
 0106313-019 MARIA DE LOURDES HEINEN  
 0724467-012 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ESPÍNDOLA  
 5230128-019 MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS  
 0091863-010 MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA  
 0091740-010 MARIA MOREIRA RODRIGUES  
 5094135-017 MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO  
 5096461-018 MARLENE DA SILVA MARTINS  
 0079030-014 SUELY MARLENE DOS SANTOS ANJOS

## 7º CRS

0080624-012 ANA DE LIMA MONTEIRO  
 5105285-014 ANANIAS DE AZEVEDO SANTOS  
 0092797-017 ANTONIA VIEIRA AMARAL LEAL  
 0720909-018 CÉLIA MARIA ARAÚJO CABRAL  
 5533724-010 CLARICE SIQUEIRA  
 5134420-017 ÉDER SANTIAGO DO CARMO  
 5174732-019 ILVONE GOMES PEREIRA  
 5219990-012 JOÃO DAS GRAÇAS LACERDA DOSSANTOS  
 0092835-010 JUCIREMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO  
 0080233-010 LINA CAMPOS DE AVELAR  
 0080357-017 MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA  
 0092673-010 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA MELO  
 0080004-017 MARIA MARLENE TEIXEIRA SANCHES

5093066-013 MARIA SELMA ALVES DA SILVA  
 5617324-026 MARINILDA FERREIRA PEREIRA  
 0080098-013 OLDEMAR COELHO FILHO  
 5234158-016 RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
 0720941-015 ROSALINA GOMES MONTEIRO  
 0123463-010 SEBASTIÃO TAVARES COELHO

## 8º CRS

0720119-010 FLORACY ATAÍDE MONTEIRO  
 0098868-018 FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA  
 5372453-010 FRANCISCA ROMANA BAIÁ DEMOURA PINTO  
 0098760-014 HELENA MARIA SILVA DE LIMA  
 0097241-017 IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
 5265061-011 JANE MARIA DOS PASSOS DIAS  
 5372992-015 JOÃO MAURÍCIO DE BRITO  
 5402476-017 LUIZ ALBERTO MOREIRA ALVES  
 0123366-016 LUIZ ROBERTO PEREIRA  
 0124605-011 MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA  
 0095001-011 MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA  
 5141877-011 RAIMUNDA MIRANDA RODRIGUES

## 9º CRS

0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA  
 5444721-019 BENEDITA MARIA SOUZA DA SILVA  
 0111759-010 FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES  
 0111988-013 GILDETE DOS SANTOS MARIALVA  
 0123854-012 IÊDA DOS SANTOS FLEXA  
 5393566-015 JORGE SIQUEIRA BARBOSA  
 0099309-014 JUSTINA FERNANDES SILVA  
 5342961-018 LECILA DA SILVA SOUZA  
 0123951-016 MARIA BRITO CAVALCANTE  
 5425530-014 MARIA FRANCILENE REBELO SILVA  
 5392446-012 MARIA INÊS DOLZANE REIS  
 5402689-016 MARIA LUIZA NASCIMENTO  
 5425913-015 MARIA NIEZA DE ARAÚJO SANTOS  
 0111813-017 MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA  
 0111872-018 MIRIAN COSTA MACHADO  
 5425824-013 REGINA CÉLIA MIRANDA DE JESUS  
 5161002-014 WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO

## 10º CRS

5256135-018 CARLOTA MARTINS RIBEIRO  
 5092914-011 CARMEN SILVA DE SOUZA  
 5143527-012 CLÁUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA  
 3183513-025 IVANILDO VIEIRA PEREIRA  
 5155452-012 JANDUY SIMÃO  
 5142067-016 JOSÉ AHES DA SILVA  
 5392683-017 JOSÉ LOBO DOS ANJOS  
 5143489-010 JOSÉ PEREIRA FILHO  
 5465850-018 LÉIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES  
 5273234-010 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA  
 5464471-011 MARIA IZABEL FERREIRA LOPIES

## 11º CRS

5122252-017 CARLOS ALÍRIO DE OLIVEIRA NERI  
 0112224-012 EDNA FREITAS CAVALCANTE  
 0727067-014 EUNICE FERREIRA DOS SANTOS  
 5094313-010 FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
 0113549-012 GERMANA CHAVES PEREIRA  
 0085707-010 LUÍS FROILAN SOUZA FERREIRA  
 5156289-016 LUZIA SILVA DE SOUZA  
 5256402-013 MARIA DAS GRAÇAS REIS GONZAGA  
 0112275-011 MARIA GONETE CAMPOS COUTO  
 0112291-023 MARIA ZENDER DA SILVA LIMA P:11.10 a 09.11  
 0112348-010 NEIDE FERNANDES DE SOUZA CUNHA  
 0727032-019 NEUZI SANTOS NERI  
 0094374-010 NILZA FRANCISCO DA SILVA  
 5166373-015 ORLANDO RÓGER BANDEIRA LOBO  
 5428211-016 OSVALDINA NUNES DOS SANTOS  
 5118174-012 OZÍDIO FERREIRA DE SOUZA  
 5605687-011 RAIMUNDA MARIA DA SILVA  
 5099412-011 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS  
 5274230-015 RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE  
 0726982-015 SÍLVIA LEITÃO DE SOUZA  
 5464412-010 TEREZA MARQUES PEREIRA CARDOSO  
 EXERCÍCIO 99;  
 5321620-017 SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS

## 12º CRS

5105242-017 ABADIA JOSÉ DE SOUZA  
 0113328-011 ANA DE LOURDES RIBEIRO

5182883-018 AUGUSTO CÉSAR DO COUTO PINTO  
 0095133-010 EDVALDO FEIJEPE DE JESUS  
 5719976-014 FRANCISCA MARIA DA SILVA  
 0728667-011 IÊDA CAVALCANTE DE CASTRO  
 5793815-015 IVANILDA CHAVES DE LIMA  
 5130921-013 JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO NETO  
 5812410-011 KLEBER MIGUEL NUNES VERÇOSA NASCIMENTO  
 5598702-018 LANA MARGARETE CARVALHO RIBEIRO  
 5793734-015 MANOEL SIMÃO DA SILVA FILHO  
 0720844-011 MARIA DE FÁTIMA CRUZ XAVIER  
 0075477-014 MARIA OLINDA DA SILVA GOMES  
 5718643-012 MARIA ORLANDA SOUZA BEZERRA  
 5281539-017 MOACIR CÂNDIDO DE FREITAS  
 5594847-017 MOZAINÉ MARIA DE MAGALHÃES  
 5722055-017 NOÊMIA TORRES DA ROCHA  
 0113670-011 RUI BARBOSA TORRES  
 0104256-011 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA  
 5793530-015 SIMONE GOMES DA SILVA

## 13º CRS

5140668-017 ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA  
 5089182-016 BENEDITA RAIMUNDA CORRÊA PEREIRA  
 0096415-013 CLÁUDIO DANIEL BARBOSA  
 5265916-015 EDICLEUZA ANDRADE DOSSANTOS  
 5134439-019 EDNA SUELI GARCIA DE LIMA  
 3265609-028 ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES  
 5748445-017 JERÔNIMO MILHOMEN TAVARES NETO  
 5295149-013 JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA  
 0725145-013 JUREMA DE MELO MARTINS  
 6306802-020 LIDIUINA GAIA DE MIRANDA  
 5089239-010 MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO  
 0095052-010 MARIA CÉLIA CARNEIRO PIMENTEL  
 5305870-010 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
 5537325-010 MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO FARIAS  
 5520878-010 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES  
 5455944-012 MARIA WANDERLEA PALHIETA DO ROSÁRIO  
 0092185-013 ODILEUZA MIRANDA GOMES  
 5108454-012 PAULO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR  
 5105412-019 REGINALDO PINTO RODRIGUES  
 0099473-010 SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA  
 5089000-015 SÔNIA MARIA PINTO GOMES  
 5294017-014 TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.09.2000.  
 ROSANGELA ROCHA PIRES  
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS  
CONCEDER FÉRIAS:  
PORT. 359/14.09.00

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de JULHO/00 Ex:00.  
 5180740-016 ALEXANDRE ANTÔNIO FURTADO LOBATO  
 5554411-018 BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES  
 0722383-011 CARMEM MARIA PENA TORRES ARAÚJO  
 0084352-019 COSMA CABRAL DE SOUZA  
 5160049-016 ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES  
 5541018-010 JOANETE LOPES DE SOUZA  
 0086754-014 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES  
 0087165-010 MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA  
 0087351-015 SÔNIA RAIMUNDA MORAES DE FREITAS  
 5428173-013 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO

## PORT. 360/14.09.00

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de AGOSTO/00 ex:00.  
 5281512-013 DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE  
 0120324-012 INALDO TEOTÔNIO COELHO  
 0722480-015 JANEI MONTEIRO DE CASTILHO  
 0083283-015 LÚCIA GONÇALVES DIAS  
 0080713-014 LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS  
 0086410-013 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
 5486700-012 REGINA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA  
 0722430-013 TEREZINHA TEIXEIRA SIENA  
 EXERCÍCIO 99:  
 5068975-013 ROBERTO FREIRE BATISTA

## PORT. 472/14.09.00

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de ABRIL/00 ex:00.  
 5569516-016 AFONSO CARMONA LEITE

## PORT. 473/14.09.00

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de FEVEREIRO/00 ex:00.  
0105503-019 EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA

## PORT. 474/14.09.00

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente aos mês de SETEMBRO/00 ex:00.  
5569397-013 CLÁUDIA REGINA MATOS LIMA  
5110645-011 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DESOUSA  
0083623-019 LÚCIA MARIA FONSECA PINTO  
5558956-015 RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA  
0082112-013 VERA LÚCIA CORDEIRO  
EXERCÍCIO 98:  
5322359-010 LUCIVAL SILVA MIRANDA  
EXERCÍCIO 99:  
0102369-016 ELISA DA SILVA FEITOSA

## TORNAR SEM EFEITO:

## PORT. 475/14.09.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE = 5281512-013, do mês de JULHO/99, concedida através da Port. Col. 272/13.07.99, publicado no DOE 29.007/15.07.99.

## PORT. 476/14.09.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, do mês de AGOSTO/00, concedida através da Port. Col. 354/13.07.00, publicado no DOE 29.256/17.07.00.

## PORT. 477/15.09.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora AURICÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA = 5167442-019, do mês de JULHO/00, concedida através da Port. Col. 301/14.06.00, publicado no DOE 29.236/16.06.00.

## PORT. 478/15.09.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora CLÁUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO = 5092906-010, do mês de SETEMBRO/00, concedida através da Port. Col. 384/18.08.00, publicado no DOE 29.282/23.08.00.

## ERRATA:

Na Port. Col. 354/13.07.00, publicado no DOE 29.256/17.07.00, da servidora MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE = 5134838-030:  
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de AGOSTO/00  
LEIA-SE: Férias no mês de OUTUBRO/00

Na Port. Col. 384/14.07.98, publicado no DOE 28.764/27.07.98, da servidora LÚCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA = 0722596-010:  
ONDE LÊ-SE: Ex:98  
LEIA-SE: Ex:97

Na Port. Col. 194/22.05.00, publicado no DOE 29.230/08.06.00, da servidora LÚCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA = 0722596-010:  
ONDE LÊ-SE: Ex:99  
LEIA-SE: Ex:98

Na Port. Col. 570/02.12.99, publicado no DOE 29.101/03.12.99, da servidora GERALDA AMÉLIA REZENDE = 5213967-017:  
ONDE LÊ-SE: Ex:99  
LEIA-SE: Ex:98

NA PORT. COL. 570/02.12.99, PUBLICADO NO DOE 29.101/03.12.99, DA SERVIDORA SELMA REGINA MATOS SOUZA = 5157030-012:  
ONDE LÊ-SE: Ex:99  
LEIA-SE: Ex:98

## AUXÍLIO DOENÇA:

ANTONIO MENDONÇA ROCHA = 5146615-010, Ag. Administrativo, CS Julia Seffer, concedido através do Req. s/n.º = 03.08.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 18.02.00 a 15.08.00 (06) meses.

BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Artes Práticas, UM Tomé Açu, concedido através do Req. s/n.º = 28.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.07.99 a 29.12.99 (06) meses.

EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Ag. Administrativo, CS CN IV, concedido através do Mem. 0447/05.07.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 10.01.00 a 07.07.00 (06) meses.

FIRMINA TRUNDADE DA COSTA = 0109746-015, Ag. de Saúde, CS Bujará, concedido através do Of. 076/04.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 01.12.98 a 29.05.99, 30.05.99 a 25.11.99 e 26.11.99 a 23.05.00 (06) meses respectivamente.

JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA = 0087769-011, Ag. de Saúde, CS Cremação, concedido através do Req. s/n.º = 20.07.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 30.04.99 a 26.10.99 e 27.10.99 a 23.04.00 (06) meses respectivamente.

MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA = 5176000-016, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Req. s/n.º = 24.07.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.05.99 a 29.10.99 (06) meses.

MARIA LUCIDEA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Artes Práticas, URE M. Cândia, concedido através do Req. s/n.º = 02.08.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.09.99 a 27.03.00 (06) meses.

ROMÃO MESCOITO DA SILVA = 0723541-017, Ag. de Carpintaria, S. Manutenção, concedido através do Req. s/n.º = 06.06.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 19.11.99 a 16.05.00 (06) meses.

TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Ag. de Saúde, URE MIA, concedido através do Req. s/n.º = 21.07.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.02.00 a 20.08.00 (06) meses.  
VALDIR SALES CORDEIRO = 5137721-014, Aux. Saúde, UM CN VI, concedido através do Mem. 0406/20.07.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.02.00 a 07.08.00 (06) meses.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.09.2000.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
PORTARIA Nº 026/28.08.2000

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso da competência delegada através da Portaria nº 046/17.03.99, publicada no DOE nº 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo nº 1476601/2000.

RESOLVE  
CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a funcionária Rosângela Guará Ferreira = 5266483-015, ocupante do cargo de Datilógrafo, GEP.SA.902.1, Classe "A", lotada no 5º Centro de Regional de Saúde, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01.09.2000.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 28.08.2000.  
Oton Garcia Damasceno  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 025/28.08.2000

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da portaria nº 046/17.03.99, publicada no DOE nº 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo nº 148206/2000.

RESOLVE  
CONCEDER de acordo com artigo 93 da Lei nº 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a funcionária Odineia Maria da Silva = 5096405-013, ocupante do cargo de Enfermeira, GEP.ANSENR.607.1, Classe "A", lotada no Departamento de Epidemiologia, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01.09.2000.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 28.08.2000.  
Oton Garcia Damasceno  
Diretor Administrativo e Financeiro

COMISSÃO ADMINISTRATIVA  
PORTARIA Nº 024/28.08.2000

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso de suas atribuições legais, delegada pela portaria nº 15/17.03.1999.

RESOLVE  
Com base no Artigo 201, § único da Lei nº 5810/24.01.94 (R.J.U), prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 004/01.02.2000.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA, em 28.08.2000.

Oton Garcia Damasceno  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 023/28.08.2000

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso de suas atribuições legais, delegada pela portaria nº 15/17.03.1999

RESOLVE  
Com base no Artigo 208, § único da Lei nº 5810/24.01.94 (R.J.U), prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela portaria nº 017/22.05.2000.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA, em 28.08.2000.  
Oton Garcia Damasceno  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 027/01.09.2000.

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso de suas atribuições legais, delegada pela portaria nº 15/17.03.1999.

RESOLVE  
Com base no Artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5810/24.01.94 (R.J.U) prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 020/12.07.2000.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA, em 01.09.2000.  
Oton Garcia Damasceno  
Diretor Administrativo e Financeiro

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 07.08.2000.

RESOLVE:  
Convocar a V Conferência Estadual de Saúde para março de 2001, com data e local a ser definido.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CES/PA

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 07.08.2000.

CONSIDERANDO a realização da XI Conferência Nacional de Saúde no período de 16 a 19.12.2000.  
CONSIDERANDO que o Estado do Pará tem direito em participar com 68 delegados.

RESOLVE:  
Convocar 5 Plenárias Regionais a serem realizadas no período de 11 a 15.11.2000 e 1 Plenária Estadual com realização para o dia 25.11.2000, as respectivas Plenárias serão com objetivo de eleger os delegados para participarem da XI Conferência Nacional de Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CES/PA

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 07.08.2000.

CONSIDERANDO a XI Conferência Nacional de Saúde.  
CONSIDERANDO a realização das Plenárias Regionais e Estadual para eleição dos delegados.

RESOLVE:  
Formar comissão que terá como objetivo organizar as Plenárias, que irão eleger os delegados para participarem da XI Conferência Nacional de Saúde, composta pelos seguintes membros do Conselho Estadual de Saúde:  
José Manoel de Souza Marquês (GESTOR PÚBLICO)  
Paulo Fernando da Silva Monteiro (PRESTADOR PRIVADO)  
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira (TRABALHADOR DE SAÚDE)  
Raimundo Nonato Verício (TRABALHADOR DE SAÚDE)  
Odilene do Socorro Pinheiro Silva (USUÁRIO)  
Maria Eunice Figueiredo Guedes (USUÁRIO)  
Carlos Alberto Pereira Marques (USUÁRIO)  
Raimundinho Missondas Martins de Araújo (USUÁRIO)  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CES/PA

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 036, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 07.08.2000.

CONSIDERANDO o parecer da Conselheira Maria das Graças Alves Araújo, sobre denúncias apuradas em relação a falta de prestação de contas durante o ano de 1999 pela Secretária de Saúde do Município de Soure, consenso do plenário deste CES/PA

RESOLVE:  
Recomendar a Secretaria Executiva de Saúde Pública-Sespa que em conjunto com o Ministério da Saúde realize auditoria nas aplicações dos recursos recebidos para a área da saúde do município de Soure. Caso seja detectada as irregularidades, suspender a habilitação do município, que encontra-se na Atenção Básica.  
Recomendar ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Município, para que possam averiguar todas as irregularidades conforme os distames da lei.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CES/PA





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.231

# DIÁRIO OFICIAL

0521

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,  
20 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**PORTARIA Nº 1619 DE 28 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, art.1º, inciso II da Lei nº 5539/89, MARIA DE NAZARÉ MACEDO DE CARVALHO, Mat.nº 3277640-012 na função de Técnico em Saneamento Senior, Nível 17, lotada na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.895 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 0691 DE 25 DE MAIO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, HERDINAIR MOREIRA DO ESPIRITO SANTO, Mat.nº 0333638-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Waldemar Ribeiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.854 de 17.08.2000.

**PORTARIA Nº 0514 DE 10 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIOLINO DE LIMA DOS SANTOS, Mat.nº 0336831-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Rodrigues Pinagó".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.887 de 22.08.2000.

**PORTARIA Nº 0356 DE 11 DE MAIO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o nova redação dada pelo art.186, da Lei Federal nº 8112/90 da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DO

ESPIRITO SANTO SARMENTO GONZAGA, Mat.nº 0385956-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital "DIASE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.889 de 22.08.2000.



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2000 - D.C.**

PROCESSO: 2000 / 65512

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviço de conservação com fornecimento, transportes e usinagem de 1.700 Ton de A.A.U.Q., para as Rodovias PA-136, trecho Inhangapi/Curuçá/Abade, com extensão de 85Km, PA-318, trecho: PA-136/Marapanim/Marudá, com 39Km, acesso a praia do Crispim com 8.4Km e PA-404, trecho: BR-316/Benfica, com 8Km, numa extensão total de 104.4Km, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 166/2000

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$149.770,00

Data: 01 / 08 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2000 - D.C.**

PROCESSO: 2000 / 95.585

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviço de conservação com fornecimento, transportes e usinagem de 1.700 Ton de A.A.U.Q., para tapa buracos nas rodovias PA-136, trecho Castanhal/Inhangapi, com 16,00Km e PA-320, trecho Castanhal/São Francisco do Pará, com 20,00Km, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 215/2000

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$149.668,00

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2000 - D.C.**

PROCESSO: 2000 / 126.007

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviço de conservação de rodovia da PA-238, trecho PA-140/Marabitaná, com extensão de 12,00Km, por 7,00metros de largura, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 261/2000

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$104.718,00

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/2000 - D.C.**

PROCESSO: 2000 / 126.544.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontos críticos na estrada de Inajá do Km 0 ao Km 25, sob jurisdição do 6º N.R.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 282/2000.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$148.797,60

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 185/2000 - D.C.**

PROCESSO: 2000 / 10.547

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANDA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 02.914.533/0001-04.

Objeto: Serviço de locação de equipamentos para transportes e aplicação de pontes metálicas na Rodovia PA-275, Kms 18,48 e 50, sob jurisdição do 5º N.R.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 234/2000

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$38.400,00

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 / 2000**

PROCESSO: 2000 / 146.240

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LORUS CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 83.774.703/0001-02.

Objeto: Serviços de execução de guarda - corpo em concreto nas pontes sobre os Rios Miriteira e Taciateua nos Km's 6,50 e 7,40 respectivamente, localizados na Rodovia PA-324, trecho: BR-316 / Sta. Luzia.

Modalidade de Licitação: Fica dispensada a licitação com fundamento no art. 24 inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 2.315,84

Prazo: 05 (cinco) dias corridos.

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 102 / 2000**

PROCESSO: 2000 / 130.629

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEBRAIF ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 02.311.006/0001-05.

Objeto: Serviços de reforma de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Urucurá V, na Rodovia PA-256, trecho: PA-451 / Alto Acará, no Km 39,50.

Modalidade de Licitação: Fica dispensada a licitação com fundamento no art. 24 inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$3.735,02

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Data: 05 / 09 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 106 / 2000**

PROCESSO: 2000 / 127.630

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / F.M. SERVIÇOS GERAIS LTDA. - C.G.C. 01.740.217/0001-09.

Objeto: Reforma de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Jambuaçu, Rodovia

PA-242, sub-trecho Jambuaçu / Igarapé-Açu.  
 Modalidade da Licitação: Fica dispensada a licitação com fundamento no art. 24 inciso I da Lei nº. 8.666/93.  
 Valor: R\$ 13.803,37  
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 145 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 112.387**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontôs críticos na Rodovia PA-324, trecho Santa Luzia / Japerica, com extensão de 19,00Km, sob jurisdição do 2º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº 262 / 2000  
 Valor: R\$149.994,80  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 146 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 125.407**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontos críticos na Rodovia PA-462, trecho PA-242 / Araí, com extensão de 45,00Km, sob jurisdição do 2º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº 268 / 2000  
 Valor: R\$149.999,30  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 151 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 114.882**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELOYIM COMERCIAL LTDA. - C.G.C. 01.494.887/0001-84.  
 Objeto: Serviço de Conservação de Rodovia (retirada de pontos críticos) no Ramal do Acapú, no Município de Baião, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 245 / 2000  
 Valor: R\$149.901,20  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 173 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 84.548.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 C.C.E - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.  
 Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos para retirada de pontos críticos na Rodovia PA-449, trecho Km 0 ao Km 50, com uma extensão de 50 Km e Vicinal Floresta / Redenção, com uma extensão de 20 Km, sob jurisdição do 6º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 201 / 2000.  
 Valor: R\$ 145.392,00.  
 Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 174 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 126.464.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 C.C.E - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.  
 Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos para retirada de pontos críticos na Malha Rodoviária do 6º N.R., sub-trecho Vila São José / Itaipava na localidade de Assentamento São José do Araguaia.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 285 / 2000.  
 Valor: R\$ 148.797,60.  
 Prazo: 45 (Quarenta e Cinco) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 108 / 2000.**  
**PROCESSO: 2000 / 128.466.**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PISOLAR - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 84.149.715/0001-09.  
 Objeto: Serviços de reforço do tabuleiro da ponte sobre o Rio Tanzânia, localizado na PA-150, Km 146.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 275 / 2000.  
 Valor: R\$ 57.576,18.  
 Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 142 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 88.446**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93  
 Objeto: Serviços de Conservação (Retirada de Pontos Críticos), na Rodovia PA-102, trecho PA-242 / BR-316, numa extensão de 25,00Km, sob jurisdição do 2º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº 211 / 2000  
 Valor: R\$141.706,40  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 64.704**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.  
 Objeto: Serviço de conservação de rodovia (retirada de pontos críticos) da PA-375, trecho PA-136/Vila São João da Ponta, sob jurisdição do 1º N.R.  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 169/2000  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Valor: R\$148.839,00  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 158 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 122.995**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC- ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32  
 Objeto: Serviço de locação de equipamento (retirada de pontos críticos), p/ a malha Rodoviária do 6º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº 263 / 2000  
 Valor: R\$ 94.575,00  
 Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.  
 Data: 01 / 08 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2000 - D. C.**  
**PROCESSO: 2000 / 52.619**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - C.G.C. - 83.310.177/0001-11.  
 Objeto: Serviço do ramal do Chapéu de Couro, rodovia vicinal/PA-424 (Colônia do Prata), numa extensão de 1.500,00m e largura 6,00m e conservação do ramal Santo Isidoro, no município de Igarapé Açu, com 1.700,00m de extensão e 6,00m de largura, sob jurisdição do 1º N.R.  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 193/2000.  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos  
 Valor: R\$ 45.843,04  
 Data: 01 / 08 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2000**  
**PROCESSO: 2000 / 12.2231**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ABS - CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA. - C.G.C. - 83.322.156/001-16.  
 Objeto: Construção e instalação de uma rampa móvel, na balsa rebocável "Mario Queirós" da SETRAN que opera na travessia do Acará.  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da lei 8.666/93  
 Prazo: 12 (doze) dias corridos

Valor: R\$ 14.737,00  
 Data: 06 / 09 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2000**  
**PROCESSO: 2000/35068**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / P&P SERVIÇOS S/CLTDA. - C.G.C. - 30.703.935/0001-22.  
 Objeto: Construção de uma cobertura do trapiche em Mocajutaba, com complementação da cortina de contenção e calha para água pluviais, no município de Colares para melhoria da infra-estrutura.  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 248/2000.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos  
 Valor: R\$ 40.758,66  
 Data: 05 / 09 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2000**  
**PROCESSO: 2000 / 93673**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC - PROJETOS E INSTALAÇÕES ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. - C.G.C. - 05.548.482/0001-32  
 Objeto: Construção de um trapiche em madeira de lei na vila do furo do Araúé na margem esquerda do furo da Laura no Município de Santo Antônio do Tauá.  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 248/2000.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos  
 Valor: R\$ 51.676,00  
 Data: 05 / 09 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2000**  
**PROCESSO: 2000 / 115295**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/CLTDA. - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.  
 Objeto: Construção de uma rampa móvel (4,00m x 6,00m) incluindo na estrutura, reforços nas longarinas e transversinas, com chapas em aço naval de 3/8" e 1/4", no convés da rampa móvel, tratamento e pintura 3 (três) demãos, sendo 2 de primer e 1 de acabamento (verde folha) solda OK44 08 e 2250, cilindro de oxigênio e acetileno na balsa rebocável Onicy Nascimento que opera na travessia de Colares/Penhalonga.  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da lei 8.666/93.  
 Prazo: 05 (cinco) dias corridos  
 Valor: R\$ 14.953,00  
 Data: 05 / 09 / 2000  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 140 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 62787**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.  
 Objeto: Serviço de fornecimento e transporte de 1250ton de AAUQ para a aplicação na malha Rodoviária, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 157 / 2000  
 Valor: R\$ 115.662,50  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.  
 Data: 01 / 08 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO Nº. 48 / 2000**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO: 10 / 2000.**

**PROCESSO: 2000 / 36.993**  
 Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - Nº. 22.929.707/0001-10.  
 Objeto do Contrato: Serviços de construção de buçiro triplo de concreto de 3,0 x 3,0m, com 19,00m, na Rodovia PA-150, Km 85, trecho Marabá / Eldorado do Carajás, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.  
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestre - D.T.T., através do Mem. Nº 021/2000, datado de 05/07/2000, do Engº Francisco Carlos Cidon, chefe do 5º N.R. - SETRAN, fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo.

## QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Sr. Secretário Executivo de Transportes.  
 Prazo: 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 16 / 07 / 2000 até 28 / 09 / 2000.  
 Data: 16 / 07 / 2000  
 ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 155 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 44.692**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. 05.574.132/0001-40.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-254, trecho Muído/Jutuarana, com uma extensão de 37,00Km e Jutuarana/Rio Jauari, com extensão de 10,00Km, sob jurisdição do 10º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 120 / 2000.  
 Valor: R\$ 147.853,15  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 143 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 107.316**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES. - C.G.C. 22.929.707/0001-10.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) na malha Rodoviária do 2º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 238 / 2000  
 Valor: R\$ 146.980,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 165 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 113.013**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TRANS DEMOLIDORA LEITE LTDA. - C.G.C. 34.893.073/0001-71.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 250 / 2000  
 Valor: R\$ 64.800,00  
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 152 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 99.301**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C. MAG. CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 83.930.636/0001-60.  
 Objeto: Locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) para conservação de estradas vicinais, no município de Rodon do Pará, sob jurisdição do 5º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 273 / 2000.  
 Valor: R\$ 39.577,95  
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO Nº. 47 / 2000**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO: 17 / 99**  
**PROCESSO: 1999/69036**

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ATK INFORMÁTICA LTDA. - C.G.C. - Nº. 02.120.510/0001-28  
 Objeto do Contrato: Fornecimento de suprimento de informática, para serem aplicados nos diversos setores desta Secretaria (Sede Central e Núcleos Regionais).  
 Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Divisão de Material de Patrimônio - DIMAP, através do Memorando nº 88/2000 - DIMAP, datado de 28/08/2000, fundamentado no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.  
 Prazo: 06 (Seis) meses, a contar de 14 / 09 / 2000, estendendo, assim, o prazo

contratual até 25 / 03 / 2001.  
 Data: 13 / 09 / 2000  
 ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 / 2000 - DTA**  
**PROCESSO: 1999 / 200902**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 07.900.996/0001-30  
 Objeto: Execução de serviços de assessoria técnica (consultoria) para acompanhamento e controle na execução da obra de ampliação e melhoramento do Aeródromo de Itaituba.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 223 / 1999  
 Valor: R\$ 134.095,44  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.  
 Data: 11 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 153 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 155.927**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.648.964/0001-78.  
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos para a recuperação de pontos críticos do trecho da sede do Município de Redenção/Agrovila Mata Geral, sob jurisdição do 6º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 323 / 2000  
 Valor: R\$ 126.216,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 11 / 08 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 157 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 33.611**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.H.S. - COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO LTDA. - C.G.C. 15.737.315/0001-93.  
 Objeto: Serviços de conservação da Rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Maiuatá, com 19,00Km de extensão, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 191 / 2000  
 Valor: R\$ 148.899,38  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 172 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 104.037**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS LTDA. - C.G.C. 04.896.890/0001-12.  
 Objeto: Fornecimento de 280,00ton de AAUQ para conservação da Malha rodoviária do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: D.L. 2000/104.037  
 Valor: R\$14.924,00  
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 156 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 53.674**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES. - C.G.C. 22.929.707/0001-10.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) nas Viciniais do projeto de Assentamento - Vale da Liberdade/Vila Bonito, com 35,00Km, sob jurisdição do 5º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 161 / 2000  
 Valor: R\$140.550,00  
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 161 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 60.925**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.  
 Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-252, trecho Concórdia do Pará/Rio Capim, com extensão de 22,00Km, sob jurisdição do 7º N.R.  
 Modalidade da Licitação: D. L. ART.24, inciso I da lei 8.666/93  
 Valor: R\$90.250,00  
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 164 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 44.704**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. - C.G.C. 04.704.557/0001-64.  
 Objeto: Serviços de locação de equipamento (retirada de pontos críticos), nas Rodovias PA-423, trecho Mulata/Muído, com 14,50 Km de extensão e PA-425, trecho PA-423/Açaizal, com 10,00Km de extensão, sob jurisdição do 10º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 117 / 2000  
 Valor: R\$146.512,50  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 148 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 41.905**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELOYIM COMERCIAL LTDA. - C.G.C. 01.494.887/0001-84.  
 Objeto: Serviços de locação de equipamento para o ramal do Camurituba, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 095 / 2000  
 Valor: R\$148.800,38  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 83.276**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELOYIM COMERCIAL LTDA. - C.G.C. 01.494.887/0001-84.  
 Objeto: Serviços de conservação de rodovia (retirada de pontos críticos) em estradas vicinais no Município de Santo Antônio do Tauá, sob jurisdição do 1º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 182 / 2000  
 Valor: R\$31.132,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 169 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 10.316**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MLC - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 02.794.369/0001-49.  
 Objeto: Serviço de conservação da Rodovia PA-483, sob jurisdição do 4º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 199 / 2000  
 Valor: R\$17.160,00  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 111.287**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontos críticos para a Rodovia PA-220, trecho PA-136/Vila Mau/Cristolândia/Matapiquara, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 249 / 2000  
 Valor: R\$149.800,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 170 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 111.244**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 07.887.094/0001-01.  
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para as Rodovias PA-430, trecho Martins Pinheiro/Mocooca, com extensão de 12,00Km, PA-318, trecho PA-136/Marapanim/Marudá, com 39,00Km e PA-127, trecho BR-316/Igarapé Açu/Maracanã, com 76,00Km, sob jurisdição do 1º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 269 / 2000  
 Valor: R\$22.470,00  
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos.  
 Data: 01 / 08 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 166 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 95.696**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56  
 Objeto: Serviços de Conservação com Fornecimento, Transportes e Usinagem de 1.700 Ton. de A.A.U.Q. para as rodovias PA-318, trecho Marapanim/Marudá/Crispim, com extensão de 47,70Km, PA-127, trecho São Domingos do Capim/BR-316/Igarapé-Açu/Maracanã, com extensão de 120,00Km, sob jurisdição do 1º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 209 / 2000  
 Valor: R\$149.770,00  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 162 / 2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000 / 114.046**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56  
 Objeto: Serviços de Conservação com Fornecimento, Transportes e Aplicação de 1.700 Ton. de A.A.U.Q. na Malha Rodoviária do 3º N.R.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 246 / 2000  
 Valor: R\$149.770,00  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 103 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 82466**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RUFINO E MENDES LTDA. - C.G.C. 22.973.499/0001-56.  
 Objeto: Serviços de restauração de uma ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Trucara, na Rodovia PA-136, trecho: Cameté/Tucuruí, com 40,00m x 4,20m.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 207 / 2000  
 Valor: R\$22.808,65  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 100117**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA VALÉ DO CAETÉ LTDA. - C.G.C. 22.915.722/0001-09.  
 Objeto: Serviços de reforma de 06 (seis) pontes em madeira de lei, sobre o rio Patal, com 34,60m x 4,20m + 8,00m x 4,20m; Rio Boa Esperança, com 32,60m x 4,20m; Rio Peritorozinho, com 21,00m x 4,20m; Rio Piquiá, com 11,50m x 4,20m; Rio Bebedouro, com 7,00m x 4,20m e Rio Limão, com 8,90m x 4,20m, todas localizadas na Rodovia PA-242, trecho: Bragança/Viscu.  
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 219 / 2000  
 Valor: R\$67.118,14

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
 Data: 05 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO Nº. 45 / 2000**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO: 20 / 99**  
**PROCESSO: 1999/69.036**

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMERCIAL GUARÁ LTDA. - C.G.C. - Nº. 63.883.250/0001-37.  
 Objeto do Contrato: Fornecimento de suprimento de informática, para serem aplicados nos diversos setores desta Secretaria (Sede Central e Núcleos Regionais). Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Divisão de Material de Patrimônio - DIMAP, através do Memorando nº 90/2000 - DIMAP, datado de 28/08/2000, fundamentado no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.  
 Prazo: 06 (Seis) meses, a contar de 25 / 09 / 2000, estendendo, assim, o prazo contratual até 25 / 03 / 2001.  
 Data: 24 / 09 / 2000  
 BNGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE**  
**CESSÃO DE USO A.JUR Nº. 07 / 99.**  
**PROCESSO: 1999/106.377 E 2000/87685**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. - C.G.C. - 04.822.060/0001-40.  
 Finalidade: É ratificar a CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações do Cessionário), do referido Termo de Cessão de Uso A.JUR Nº. 07 / 99, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO  
 1 - As construções que forem erigidas pelo CESSIONÁRIO na área de terra ora cedida, reverterão integralmente ao Patrimônio do Estado do Pará, devendo o Governo do Estado estudar uma maneira de compensar o DETRAN/PA pelas despesas ocorridas com as referidas benfeitorias.

Para efetuar essa compensação, será designada Comissão integrada por técnicos do CEDENTE e do CESSIONÁRIO e presidida por servidor especialmente designado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, desde que o CESSIONÁRIO não prefira adquirir, por compra, definitivamente, a mencionada área de terra, hipótese em que, se aceita sua proposta de aquisição, pagará ao Estado o preço que for adequadamente fixado".

Data: 14 / 09 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes, Em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE ESPORTE E LAZER**

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 433/2000-SEEL, DE 19.09.2000.**

Nome: Edinalda Souza Barbosa  
 Cargo: Assessora Mat.: 5812909-018 - CPF 448.415.152-91  
 Valor Suprimento: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 08101 27.243.0099.2358 - Fonte: 045  
 Elemento de Despesa: 3490.34 - R\$1.000,00 (Hum mil reais), sendo: 349034.30 - R\$ 100,00 (Cem reais) e R\$ 900,00 (Novecentos reais) na 349034.36.  
 Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.  
 Prazo da Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.  
 FRANCISCO DIAS FERNANDES  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 434/2000-SEEL, DE 19.09.2000.**

Nome: Maria José Vasconcelos Ribeiro  
 Cargo: Ag. Adm. Mat.: 5143780-029 - CPF 245.801.202-72  
 Valor Suprimento: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
 Dotação Orçamentária: 08101 27.122.0125.2902 - Fonte: 001  
 Elemento de Despesa: 3490.34 - R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo: 349034.30 - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na 349034.36.  
 Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.  
 Prazo da Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o período de aplicação.  
 FRANCISCO DIAS FERNANDES  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**  
**PORTARIA Nº 432/2000-SEEL, DE 18.09.2000**

Nome: Conceição de Fátima Sousa Monteiro e José da Costa Nantes Júnior  
 Cargos: Datilógrafa e Servente Lotação: GTAF  
 Objeto: Perceber Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos vencimentos base dos cargos  
 Vigência: à contar de 01.10.2000  
 FRANCISCO DIAS FERNANDES  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E REGIONAL**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**PORTARIA, Nº 032/2000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2000**

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
 Cargo: Secretário Matrícula: 0028860-014  
 Origem: Belém Destino: Brasília/DF  
 Período: 17 a 18/09/2000 N.º diária: 2 (duas)  
 Objeto: A serviço do Governo do Estado.  
 IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
 Secretária-Adjunta de Desenv. Urbano e Regional em exercício

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMANDO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 003/2000 - CPL**

O Comandante geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais resolve EXONERAR da Comissão Permanente de Licitação o 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUZA, da função de SECRETÁRIO e NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, para exercer a função de SECRETÁRIO da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, no período de 15 SET 2000 à 14 SET 2001, na forma prevista no Parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/95;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém (PA), 14 de junho de 2000

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Carta Convite nº 007/2000

OBJETO: Construção e Reforma do CME

NOVA DATA E HORA DE ABERTURA: 27 setembro 2000, às 08:00h.

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA, 2º andar do 1º Bloco

VALOR DO EDITAL: R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais)

LOCAL PARA RECOLHIMENTO DA TAXA: BANPARÁ, C/C Nº 188.033-0, AG

15, POSTO Nº 01

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 13:00 h, Quartel do Comando Geral da PMPA, na

sala onde funciona a CPL, fone 246-6313 (216) e 226-9353.

Quartel em Belém, 20 de setembro de 2000

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**COMPANHIA DE**  
**SANEAMENTO DO PARÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite Nº 32/00

FIRMAS VENCEDORAS: LOTE 1 - EDRA SANEAMENTO BÁSICO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE II - CA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000**

**DIÁRIO OFICIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/00 - COSANPA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, comunica que a Sessão de Recebimento e Abertura da Documentação e Proposta referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 14/00-COSANPA, fica adiada para o dia 10 de Outubro de 2000, no mesmo horário e local.

Belém (PA), 19 de Setembro de 2000

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 70/96 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.  
PARTE CONTRATADA: BERTILION - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC Nº 05.200.225/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva contra furtos, roubos e assaltos nas dependências da COSANPA, em Belém, Outeiro, Ananindeua, Marituba, Marambaia, Bragança e Santarém, no Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 08/96

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$104.139,05(mensal).

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

- 1a Data: 11.10.97 - Valor R\$ 2.856,44  
2a Data: 25.08.98 - Valor R\$ 10.326,02  
3a Data: 14.09.98 - Reequilíbrio 4,5%  
4a Data: 21.12.98 - Prazo  
5a Data: 25.03.99 - Prazo  
6a Data: 27.05.99 - Redução R\$55.401,37  
7a Data: 23.06.99 - Prazo  
8a Data: 22.09.99 - Prazo  
9a Data: 01.12.99 - R\$13.212,53  
10a Data: 24.02.00 - Valor R\$7.280,68  
11a Data: 02.03.00 - Prazo  
12a Data: 26.04.00 - Acréscimo de Serviço e Valor: R\$17.315,67  
13a Data: 25.07.00 - Repactuação de Preços com redução de valor: R\$87.967,20 (mensal).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais , de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico Nº 174/99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 15.09.00

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente, em exercício

Rosineli Guerreiro Salame

Diretora Administrativa e Financeira

**EXTRATO CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 54/00

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: COMERCIAL GUARÁ LTDA, CGC/MF Nº 63.883.250./0001-37.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza destinados a Sub Gerência de Suprimentos da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 30/00 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$15.431,82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 19.09.00

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente, em exercício

Rosineli Guerreiro Salame

Belém, 19 de Setembro de 2000

Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO  
DA AMAZÔNIA S/A**

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº C-013/00

Partes: ENASA- C. G. C 04.932.547/0001-86 x SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, C.G.C 12.066.015/0006-46; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância Estaleiro da Empresa; Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 15/00. Termo Inicial: 03.09.00; Termo Final: 02.07.00; Valor global: R\$73.360,80 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 349039; Data de assinatura: 03.09.00; Ordenador responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

**CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS  
DE TERRENO SITUADO NA ILHA DAS ONÇAS  
Nº B -007/00**

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/001-86 x Edilson Lima de Oliveira; Arrendatário: Objeto: Ampla utilização por parte de Arrendatário, para fins lícitos, do terreno e benfeitoria arrendadas, podendo inclusive proceder a cultura de subsistência, medindo 598.267,50 metros quadrados, abrangendo a área nº 03 da planta de localização; Modalidade de Licitação: Com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, face a ocupação do terreno há mais de vinte (20) anos; Termo inicial: 03.09.2000; Termo final: 02.09.2003; valor mensal: R\$2,00 (dois reais); Data de assinatura: 03.09.2000; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

Nº B -008/00

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/001-86 x Raimundo Gonçalves do Rosário; Arrendatário: Objeto: Ampla utilização por parte de Arrendatário, para fins lícitos, do terreno e benfeitoria arrendadas, podendo inclusive proceder a cultura de subsistência, medindo 598.267,50 metros quadrados abrangendo a área nº 02 da planta de localização; Modalidade de Licitação: Com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, face a ocupação do terreno há mais de vinte (20) anos; Termo inicial: 03.09.2000; Termo final: 02.09.2003; valor mensal: R\$2,00 (dois reais); Data de assinatura: 03.09.2000; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

Nº B -009/00

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/001-86 x Raimundo Ângelo Ribeiro; Arrendatário: Objeto: Ampla utilização por parte de Arrendatário, para fins lícitos, do terreno e benfeitoria arrendadas, podendo inclusive proceder a cultura de subsistência, medindo 598.267,50 metros quadrados, abrangendo a área nº 01 da planta de localização; Modalidade de Licitação: Com fundamento no art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93, face a ocupação do terreno há mais de vinte (20) anos; Termo inicial: 03.09.2000; Termo final: 02.09.2003; valor mensal: R\$2,00 (dois reais); Data de assinatura: 03.09.2000; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2000 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2000**

Concede o título de "Honra ao Mérito Post-Mortem" ao Sr. CARLOS ROQUE e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Honra ao Mérito Post-Mortem" ao Senhor CARLOS ROQUE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. anterior, será entregue à representante da família do homenageado em sessão solene do Poder Legislativo, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado JOSÉ NETO

1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2000 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2000**

Concede o título honorífico de "Cidadã do Pará" à Advogada MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de "Cidadã do Pará" à Advogada Maria Avelina Imbiriba Hesketh, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O título ora concedido será entregue em dia e hora a ser marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado JOSÉ NETO

1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2000 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2000**

Concede o título de "Cidadão do Pará" ao Sr. Piergiuseppe Conti (Pedro José) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa

Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Piergiuseppe Conti (Pedro José), pelos relevantes serviços sociais e filantrópicos prestados às Dioceses do Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado JOSÉ NETO

1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2000 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.**

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sociólogo LUIZ CARLOS DE SOUZA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito", de conformidade com o disposto no Art. 259, § 1º, da Resolução nº 02/94, ao Sociólogo LUIZ CARLOS DE SOUZA, pelos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará, no Município de Redenção.

Parágrafo único. A honraria de que trata o caput do Artigo, será outorgada e entregue pela Mesa Diretora, em Sessão Solene a ser previamente marcada e comunicada ao homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado JOSÉ NETO

1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN

2º Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 02/00.

Nº do Contrato Originário: 04/99.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

Contratada: BIS - Rent a Car Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Locação de veículos automotores.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Valor Global do Contrato Originário: - R\$ 1.127.680,00 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Aditivos Anteriores: 01 - 03/01/00 - INALTERADO

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato originário.

Vigência do Aditamento: 08 (oito) meses - 03/09/2000 a 02/05/2001.

Recursos Orçamentários:

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

01.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transporte

3000 - Despesas Correntes

3400 - Outras Despesas Correntes

3490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 03/09/2000.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

Republicado, por ter sido publicado com incorreções no DOE nº 29.294, de 12-09-2000

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº: 12/00

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

CONTRATADA: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETO: Locação da unidade móvel Prodemóvel, para atender ao Projeto Poder da Cidadania.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: seis (06) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$-800,00 (oitocentos reais) por dia de disponibilização, considerando-se a duração do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.

3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Martinho Carmona

FORO: Belém - Pará

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/00**

Contratação do órgão PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará para a prestação de serviços de locação da unidade móvel, Prodemóvel, incluindo

toda infra-estrutura de funcionamento e mão de obra, para atender o Projeto Poder da Cidadania, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
Tendo em vista que o valor do contrato pretendido formalizar se encontrar dentro do limite previsto no inciso XVI do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, regulamentado, neste Estado, pela Portaria n.º 72, de 07.01.98 do Exmo. Sr. Secretário Adjunto da Secretaria de Administração, entendo perfeitamente configurados os pressupostos para a contratação direta da referida firma, dispensando-se a licitação.  
Belém, 13 de setembro de 2000

Deputado MARTINHO CARMONA  
Presidente

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.nº 0497.4713/0001-07  
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Considerando a necessidade de fiscalização na Estação Rodoviária de Curuçá, nos dias 18 e 19.09.2000.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor, abaixo relacionado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U) e o Decreto nº 2539/94.

SERVIDOR MATRÍCULA MUNICÍPIO DIÁRIAS  
José M. A. Cardoso 5500451-017 Curuçá 2 (duas)

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Considerando o laudo médico nº 6869/00, expedido pelo IPASEP em 14/09/2000.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao servidor, VALTER LEITE VITAL, mat. 3279995-016, escrivão ref 06, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, no período de 06/09 a 05/10/2000, nos termos que dispõe o artigo 81 da Lei 5.810/94 (R.J.U)

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Considerando o laudo médico nº 6831, expedido pelo IPASEP em 13/09/2000.

RESOLVE:

Conceder 40 (quarenta) dias de licença médica ao servidor, ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 7006446-018, pedreiro ref 03, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, no período de 27/08 a 05/10/2000, nos termos que dispõe o artigo 81 da Lei 5.810/94 (R.J.U)

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATOS

TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

CONTRATO ORIGINAL: n.º 28.902.014-2

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0018-51 (ECT).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação, pela ECT à Contratante, dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de Correspondências, Encomendas, SEDEX NACIONAL, SEDEX INTERNACIONAL -EMS e a venda de produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 01.07.2000 a 30.06.2001;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100700212008.3490-39.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CONTRATO N.º 008/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (contratante) e Central Inteligente de Alarme Ltda. - CIA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 63.882.468/0001-77 (contratada);

OBJETO: Serviços de implantação de um sistema de supervisão e segurança através de câmeras de circuito fechado de televisão;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.480,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252902-3490.39;

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 823/2000 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do seguinte processo licitatório, às 09:30 horas, na Sala de Situações, na UCP - Unidade Central de Planejamento, no bloco da Superintendência, cujo objeto e data de abertura são:

Concorrência nº 002/2000 - CPL: Contratação de empresa para o fornecimento de Vale Alimentação e Vale Refeição destinados aos funcionários do DETRAN/PA: 24 de Outubro de 2000.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, Estrada do Murucutu, Km 04, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 100 (cem) UFIR's, em favor de DETRAN/PA - conta recibo, Banco Banpará, Conta-corrente nº 181.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.  
Belém, 19 de Setembro de 2000.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente da CPL

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA :Nº 930/2000 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2000

I- TRANSFERIR os períodos de viagem previsto na Portaria nº 865/2000-GP de 14/08/2000, publicado no DOE nº 29.279 de 18/08/2000, para o município de Curuçá, no período de 31/08 a 12/09/2000 e 16 a 28/09/2000, dos servidores Cleonice da Silva Corrêa Filha e Raimundo Jorge Pontes de Souza, para os períodos de 11 a 23/09/2000 e 25/09 a 07/10/2000.

II- TRANSFERIR o período de Viagem previsto na Portaria nº 912/2000-PG, de 29/08/2000, publicado no DOE. nº 29.287 de 30/08/2000, para o município de São João de Pirabas, no período de 31/08 a 12/09/2000, do servidor Ademir Batista da Costa, para o período de 04 a 16/09/2000.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 931/2000 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018  
Local: Marabá Período: 15 a 17.09.2000

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA

Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 5106303-035  
Local: Marabá Período: 15 a 17.09.2000

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOCENTA REAIS)

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES

Cargo: Colaborador CIC: 121571472-68  
Local: Marabá Período: 15 a 17.09.2000

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 932/2000 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018  
Local: Paragominas Período: 12 a 13.09.2000

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINCOCENTA CENTAVOS)

Servidor: AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA

Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 5106303-035  
Local: Paragominas Período: 12 a 13.09.2000

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA REGO

Cargo: Chefe de Gabinete Matrícula: 5705428-034

Local: Paragominas Período: 12 e 13.09.2000

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES

Cargo: Colaboradora CIC: 121571472-68  
Local: Paragominas Período: 12 e 13.09.2000

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 933/2000 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010

Local: Inhangapi Período: 12.09.2000

Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011  
Local: Inhangapi Período: 12.09.2000

Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 934/2000 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA

Cargo: Diretor Matrícula: 3166473-016

Local: Brasília/DF Período: 07.09.2000

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 152,00 (CENTO E CINCOCENTA E DOIS REAIS)

Servidor: CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA

Cargo: Diretor Matrícula: 3166473-016  
Local: Marabá Período: 12 e 13.09.2000

Nº de Diárias: 1 1/2

Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 935/2000 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: OZIAS GUEDES DE AQUINO

Cargo: Assessor de Planejamento Matrícula: 3177530-039

Local: Brasília /DF Período: 20 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 937/2000 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Eng.º Agrônoma Matrícula: 3168085-010

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAUJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA

Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 938/2000 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: AFONSO ANTONIO DA COSTA TRINDADE

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169197-015

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

Nº de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015

Local: Mojú Período: 14 a 23.09.2000

## QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias: 9 1/2  
 Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
 Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

**PORTARIA Nº 940/2000 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2000**  
 Servidor: IBRAIM JOSE DAS MERCÊS ROCHA  
 Cargo: Diretor Matrícula: 5747864-010  
 Local: Altamira Período: 07 a 09.09.2000  
 Nº de Diárias: 2 1/2  
 Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCO REAIS)  
**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
 Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

**PORTARIA Nº 941/2000 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2000**  
 Servidora: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO  
 Cargo: Advogada Matrícula: 5093856-010  
 Local: Oeiras do Pará Período: 19.09 a 07.10.2000  
 Nº de Diárias: 18 1/2  
 Valor: R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 Servidora: MÁRIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA  
 Cargo: Assessora Matrícula: 3341623-070  
 Local: Oeiras do Pará Período: 19.09 a 07.10.2000  
 Nº de Diárias: 18 1/2  
 Valor: R\$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS)  
**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
 Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

**PORTARIA Nº 944/2000 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2000**  
 Servidor: JOSÉ GENUÍNO NEGRÃO MACHADO  
 Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167810-012  
 Local: Almerim Período: 15.09 a 10.10.2000  
 Nº de Diárias: 25 1/2  
 Valor: R\$ 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD DE MENDONÇA  
 Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3165680-017  
 Local: Almerim Período: 15.09 a 10.10.2000  
 Nº de Diárias: 25 1/2  
 Valor: R\$ 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 945/2000 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2000**  
 Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
 Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010  
 Local: Barcarena Período: 15 a 22.09.2000  
 Nº de Diárias: 08  
 Valor: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 138/2000-D.R.H.

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificar.

### PORTARIA Nº 139/2000-D.R.H.

NOME: Dalva Maria Lobato  
 VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à classificar.

### DIÁRIAS

### PORTARIA Nº 137/2000-D.R.H.

NOME: Mário Herman Murguecilio Reyes e Admilson Alcântara da Silva  
 QTIDE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)  
 PERÍODO: 15/09/00  
 LOCAL: Marapanim-PA  
 MOTIVO: Ministar curso de Planejamento Estatístico.

### PORTARIA Nº 136/2000-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva  
 QTIDE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)  
 PERÍODO: 18 a 21/09/00  
 LOCAL: Marabá-PA  
 MOTIVO: Ministar Curso de Planejamento Turístico II Módulo.

### PORTARIA Nº 140/2000-D.R.H.

NOME: Dalva Maria Lobato  
 QTIDE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)  
 PERÍODO: 26 a 29/09/00  
 LOCAL: Brasília-DF  
 MOTIVO: Participar do evento VITRINE DOS ESTADOS.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém-PA, 19 de setembro de 2000.

**ADENAUER GÓES**  
 Presidente

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 371/2000-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de sua atribuição que lhe confere a lei atendendo ao que foi requerido pelo servidor João de Deus Reis da Silva, RESOLVE, Designar o servidor José de Ribamar Costa Brito (médico) para, em substituição ao requerente passar a integrar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 354/2000-GAB/DG/EPOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

### RESUMO DE PORTARIA PORTARIA Nº 372/2000-DA/EPOL

O Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 173089/2000, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 354/2000-GAB/DG/EPOL, por mais 15 (quinze) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

**NILO ALVES DE ALMEIDA**  
 Diretor Geral/EPOL

### ERRATA

Publicação do DOE nº 29.293, do dia 11/9/2000, end. 2, pág. 2. Extrato Contratual - Contrato nº 202000492. Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 069.1012200624018.349039". Leia-se: "Dotação Orçamentária: 003.1012200624018.349039".  
 Belém, 20 de setembro de 2000.

A COMISSÃO

### RESUMO DE PORTARIAS:

**PORTARIA Nº 337/2000-GAB/DG/EPOL, DE 16.08.2000**  
 CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA, referente ao 1º triênio de 19.06.97 a 18.06.2000, para ser gozado no período de 01 a 30.11.2000 e 01 a 30.01.2001.

**PORTARIA Nº 338/2000-GABDG/EPOL, DE 16.08.2000.**  
 CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora MARIA DE BELÉM MARQUES, referente ao 3º triênio 06.05.92 a 05.05.95, para ser gozado no período de 01.10 a 29.11.2000.

### TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO: Servidor Temporário  
 PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola  
 CONTRATADO: José Augusto Palheta Fernandes  
 DATA: 15.06.2000.  
 MOTIVAÇÃO: Por ter cessado a necessidade de excepcional interesse público

### LICENÇA SAÚDE:

NOME: Maria da Paixão Lima Ferreira  
 CARGO: Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO: Ambulatório  
 PERÍODO: 18.08 a 16.09.00  
 L/Médico: 6179/2000  
 NOME: Marie Fran Veloso dos Santos  
 CARGO: Téc. Laboratório  
 LOTAÇÃO: Div. de Laboratório  
 PERÍODO: 18.08 a 01.09.00  
 NOME: Maria de Lourdes Costa da Silva  
 CARGO: Aux. Operacional  
 LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia  
 PERÍODO: 30.08 a 28.10.00  
 L/Médico: 6371/2000  
 NOME: Alexandre Tuma Martins  
 CARGO: Médico  
 LOTAÇÃO: Div. de Diag. Por Imagem  
 PERÍODO: 17 A 27.08.00

### LICENÇA NOJO:

NOME: Daraci Pinheiro Brabo Santos  
 CARGO: Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO: Div. de Diag. Por Imagem  
 PERÍODO: 23 a 30.08.00  
 Belém, 04 de setembro de 2000.  
**RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA**  
 Diretor Administrativo  
 Visto:  
**NILO ALVES DE ALMEIDA**  
 Diretor Geral da EPOL.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

### CONVITE Nº 020/2.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 DATA DE ABERTURA: 28/09/2.000  
 HORÁRIO: 09:00 HORAS  
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
 BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2000

A COMISSÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

### CONVITE Nº 021/2.000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
 DATA DE ABERTURA: 29-09-2.000  
 HORÁRIO: 09:00 HORAS  
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
 BELÉM, 19 SETEMBRO DE 2000

A COMISSÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA  
 NOTIFICAÇÃO  
 A CPL DA FSCMPA, NOTIFICA AS EMPRESAS ADQUIRENTES DO EDITAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA O SEGUINTE:  
 1- QUE COM FUNDAMENTO NO PARECER DA ASSEJUR, E DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA FSCMPA, QUE ACATARAM EM PARTE OS TERMOS DAS IMPUGNAÇÕES FORMULADAS POR EMPRESAS DO SETOR QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS O EDITAL, COM AS MODIFICAÇÕES DETERMINADAS.  
 2- EM DECORRÊNCIA FICA DETERMINADO, O DIA 05/10/2.000, ÀS 9:00 HORAS NA SALA DA CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENEDORES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONFORME DETERMINA O EDITAL.  
 BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2000

A COMISSÃO

**EXTRATO TERMO ADITIVO  
ERRATA**

No DO TERMO ADITIVO: 001  
CONTRATO ORIGINÁRIO n: 002/99  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Iporimedical Comercio e Importação Ltda.  
ONDE SE LE:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática: 13 075 04284073, natureza da despesa 349039, fonte 032.  
LE - SE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Funcional e Programática 10 302 0072 2205, natureza da despesa 349039, fonte 069  
ORDENADOR RERSPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMP. Belém, 18.09.2000.

**EXTRATO TERMO ADITIVO  
ERRATA**

No DO TERMO ADITIVO: 003  
CONTRATO ORIGINÁRIO n: 005/97  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Promed Importação Comercio e Representação Ltda.  
ONDE SE LE:  
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 10.09.2000 a 10.09.2001  
LE - SE  
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 20.09.2000 a 19.09.2001  
ORDENADOR RERSPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMP. Belém, 19.09.2000.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Nº termo aditivo: 05  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 008/96  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: manutenção corretiva e preventiva de elevador desta Fundação  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Elevadores Otis Ltda (Contratada),  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, ou R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual;  
VIGÊNCIA: 01.09.2000 a 31.09.2001  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional e Programática: 10 122 0125 - 2902, elemento de despesa 349039, fonte 069.  
ASSINATURA: 19 de setembro de 2000;  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Pres. da FSCMPa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 473 DE 15.09.2000  
DISPENSAR, a pedido, a servidora WANDERLEA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3158195-012, lotada no Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.2000.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO****SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF  
EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO Nº 018/2000.**

Nº de contrato originário: nº 005/1999.  
PARTES: NAF nº 03.326.812/0001-10  
EBCT nº 34.028.316/0018-51  
Objeto do contrato originário: prestação de serviços de SEDEX  
Modalidade da licitação: Inexigibilidade nº 001/99  
Valor do Contrato originário: R\$ 2.000,00  
Data e valor de aditivos anteriores:  
Termo Aditivo nº 004/00 - NAF - 03/01/2000.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Justificativa e objeto do Termo Aditivo  
Atualização do Contrato nas seguintes cláusulas: 2ª, 4ª, 5ª e 7ª.  
Data da assinatura: 19/09/2000.  
Ordenador responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

**EXTRATO DE PORTARIA  
RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 460/2000 DE 15/09/2000.

Retificar, de 19 de agosto a 08 de setembro para 19 de agosto a 03 de setembro, o período constante da Portaria nº 429/2000 de 17/08/2000, publicada no DOE nº 29.284 de 25/08/2000, que concedeu 21 (vinte e uma) diárias internacionais ao Secretário Especial de Estado de Produção, Simão Robison Oliveira Jatene, a fim de custear despesas com viagem a Alemanha e Madri.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 463/2000 DE 18/09/2000.

Servidor: SELMA CARDOZO DA COSTA  
Cargo: Chefe de Gabinete da SEPROS  
Matrícula Funcional: nº 5827264-018  
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)  
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2044-349034  
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

**AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 115 DE 19/09/2000

Assunto: Concessão de duas Diárias  
Nome: LUIZ ANTONIO C. CARVALHO  
Cargo: Técnico Regulação N/1  
Destino: Brasília  
Objetivo: Workshop sobre Regulação e Procedimentos para Implantação de Usinas Termelétricas.  
Período: 24 e 25/09/00

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 634/00-DP-G, DE 13.09.00

Conceder 06 (seis) diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670-027, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014, com a função programática 030910088-2298, no período de 18 a 24/09/00, para se deslocar para Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 663/00-DP-G, DE 19.09.00

Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Defensora Pública Maria Inês de Sena Santos, matrícula nº 3084930-016, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014, com a função programática 144220060-2156, no período de 20 a 23/09/00, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de representar o Procurador Geral no Congresso Luso - Brasileiro de Direito Processual Civil.

**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 658/00-DP-G, DE 18.09.00

Servidor: Ruy Guilherme Galvão de Souza  
Cargo: Defensor Público  
Matrícula nº 3084035-013  
Diárias: 06 (seis)  
Destino: Limoeiro do Ajurú, Tailândia, Moju e Igarapé Miri  
Período: 18 a 24.09.00  
Objetivo: Desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº 660/00-DP-G, DE 18.09.00

Designar o Defensor Público Leônidas Lopes Bandeira, matrícula nº 3085295-017, lotado na Diretoria Metropolitana, para responder pela 4ª Pretoria na ausência do titular, no período de 01/09 a 30/09/00, sem prejuízo de sua vinculação originária.

PORTARIA Nº 661/00-DP-G, DE 18.09.00

Designar o Defensor Público Antonio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº 3084337-014, lotado na Diretoria Metropolitana, para responder pela 9ª Vara Penal na ausência do titular, no período de 05/09 a 03/11/00, sem prejuízo de sua vinculação originária.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO nº 001/98  
Nome: Gilberto Denis da Costa CPF 252.924.122-87  
Cargo: Motorista  
Salário: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais)  
Classificação: 19º lugar  
Data da Assinatura: 10.09.2000.

**JUSCILANEA D. SILVA-ME****EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS**

De acordo com a Lei nº 6.182/98, artigo 7º, comunicamos que foram extraviados os livros fiscais (Registro de Entrada; Registro de Saída, Registro de Apuração de ICM; Registro de Ocorrências Fiscais e Registro de Inventário), da empresa JUSCILANEA D. SILVA-ME, com CGC 83.649.129/0001-52 e INSC. ESTADUAL nº 15.176.058-6, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2000.002458.

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL  
DO RIO TIRAXIMIM**

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM, CNPJ/MF Nº 04.567.012/0001-53. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 10/04/2000. Às 10:00 horas do dia 10/04/2000, em sua sede social sito às Margens do Rio Liberdade s/nº - Margem do Rio Xingu, Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Agrupamento das ações de 1.000/1; b) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 35.000.000,00 para R\$ 45.000.000,00, representado por 64.300.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 31.507.000 ações ordinárias, 17.361.000 ações preferenciais classe "A", 11.574.000 ações preferenciais classe "B" e 3.858.000 ações preferenciais classe "C"; c) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 21.205.337,75 para R\$ 22.205.338,55, mediante a subscrição e integralização de 1.388.890 ações preferenciais classe "B", sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,72 cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,80, em moeda corrente, subscritas e integralizadas pela acionista MURICI AGROPECUÁRIA S.A.; d) Extinção da filial localizada na Região da Liberdade - Margem Direita do Rio Xingu, Município de São Félix do Xingu, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.012/0004-04. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10/04/2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 2000005245, em 19/04/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

**SINDICATO DOS  
ENFERMEIROS DO ESTADO  
DO PARÁ - SENPA**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Pelo presente ficam convocados todos os Enfermeiros empregados nos Hospitais, Casas e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Pará, integrantes da categoria profissional, associados ou não do Sindicato, para comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/09/00, no SENPA, sito à Rua São Domingos nº 858 A - Bairro: Terra Firme, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em Segunda e última convocação, para na forma legal e estatutária e do Art. 8º, 114 e Incisos da Constituição Federal/88 e Art. 661 e Sug. da CLT, para com qualquer número de presentes debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Dissídio Coletivo 2000/2001, 2- Taxa de Fortalecimento Sindical, 3- Prestação de Contas, 4- O que ocorrer. Belém(Pa), 18 de setembro de 2000. A) Direção

**AGROPECUÁRIA  
GRÃO PARÁ S.A**

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A. - CNPJ Nº 05.426.630/0001-46 - Assembléia Geral Extraordinária - CONVOCAÇÃO. Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGE, às 10:00hs do dia 29/09/00, em sua sede social, na Fazenda Grão Pará, Município de St. Mª das Barreiras - PA., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia dos Diretores; b) Eleição de uma nova Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. St. Mª das Barreiras - PA., 15/09/00. A Diretoria.

Publicado em 19/09/2000





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.300

# DIÁRIO OFICIAL

0529

1

Belém, quarta-feira,  
20 de setembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES  
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 152/00  
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre  
a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

1999.39.00.003949-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.009199-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ALCINDINO RODRIGUES ALVES E OUTROS  
ADVOG. : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.009735-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.000714-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CICERA DA SILVA COSTA E OUTROS  
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.001564-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EUCLIDES AMADOR DOS ANJOS  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.002404-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LEONOR RODRIGUES SANTANA  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002443-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LAURO CESAR AGUIAR DE AMORIM  
ADVOG. : PA9387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002595-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR : ALCENDINO DOS SANTOS  
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA

2000.39.00.002638-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RUI JORGE PINHEIRO DA SILVA  
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002642-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO LUIZ LOPES DANTAS E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CAIDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002740-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FORTES BARROS E OUTROS  
ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA  
DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.002865-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CACIELZIO PEREIRA DE QUEIROZ E OUTROS  
ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.002945-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MOISES COSTA GONCALVES  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002947-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003009-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : DURVAL MENDONCA PEREIRA E OUTRO  
ADVOG. : PA5505 - DAVI CRUZ ARAUJO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003253-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LUIZ GUILHERME NAVEGANTE  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003591-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL  
CAVALHEIRO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004053-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE MARIA COSTA FERREIRA  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004901-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : OCTAVIO FERREIRA DA ROCHA  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.005207-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA SELMA PEREIRA DE ASSIS  
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.006637-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES  
ADV.: FRANCISCO HELDER DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.007435-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FRANCISCO VICENTE DE LUCENA  
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.007489-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA DE BELEM FELIX DA SILVA  
ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.007684-6ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FERNANDO LUIZ CUNHA  
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

#### AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.007894-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
REU : BENEDITA DA SILVA TAVARES  
REU : ANANIAS LIMA TAVARES  
ADV.: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA  
REU : MÁTIAS NUNES DO ROSARIO  
ADV.: ANTONIO REINALDO C SAMPAIO E OUTRO  
REU : JUCELINO DA TRINDADE CORREA  
ADV.: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS  
DESP. : Reitere-se o officio de fls. 247. Abra-se vista às partes para os fins do art. 500 CPP.

2000.39.00.008178-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : SEBASTIAO EVALDO MELO CORREA E OUTROS  
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -  
CEPET/PA  
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ  
DESP. : Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 220, devendo o mandado ser  
instruído com a memória de cálculo de fls. 206/219 e petição de fls. 231, cujas cópias  
deverão ser fornecidas pelos exequentes, no prazo de 10 (dez) dias.

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 150/2000  
EXPEDIENTES DE 15/09/00  
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
Processo nº 2000.8706-8  
Autor(a) : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTRO  
Advogado(a) : Saily Mercês dos Santos Dias  
Réu: UNIAO FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL para, querendo, contestar a  
presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.8429-6  
Autor(a) : EDMAR BENEDITO DE LIMA LASSANCE CUNHA  
Advogado(a) : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
Réu: FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 98.3451-0  
Autor(a) : YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(a) :Saidy Mercês dos Santos Dias  
 RéuNº:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO  
 Procurador(a) :Waldise Melo  
 Procurador(a) :Edna Maria Guimarães de Miranda (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 Procurador(a) :Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Empresa Autora em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e a AGU por mandado e o FNDE por carta com AR.

Processo nº 93.0029-2

Autor(a) :LIDER SUPERMECARDOS E MAGAZINE S/A  
 Advogado(a) :José Maria Tuma Haber  
 RéuNº:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO :Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.8829-0

Autor(a) :GISELE MASSOUD SALAME  
 Advogado(a) :Maria Stela Campos da Silva  
 RéuNº:UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO :Retifique a Secretaria o pólo passivo, excluindo a UNIÃO FEDERAL e incluindo a FAZENDA NACIONAL. Após, cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.9037-0

Autor(a) :DANIEL FERREIRA SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes: a) ELIZA GOMES DE LIMA, colacionando aos autos cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região; b) DOMINGOS DE NAZARÉ BATISTA FERREIRA SANTOS comprovando a data de emissão da CTPS e ELÁDIO RODRIGUES NETO uma vez que a anotação indicativa da data de opção pelo regime de FGTS não está condizente com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva quando à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidelidade do documento.

Processo nº 2000.9030-0

Autor(a) :EDINALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) :Tatiana Lima Cutrim  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes: a) ERVAN PEREIRA DAMASCENO, uma vez que as anotações indicativas da data de opção pelo regime de FGTS não estão condizentes com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidelidade do documento; b) ESTER ALVES DA SILVA, apresentando documento comprobatório da emissão da CTPS, bem como cópia do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.2022-4

Autor(a) :MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) :José William Coelho Dias  
 RéuNº:UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.2911-8

Autor(a) :MARIA IVONE RIBEIRO GONÇALVES E OUTRO  
 Advogado(a) :Ricardo Paulo de Lima Sampaio  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.9034-1

Autor(a) :LAERTE PINHEIRO MACHADO E OUTROS  
 Advogado(a) :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, o litisconsorte LOURIVAL SOEIRO ROCHA, colacionando aos autos cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.9051-7

Autor(a) :JANETE CRISTINA REIS FERREIRA  
 Advogado(a) :Jalvo Arantes Granhen  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Emendem a autora a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.9053-2

Autor(a) :MARIA DA GLÓRIA CICALISE DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro

RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO :Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL dos extratos analíticos dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ap. Nº 94.01.22866-3-DF, 3ª Turma do TRF da 1ª Região. Quanto aos extratos referentes aos meses compreendidos entre janeiro e abril/91, é de ônus dos autores requerê-los administrativamente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, os litisconsortes VALTER JOSÉ MARQUES e SUELY SERPATY MARQUES, colacionando aos autos cópia autenticada dos respectivos CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.9044-3

Autor(a) :RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS  
 Advogado(a) :Tatiana Lima Cutrim  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem o litisconsorte a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região. Manifestem-se os litisconsortes RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA e RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA sobre as acusações de litispendência constantes às fls. 100, acostando aos autos cópias autenticadas das iniciais dos respectivos feitos.

Processo nº 2000.9024-0

Autor(a) :PEDRO ODALUY ALVES DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Tatiana Lima Cutrim  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, o litisconsorte: a) PEDRO DE ARAÚJO SOARES e PEDRO ODALUY ALVES DO NASCIMENTO para que regularizem as suas representações processuais, uma vez que os instrumentos de procuração foram passadas sem observância da formalização exigida a contrário sensu do art. 1289 do Código Civil, segundo o qual, todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo dos direitos civis, são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha assinatura do outorgante; b) PEDRO BARBOSA DE AMORIM apresentando cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000, do TRF da 1ª Região. Modifique a Secretaria o pólo ativo, excluindo o nome do litisconsorte PEDRO HENRIQUE SOARES DOS REIS para PAULO HENRIQUE SOARES DOS REIS

Processo nº 2000.8829-0

Autor(a) :GISELE MASSOUD SALAME  
 Advogado(a) :Maria Stela Campos da Silva  
 RéuNº:UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO :Retifique a Secretaria o pólo passivo, excluindo a UNIÃO FEDERAL e incluindo a FAZENDA NACIONAL. Após, cite-se.

Processo nº 99.8634-0

Autor(a) :JÚNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela Srª. Advogada subscritora da petição de fl. 117, prorrogando por dez dias o prazo para que cumpra o determinado no item 4 do despacho de fl. 115. Intimem-se.

Processo nº 98.9325-4

Autor(a) :CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 112. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial relativa ao autor LUIZ OMIR DA SILVA RAMOS, executando-se a procuração, e a entregue a quem de direito. Em seguida, cumpra a Secretaria o determinado no item 3 do despacho de fls. 136.

Processo nº 97.2384-9

Autor(a) :JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Eliane Souza e outros  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de 03/07/2000, da Presidência do E. TRF da 1ª Região, que o STF e o STJ julguem os recursos de agravo de instrumento interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra as decisões que não admitiram, respectivamente, os recursos extraordinário e especial, apresentados.

Processo nº 97.12673-6

Autor(a) :MARIA DE FÁTIMA MESQUITA JORGE JOÃO E OUTROS  
 Advogado(a) :Sebastiana Aparecida S S Sampaio  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 95.4472-2

Autor(a) :ANDRÉA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Eliana Alcantarino Menescal e outros

RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 249, prorrogando, uma vez mais, por trinta dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante a apresentação da memória discriminada e atualizado do cálculo. Intimem-se.

Processo nº 95.1755-5

Autor(a) :CARLOS FERREIRA IMA E OUTROS  
 Advogado(a) :José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de 30/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, que o STF julgue o recurso de agravo de instrumento interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra a decisão que não admitiu o recurso extraordinário apresentado.

Processo nº 95.0591-3

Autor(a) :CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 RéuNº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues  
 Advogado(a) :Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros (SOCILAR S/ A)  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela SOCILAR na petição de fls. 258. Vista dos autos pelo prazo de dez dias. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 93.2922-3

Autor(a) :RITA MAGALHÃES COSTA  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 RéuNº:BRADESCO BANCO BRADESCO S/A  
 Advogado(a) :Edson Lima Frazão  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fls. 154, prorrogando a suspensão do presente feito pelo prazo de noventa dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.5157-4

Exqte.Nº: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) :Eliana Alcantarino Menescal  
 Excdo.Nº: MINISTÉRIO DA MARINHA E OUTRO  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO :Intime-se a UNIÃO FEDERAL a apresentar a suprimir a omissão contida na cláusula 1ª dos Termos de Transação Judicial referentes às autos ENID MAUES DOS SANTOS e ODALCINA NILZA LIMA PAES BARREIRO, fazendo constar o montante dos valores transacionados, devidamente rubricados pelas autoras acordantes, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2000.5157-4

Exqte.Nº: GERALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 RéuNº:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 DESPACHO :Suspenda-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2000.39.00.009590/6.

Processo nº 2000.5162-2

Exqte.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares  
 Excdo.Nº: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA  
 Advogado(a) :Cosme Souza Santos  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 154. Oficie-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 503.149-. Após, expeça-se alvará de levantamento, conforme o requerido.

Processo nº 99.5631-1

Exqte.Nº: RAIMUNDO PEREIRA FURTADO  
 Advogado(a) :Antonino Maia da Silva  
 RéuNº:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO :Manifeste-se a parte exequente acerca do depósito de fl. 118, no prazo de dez dias. Intimem-se.

Processo nº 99.5627-6

Exqte.Nº: JOSÉ MARIA DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Antonino Maia da Silva  
 RéuNº:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO :Manifeste-se a parte exequente acerca do depósito de fl. 250, no prazo de dez dias. Intimem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2000.9608-2

Jfte.Nº: LEA DOS SANTOS AGUIAR  
 Advogado(a) :Edenilda Maria da Conceição Tavares Peixoto  
 Jfdo.Nº:  
 DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emendem o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos cópia autenticada do CPF, nos termos do art. 1º do Provimento nº 91, de 30.08.2000,

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

do TRF da 1ª Região e ainda, no mesmo prazo, esclareça se os filhos do de cujus são menores e indique os seus respectivos endereços.

Processo nº 2000.9824-7  
Jfic.Nº: ANA CÉLIA CELESTINA MONTEIRO  
Advogado(a) : Paulo Oliveira  
Jfido.Nº: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO - COMANDO DO EXÉRCITO  
DESPACHO : Emenda a Justificante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, esclarecendo: a) a divergência existente entre a peça inaugural e a certidão de fls. 08, uma vez que não consta o nome de ANDRÉA CELESTINO MONTEIRO, filha do de cujus; b) o vínculo empregatício do falecido com a UNIÃO FEDERAL (Ministério do Exército).

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.9590-6  
Embr.Nº: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa  
Embrdo. : GERALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo à execução dos autores AMÉLIA PAES DE ANDRADE TRAVASSOS DA ROSA, ELIZABETH SALBÊ TRAVASSOS DA ROSA e PEDRO FENANDO DA COSTA VASCONCELOS (CPC Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnação a presente ação no prazo legal.

Processo nº 95.8079-6

Embr.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues  
Embrdo. : JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA NETO  
Advogado(a) : Lúcia Vespasiano Mazzini do Amaral  
DESPACHO : Indefero o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 208/210, posto que os critérios de cálculo utilizados pelo Sr. Perito nomeado não o desqualificam profissionalmente, ainda quando o resultado de seu trabalho eventualmente contrarie as expectativas das partes, desde que não comprovada a má-fé ou notória deficiência técnica do profissional nomeado. Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelo Exequente e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, ainda juntar aos autos planilha de cálculo que julgar correta.

#### CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 2000.5106-2  
Autor.Nº: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador : José Augusto Torres Potiguar e outros  
Réu.Nº: PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO  
Advogado : Osvaldo Jesus Serrão de Aquino  
Réu.Nº: AKIHITO TANACA  
Advogado : Américo Lins da Silva Leal  
Ass. acusação: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
Advogados : Clodomir Assis Araújo e outros  
AUDIÊNCIA : Nos autos da Carta Precatória nº 2000.5106-2, o Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal informou ter designado o dia 21.09.00, às 10:00 horas, a audiência de inquirição do Exm. Sr. Ministro José Sarney Filho, em seu Gabinete, situado no Bloco "B" 5º andar, do Ministério do Meio Ambiente, Brasília-DF

### DECISÕES

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.8833-6  
Autor(a) : ANATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª  
Advogado(a) : Carla Ferreira Zahlouth  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL-TRF DA 8ª REGIÃO  
DESPACHO : ...Assim, ante a ausência da plausibilidade do direito afirmado pela autora, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, nos termos do art. 273 do CPC. Publique-se. Intimem-se. Cite-se a UNIÃO FEDERAL (TRF DA 8ª REGIÃO).

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.10574-2  
Imptr.Nº: AVASP SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a) : Glécio Marcos Gomes Gil e outro  
Impdo.Nº: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DECISÃO : ...Isto posto, DEFIRO o pedido de liminar. Assino o prazo de cinco dias para que a impetrante apresente cópia autenticada da CNPJ. Notifique, com urgência, a autoridade coatora para imediato cumprimento. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

#### JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 149/2000  
EXPEDIENTES DE 15/09/00  
DESPACHOS

#### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.8415-4  
Autor(a) : UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Advogado(a) : Anna Shirlene Falcão Modesto  
Advogado(a) : Eliezer de Souza Colares (ALZIRO DA SILVA GRAIHA)  
Réu.Nº: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a) : Jean Carlos Dias  
DESPACHO : Retifique-se a Secretaria o pólo passivo, incluindo neste a Fazenda Nacional. Após, cite-se.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 98.1567-9  
Autor(a) : ADEVALDO DA SILVA ELLERES E OUTROS  
Advogado(a) : Rosa Carrera Sá  
Réu.Nº: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa  
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito.

Processo nº 98.1874-5

Autor(a) : ANTONIO MOREIRA FONTINELI  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Indefero o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 55. Entretanto, assino o prazo de quinze dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente as fichas financeiras e os extratos de evolução funcional do autor. Após o cumprimento do determinado acima, assino o prazo de quinze dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante a apresentação da memória atualizada e discriminada do cálculo.

Processo nº 97.7185-0

Autor(a) : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTROS  
Advogado(a) : Alin Silvío Afonso Garcia  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.8453-1

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ E OUTROS  
Advogado(a) : Alin Silvío Afonso Garcia  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Defero o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 194, prorrogando por trinta dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo.

Processo nº 97.5214-5

Autor(a) : SILVIA REGINA PEREIRA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a UNIÃO FEDERAL cumpra integralmente o determinado no despacho de fl. 92, apresentando as fichas financeiras, referentes ao período de janeiro/93 a junho/98, das autoras SILVIA REGINA PEREIRA e ANA LUCIDEA PEREIRA, bem como o relatório de evolução funcional de todos os autores. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as fichas financeiras de fls. 96/106, posto que as mesmas dizem respeito a pessoa estranha ao presente feito. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.8411-3  
Autor(a) : EDEVALDO FERREIRA VASCONCELOS E OUTROS  
Advogado(a) : Mirlene Bairral França  
Réu.Nº: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Prorrogo por mais dez dias o prazo para que o litisconsorte PAULO JORGE DUTRA DIAS apresente cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física, nos termos do art. 1º do Provimento 91 de 03.08.2000, do TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.9080-0

Autor(a) : JOÃO DA COSTA SENA  
Advogado(a) : Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.8849-4

Autor(a) : SÔNIA MARIA DA CRUZ ALBUQUERQUE FEIO  
Advogado(a) : Luiz Carlos Corrêa  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.9076-4

Autor(a) : IZaura FERREIRA DO NASCIMENTO  
Advogado(a) : Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.8720-5

Autor(a) : ANTONIO DAMIÃO DA SILVA  
Advogado(a) : Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.8194-3

Autor(a) : LUZIA MARIA CASTELO BRANCO E OUTROS

Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outro  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Cumpra a Secretaria o item 2 do despacho de fls. 81. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.9083-8

Autor(a) : MATEUS GOMES DA ROSA  
Advogado(a) : Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO : Emenda o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando a data de opção pelo FGTS.

Processo nº 2000.2986-4

Autor(a) : SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS  
Advogado(a) : Adrina Silva Banana Silveira  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza  
DESPACHO : Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de fl. 189, não tenham requerido a realização de perícia contábil, este Juízo não tem condições de julgar a presente causa baseada apenas nas provas apresentadas. Face ao exposto, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. ADEMIR AZEVEDO, inscrito no CRC/PA sob nº 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 1034, Aptº. 1010, Cep: 66053-260, Bairro de Nazaré, Fone: 224-7522. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 2000.1115-1

Autor(a) : AIDA BEZERRA MOURA E OUTROS  
Advogado(a) : Luiz Renato Amanajás Mindello  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.2479-6

Autor(a) : JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR E OUTROS  
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.1937-8

Autor(a) : PAULO VICTOR CASTRO BASTOS E OUTROS  
Advogado(a) : Orlando Maciel Rodrigues  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.2946-7

Autor(a) : JOÃO DUBERNEU TAVARES  
Advogado(a) : João José Soares Geraldo  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.3184-1

Autor(a) : OBERAN BENEDITO MOURA  
Advogado(a) : Selma Maria Lopes  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.1345-9

Autor(a) : WALDIR NERY DOS SANTOS  
Advogado(a) : Dino Raul Cavet e outro  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.5445-2

Autor(a) : ROSA MARIA CAMPOS DE SOUZA  
Advogado(a) : Pedro Paulo Campos e outro  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.5865-6

Autor(a) : MANOEL TEIXEIRA DE PINHO E OUTROS  
Advogado(a) : Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.6880-6  
 Autor(a) :FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema  
 Réu/Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.4123-7  
 Autor(a) :DIVANO ESTUMANO DE MORAES E OUTROS  
 Advogado(a) :Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu/Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.6837-6  
 Autor(a) :DOMINGOS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema  
 Réu/Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.9844-6  
 Autor(a) :MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado(a) :Rasângela Maria Soares da Silva  
 Réu/Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.4539-5  
 Autor(a) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado(a) :Cyro Nôvo dos Santos  
 Réu/Nº:CALAMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
 Advogado(a) :Mária da Graça M. Abnader  
 DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 674/678 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de dez dias. Defiro o pedido formulado pelo supramencionado expert na petição de fl. 673. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 505.008-6. Após, expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais, conforme o requerido.

Processo nº 96.7956-0  
 Autor(a) :GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu/Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 266/295 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores; depois a CEF e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Defiro o pedido formulado pelo supramencionado expert na petição de fl. 265. Assim, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 505.008-6. Após, expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais, conforme o requerido.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Processo nº 99.8824-0  
 Impete.Nº:ALIAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO  
 Advogado(a) :Erich Corrêa de Faria  
 Impdo.Nº:CHEFE DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR DE BELÉM/PA  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pelo Impetrante na petição de fl. 65, uma vez que a autoridade foi intimada pessoalmente da sentença através do mandado de fl. 63. Cumpra a Secretaria o determinado no item 3 do despacho de fl. 61.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 Processo nº 2000.2889-1  
 Exqte.Nº:RAIMUNDO FELIZBERTO DE MENEZES E OUTROS  
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Excdo.Nº:UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO :Suspenda-se o trâmite processual, em decorrência do interposição tempestiva de embargos à execução pela UNIÃO FEDERAL (Processo nº 2000.5847-9), nos termos do art. 739, § 1º do CPC.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS  
 Processo nº 2000.4541-0  
 Reque.Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobúsch  
 Reqd.Nº:MARIA EUNICE SAMPAIO DA SILVA  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CEF na petição de fl. 18. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição

inicial, excetuando-se a procuração e entregue a quem de direito. Após o trânsito em julgado da sentença de fl. 15, remetam-se estes autos ao arquivo.

CLASSE 5101 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 Processo nº 00.18803-4  
 Autor(a) :ORLANDO MARTINS FONSECA  
 Advogado(a) :Orlando Antonio Machado Fonseca  
 Advogado(a) :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Réu/Nº:Antônio de Lima Freitas  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo DNER na petição de fls. 159/160. Assim, oficie-se à CEF - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 000.705-7, bem como para que seja informado a quem foram pagos os valores constantes no alvará de levantamento de fl. 149

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO  
 Processo nº 2000.9497-4  
 Reque.Nº:COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 Advogado(a) :Oswaldo José Pereira da Carvalho  
 Reqd.Nº:OSCAR REIS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTROS  
 DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos o contrato social da empresa e indique o representante social da mesma.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 Processo nº 2000.8169-1  
 Reque.Nº:MARILDA DAS GRAÇAS CHAVES DE LEMOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Fernando Facury Scaff e outro  
 Reqd.Nº:FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) :Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pelos Requerentes na petição de fl. 44, posto que carecedor de amparo legal, uma vez que a Fazenda Nacional já foi devidamente citada e intimada nos termos da decisão de fls. 40/41. Manifestem-se os Requerentes acerca da contestação apresentada pela Fazenda Nacional, no prazo de dez dias, Intimem-se.

Processo nº 99.9259-3  
 Reque.Nº:MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO  
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos  
 Reqd.Nº:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Hélio Gueiros Júnior  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.8907-1  
 Reque.Nº:COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA  
 Advogado(a) :Eduardo Corrêa Pinto Klaut e outro  
 Reqd.Nº:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) :Waldise Mello  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerente no efeito devolutivo. Vista ao INSS para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 Processo nº 2000.8698-1  
 Embte.Nº:JOSÉ CARVALHO DE MORAES  
 Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto  
 Embdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) :Ruy Lobato Bahia  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo Embargante em ambos os efeitos. Vista à UFPA para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se por mandado.

Processo nº 2000.9728-7  
 Embte.Nº:PEDRO GONÇALVES DE LIMA  
 Advogado(a) :João Ribeiro Lima  
 Embdo. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Procurador(a) :Antonio de Lima Freitas  
 DESPACHO :Remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do pólo ativo, excluindo deste PEDRO GONÇALVES DE LIMA e incluindo o ESTADO DO PARÁ. Após, emende o embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação do embargado, bem como indique o valor da causa.

## JUIZO FEDEERAL DA 4ª VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, Processo 1999.39.00.004521-9, que o Ministério Público Federal move contra NELMA MARIA MONTEIRO MARTINS, brasileira, solteira, paraense, estudante, nascida em sete de abril de 1963, filha de Santino Bentes Martins e de Eleotéria Monteiro Martins, em lugar incerto e não sabido, acusada pela prática da infração prevista no art. 299, caput do Código Penal. CITA-A, na forma permitida, para os termos da denúncia, bem como INTIME-A a comparecer à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marceiros 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 06 de novembro de 2000, às 14:00 horas, para audiência admonitória processual, devendo comparecer acompanhada de Defensor e munida das Certidões Negativas desta Justiça Federal e da Justiça Estadual. Para

conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro de dois mil. Eu, (Ana Clara M. Marinho), Analista Judiciária, o confeccionei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2000 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.010166-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ARAUJO ALBUQUERQUE & CIA LTDA  
 ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE  
 IMPDO : REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS  
 IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARÁ E AMAPA  
 IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARÁ (SINCOF)  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON)  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Emende o impetrante a inicial, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de indeferimento, observando o disposto no art. 282, incisos III, IV e VII, do CPC (aplicável por força do disposto no art. 6º da Lei nº 1.533/51). Intime-se.

### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.009450-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA  
 ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Diante do exposto, não demonstrados os requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0001249-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIA EUGENIA VIEGAS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação à autora SIMONE DE SOUZA COSTA, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

96.0005150-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA  
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores FRANCISCO ODAGILSON BEZERRA e FRANCISCO VERAS EVANGELISTA, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.000820-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE SANTOS GUIMARAES  
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOG. : CARLOS GOMES S. GAMA  
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e, por via de consequência, condeno os réus a pagarem ao autor as diferenças de remuneração de suas contas do Fundo PIS/PASEP, decorrentes dos expurgos inflacionários, nos seguintes percentuais, deduzidos aqueles índices efetivamente aplicados: 26,05% a partir de julho de 1987 (e não janeiro, como pleiteado); 42,72% a partir de janeiro de 1989 (e não 70,28%, como vindicado); 84,32% a partir de março de 1990, sendo indevido o índice de 26,05% relativo a fevereiro desse ano; 44,80% a partir de abril de 1990, e 7,87% a partir de maio de 1990, e até a data do efetivo levantamento do saldo. Condeno os réus, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, e ao reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.001511-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, JULGO

## QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PROCEDENTE a ação, para condenar as Réis ao ressarcimento de todos os valores descontados indevidamente dos ora substituídos ENEIDA SOARES DE QUEIROZ, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARDOSO e JURANDIR DE OLIVEIRA MELO, listados às fls. 13, dos presentes autos. Condeno as requeridas a pagar ao autor honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

1999.39.00.005101-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO PAULO DA COSTA  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
REU : FAZENDA NACIONAL  
REU : ESTADO DO PARA

PROCUR.: ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e, por via de consequência, condeno os réus a pagar ao autor as diferenças de remuneração de sua conta do Fundo PIS/PASEP, decorrentes dos expurgos inflacionários, nos seguintes percentuais, deduzidos aqueles índices efetivamente aplicados: 26,05% a partir de julho de 1987 (e não janeiro, como pleiteado); 42,72% a partir de janeiro de 1989 (e não 70,28%, como vindicado); 84,32% a partir de março de 1990, sendo indevido o índice de 26,05% relativo a fevereiro desse ano; 44,80% a partir de abril de 1990, e 7,8% a partir de maio de 1990, e até a data do efetivo levantamento do saldo. Condeno os réus, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, e ao reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.009078-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO INACIO DE ATHAYDE  
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, consoante exposto na fundamentação, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, julgo procedente a ação e condeno os Requeridos a devolver à autora as importâncias recolhidas a título da aludida contribuição sobre os proventos de seus representados, no período indicado na petição inicial, devidamente corrigidas e acrescidas dos juros de mora de 1% ao mês, a partir do trânsito em julgado, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

EM TEMPO  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.004308-2PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : MARGARIDA MARIA ASSUNCAO CALDAS  
ADVOG. : REGINALDO DERZE FERREIRA  
DESPACHO: Abra-se vista dos autos à defesa da acusada Margarida Maria Assunção Caldas para apresente Alegações Finais, no prazo do artigo 500 do CPP. Publique-se. Belém, 12.09.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.001208-9PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : JOSE NAZARENO SALGADO  
ADVOG. : LUCIEL DA COSTA CAXIADO  
DESPACHO: 1 - Homologo a desistência requerida às fls. 123v. 2 - Designo o dia 12/01/2001, às 14:00 horas para audiênciadeinquiriçãodas testemunhas arroladas pela defesa às fls. 115. 3 - Intimem-se. Publique-se. Belém, 12.09.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.008397-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : ANTONIO PEIXOTO PONTES  
ADVOG. : PA8169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
DESPACHO: Esclareça o autor, objetivamente, e em poucas linhas, qual a tutela que pretende ver antecipada, a fim de que possa ser apreciado tal pedido. Intimem-se. Belém, 28.08.2000.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.008101-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MANOEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DECISÃO: (...). A lei nº 9.494/97 resulta da conversão da Medida Provisória nº 1.570/97, que "disciplina a aplicação da tutela antecipada conta a Fazenda Pública", e proíbe a concessão de antecipação de tutela que importe no pagamento de vantagens pecuniárias a servidores públicos, pelo que indefiro o pedido de antecipação da tutela jurisdicional. Cite-se a ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intimem-se. Belém, 12.09.2000.

2000.39.00.008179-3CAUCAO  
REQTE : ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA  
ADVOG. : PA6371 - RUIZALI NASCIMENTO BAYMA  
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DECISÃO: (...). Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar. Citem-se as requeridas para responderem aos termos da ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se. Belém, 12.09.2000.

2000.39.00.008456-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE ROBERTO AMARANTE DE BARROS E OUTROS  
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DECISÃO: (...). A lei nº 9.494/97 resulta da conversão da Medida Provisória nº 1.570/97, que "disciplina a aplicação da tutela antecipada conta a Fazenda Pública", e proíbe a concessão de antecipação de tutela que importe no pagamento de

vantagens pecuniárias a servidores públicos, pelo que indefiro o pedido de antecipação da tutela jurisdicional. Cite-se a ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intimem-se. Belém, 12.09.2000.

## AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.010916-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ADELINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO  
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, tão somente, em relação aos autores ANA MARIA MARQUES PALHETA e ALUIZIO OTÁVIO ALMEIDA DA SILVA, e, em consequência, condeno-os ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), para cada um e PROCEDENTE em relação aos autores ADELINO PEREIRA DA SILVA, ANDRÉIA CARLA TEIXEIRA MIRANDA, ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA, ANA ROSA BAGANHA BARP, ANGELA MARIA DA COSTA VIANA, ANTONIO NAZARENO QUARESMA e ALDA LÚCIA DA COSTA CAMELO, pelo que condeno a Ré a incorporar nos seus vencimentos o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1997.39.00.012178-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JANDIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOG. : PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO  
REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por autor, de conformidade com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1998.39.00.000821-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA  
PROCUR.: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO  
REU : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: (...). À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, V do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 13.09.2000.

1998.39.00.004970-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SILVERIA VIEIRA DA IGREJA E OUTROS  
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (janeiro/89), 7,87% (maio/90) e 21,87% (fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O autor RAIMUNDO WILSON DE JESUS SANTOS, não faz jus ao percentual de 26,06% (junho/87), já que apresenta data de opção ao sistema do FGTS em 01.03.88, posterior, portanto a edição do Plano Bresser, tem direito, entretanto aos demais índices elencados na exordial. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1998.39.00.005643-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JOVELINO ALVES DOS REIS  
ADVOG. : PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82% (junho/87), 39,16% (fevereiro/89), 44,80% (maio/90) e 7,87% (junho/90), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1998.39.00.007680-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO MIRANDA PEREIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04% (julho/87) (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72% (janeiro/89) (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80% (abril/90) (relativo ao IPC de abril/90), 7,87% (maio/90) (relativo ao IPC de maio/90) e 14,87% (fevereiro/91) (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1998.39.00.010839-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
PROCUR.: ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA E OUTRO  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos ora substituídos o percentual de 28,86%, a partir de 11 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1998.39.00.011759-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDILZA REGO WILLE E OUTROS  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acato a preliminar de prescrição arguida pela Ré, e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, na forma prevista no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. P. R. I. Belém, 12.09.2000.

1999.39.00.001900-6EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
EMBO : EDSON VALE DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acolho os embargos, mas somente em parte, para, nos termos da fundamentação retro e da informação da Seção de Contadoria, determinar que outra planilha de cálculos seja elaborada pelo Contador do Juízo, observados os critérios fixados na sentença executanda. Deixo de condenar em honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.002911-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA3740 - IVAN MORAES FURTADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos requerentes o percentual de 28,86%, a partir de 11 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1999.39.00.003815-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : DEOLINDO MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelo índice expurgado da inflação, no percentual de 26,06% (junho/87), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12 de setembro de 2000.

1999.39.00.008080-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : VICENTE XAVIER DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO  
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04% (julho/87) (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72% (janeiro/89) (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 84,32% (março/90) (relativo ao IPC de março/90), 44,80% (abril/90) (relativo ao IPC de abril/90), 2,49% (maio/90) (relativo ao IPC de maio/90) e 14,87% (fevereiro/91) (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O autor VLADEMAR GUIMARÃES SILVA, não comprovou pertencer ao sistema do FGTS nos meses de julho/87 e janeiro/89, razão pela qual não faz jus aos percentuais de 8,04% e 42,72%, respectivamente, tendo direito, entretanto, aos demais índices elencados na exordial. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12.09.2000.

2000.39.00.005840-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA9937 - PATRICK HANS P DE M MULLER  
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 12.09.2000.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2000  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.003326-0ACAO POSSOESSORIA  
REQTE : ANETE CRISTINA CHAGAS DE FARIAS E OUTROS  
ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

ADVOG.: PA3473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL  
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.004395-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE MARIA DE SOUZA LUZ E OUTROS  
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU.: MINISTERIO DA AERONAUTICA / UNIAO FEDERAL

1999.39.00.007293-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.008256-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: MARCIANA DE SOUSA SARMENTO  
ADVOG.: PA2075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA  
REU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

2000.39.00.001028-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

2000.39.00.001946-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MARIA ELIETTE MAIA DA CUNHA  
ADVOG.: SANDRA BENONE CALAZANS  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
ADVOG.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

2000.39.00.002348-7ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR.: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE  
ADVOG.: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL  
REU.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
PROCUR.: GERALDO JOSÉ MARCELO DA TRINDADE

2000.39.00.002948-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: LAUDICEIA LEMOS DE BRITO  
ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003150-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOAO BATISTA CORREA DA SILVA E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU.: SÓCLAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOG.: NELSON SOUSA  
REU.: UNIAO FEDERAL  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004485-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: RAIMUNDO CARLOS CARDOSO MACHADO  
ADVOG.: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004735-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS  
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO  
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

2000.39.00.004773-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: CLAUDIO BATISTA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOG.: PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004794-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES  
ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifesto(m) de o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.002096-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MIGUEL RIBEIRO TAVARES  
ADVOG.: PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.008816-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE CARLOS LIMA  
ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença".

INTERNET: www.ioepa.com.br

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.0005193-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: EDELUZA RIKER DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001418-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: CARLOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1998.39.00.001609-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: JOAO FERREIRA DE LIMA  
ADVOG.: PA7413 - JOSE ALAPIO SILVA DE LIMA  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.001792-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: ANSELMO ALVES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela União às fls. Após as anotações legais, arquivem-se os autos".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.012212-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS  
ADVOG.: PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.007098-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MARIA DE NAZARE SANDES DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.009770-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: RAILDO FERNANDES E OUTROS  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.001205-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOVENTINA SOUZA MENEZES  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002200-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: CARLOS MAGNO CARVALHO  
ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002860-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ROSANGELA CRISTINA DIAS PERES E OUTROS  
ADVOG.: PA3276 - ROSA CARRERA SA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
2000.39.00.003022-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ELYS CRISTINA TORRES CAVALLEIRO DE MACEDO  
ADVOG.: PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003902-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ZILDETE DA SILVA FONSECA  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004055-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ARQUINO MACHADO DA SILVA  
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0007572-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: AGOSTINHO DA COSTA VELOSO E OUTROS  
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004052-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: SALOMAO MARTINS DA SILVA  
ADVOG.: PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "O pedido de assistência feito pela União às fls., será apreciado pelo egrégio TRF/1ª Região. Remetam-se os autos àquela Corte".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.002586-0ACAO ORDINARIA/IMOVEIS  
AUTOR.: GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA E OUTRO  
ADVOG.: FERNANDO DA SILVA GONCALVES  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.003130-1ACAO ORDINARIA/IMOVEIS  
AUTOR.: SALVADOR SINDANDO DA COSTA JUNIOR E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETTE DE SOUZA COLARES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro o litisconsórcio requerido pela CEF na sua contestação e determino que os autores, no prazo de 10(dez) dias, promovam a citação da União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária - fornecendo cópia da inicial - sob pena de extinção do processo. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0000030-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR.: LOURIVAL AZEVEDO ROCHA  
ADVOG.: JOAO NASCIMENTO ROCHA  
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1997.39.00.008262-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: JOSE GOUVEA LUIZ  
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1998.39.00.001515-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: DOMINGOS DE PAIVA PINTO  
ADVOG.: PA5752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS  
REU.: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004174-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE LANA  
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.004190-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MANOEL PEDRO VASCONCELOS PEREIRA  
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.009497-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE NAZARE DA CONCEICAO ALVES E OUTROS  
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.011257-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: CLARICHE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA E OUTROS  
ADVOG.: PA5789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.012165-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO  
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.000697-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA E OUTROS  
ADVOG.: PA3810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.003678-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: MARIA VITORIA COSTA MARQUES DA SILVA  
ADVOG.: PA3045 - ZENO NASCIMENTO GOSTA  
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1999.39.00.004884-0ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE.: GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
ADVOG.: PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO  
REQDO.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR.: CREONOR S ARAGÃO E OUTROS

1999.39.00.005159-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS  
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.007175-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE.: LUCIANO DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA  
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.002939-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS  
ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1997.39.00.012469-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR.: EDSON DE JESUS BATISTA SILVA  
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOI DAMMSKI  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004773-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MANOEL GONCALVES DAS CHAGAS  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.005836-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA  
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.007871-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : TELMA SUELI SILVA DE HOLANDA E OUTROS  
ADVOG. : PA3952 - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.009463-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : NADIVIO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.009663-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ROSILEIA PORTAL CUIMAR  
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.011907-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO FIALHO RODRIGUES E OUTROS  
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.012291-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA2860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.000797-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS  
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001185-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS  
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.002688-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTROS  
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.004286-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ELZA NEGRAO CARVALHO  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-arrazoar(em), querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.001720-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.008225-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PAULO FERREIRA QUEIROZ  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo. 3 - O pedido de assistência feito pela União às fls., será apreciado pelo egrégio TRF/1ª Região, oportunamente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.010519-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT  
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU : XERFAN CIA LTDA

1999.39.00.002775-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU : GLORIA SOUSA & CIA LTDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls., manifeste-se a EBCT, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.008313-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ADVOG. : PA8814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.002463-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EIDAI DO BRASIL, MADEIRAS S/A  
ADVOG. : PA11 - TSUGUO KOYAMA  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR.: CREONOR S ARAGÃO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.002439-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : BASILIO CAMPOS TAVARES E OUTROS  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.003468-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.008671-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOG. : PAULO GIROUX  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0003375-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO PAULO DA COSTA SILVA  
ADVOG. : SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU : UNIAO FEDERAL

96.0006694-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS  
ADVOG. : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1997.39.00.003168-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO  
ADVOG. : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES  
ADVOG. : PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO  
ADVOG. : PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL  
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003202-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MANOEL DE JESUS ARAUJO SANTOS  
ADVOG. : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES  
ADVOG. : PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO  
ADVOG. : PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL  
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003211-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CELSO LUIS CHAVES  
ADVOG. : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES  
ADVOG. : PA2798 - MARCELO MULLER LOBATO  
ADVOG. : PA2874 - JOSE ISAIAS DE A. CABRAL  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA/1o COMAR

1997.39.00.003981-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO SALUSTIANO BARBOSA  
ADVOG. : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO  
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.006169-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP  
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1997.39.00.010953-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : RAIMUNDO JORGE DOS PASSOS NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1999.39.00.001967-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOG. : PA8123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA - INSS

1999.39.00.002175-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE ALTAMIRA  
ADVOG. : PA7698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA

1999.39.00.004150-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : MOINHO SANTO ANTONIO S/A E OUTRO  
ADVOG. : MT2657 - SALADINO ESBAIB  
ADVOG. : MT2615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
IMPDO : DIRETOR DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS AGROPECUARIOS (DAC)  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

1999.39.00.006506-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE ROBERTO COSTA DOS SANTOS  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - UF

1999.39.00.008658-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO PAULO DA COSTA SILVA  
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.000535-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GABRIEL DE SOUZA LIMA  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
2000.39.00.000552-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

2000.39.00.000754-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.005189-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE  
IMPDO : PROMOTORES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DIREITOS CONSTIT E DO PATRIMONIO PUBLIC  
IMPDO : TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESMA  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA  
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA  
IMPDO : DIRETORA DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR - PROCON

2000.39.00.005239-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : DROGA RIO LTDA  
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE  
IMPDO : PROMOTOR DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO DA 4ª E 5ª  
IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA  
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA E AMAPA  
IMPDO : PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR

2000.39.00.005243-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : P. T. DE ARAGAO JUNIOR - ME  
ADVOG. : PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE  
IMPDO : PROMOTOR DA 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO  
IMPDO : SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA  
IMPDO : PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOF  
IMPDO : DIRETORA DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Arquivem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.0002481-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO NUNES DA SILVA  
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Homologo, para que produza seus juridicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela CEF às fls. 116. Feitas as anotações legais, arquivem-se os autos".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0001190-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS  
ADVOG. : ATUALPA TAVARES REBELO  
ADVOG. : EDSON ANTONIO S SERIQUE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
PROCUR.: ANA LEUDA T M BRASIL MATOS E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Tendo em vista a juntada aos autos dos extratos enviados pela CEF e pelo Banco do Brasil, manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias. Forme-se o 2º volume a partir do nº 205. Intime-se."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0006710-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : HORTENCIO GADELHA FRANCO E OUTROS  
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Em face da juntada aos autos das fichas financeiras de fls. 330/450, manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0008054-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JAMES MORAES DE LIMA  
ADVOG. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Em face da juntada aos autos dos extratos enviados pela CEF e BANCO DO ESTADO DO PARÁ, manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.003744-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : NADYA PINHEIRO PANTOJA E OUTROS  
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Tendo em vista as fichas financeiras trazidas pela União para os autos, manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.004258-3ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO E OUTROS  
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Reautue-se para a classe 4.100.2-Providenciamento dos executantes, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da inicial da execução e da memória de cálculos. Cumprida esta diligência, cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC. 3 - Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.004536-7ACAO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8152 - JORGE MISA JORGE AUAD  
REQDO : GESIEL DA SILVA NUNES  
ADVOG. : RAIMUNDO NONATO COPRÊA DIAS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.003110-7ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR : MANOEL RAMOS FILHO  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.003198-3ACAO POSSESSORIA  
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
ADVOG. : PA3844 - SILVIA REGINA M SAMPAIO  
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM  
PROCUR. : MARY LÚCIA XAVIER COHEN  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro o pedido de fls. 120/121, e concedo ao DNER mais 30 (trinta) dias para que proceda ao depósito dos honorários periciais, que deverão ser depositados em conta à ordem e disposição deste Juízo na Agência da CEF-PAB Justiça Federal do Estado do Pará. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.003280-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CORDOVIL DA GAMA E OUTROS  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Chamo o feito à ordem, e determino que os autores, no prazo de 10 (dez) dias, emendem a inicial (art. 282, V do CPC), sob pena de extinção do processo. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.000344-9ACAO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
REQDO : ANTONIO ZACARIAS GONSALES COLLARES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls. 24v., manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.004214-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CLINICA ORTOPEDICA LTDA - CLINICA DOS ACIDENTADOS  
ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre o documento de fls. 65/66, juntado pela União, manifeste-se a autora, em 5 (cinco) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.005594-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : JARI CELULOSE S.A.

ADVOG. : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA  
IMPDO : COORDENADORES DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 115/119, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.007285-8JUSTIFICACAO  
JFTE: TRAJANO MORAES DE SOUZA E OUTRO  
ADVOG. : PA0109 - ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Cite-se a FUNASA. À Distribuição para anotar. 2 - Designo o dia 13/12/2000, às 14:00 horas, para audiência de justificação, feitas as necessárias intimações".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.008310-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : WALTER WANDERLEI LIMA BARROS  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Comprove o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a existência e vigência da Lei nº 2.272, de 23.12.52, sob pena de extinção do processo. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.008585-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO EDIVALDO FURTADO CORREA  
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro o pedido de fls. 22/25 e concedo ao autor mais 20 (vinte) dias para cumprir o despacho de fls. 21, sob pena de extinção do processo. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.001298-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ILSON MELO DE OLIVEIRA  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : M.P. ENGENHARIA LTDA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls. 40v., manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.003145-7ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS  
REQDO : NELSON NATIVIDADE DA SILVA  
REQDO : RITA MARIA DA SOLEDADE FELIPE SILVA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Defiro a vista requerida pela CEF às fls. 17, em Cartório. 2 - Solicitem-se informações acerca do cumprimento do Ofício Precatório de fls. 16".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.004181-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS  
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Chamo o feito à ordem e determino que os autores MARIA MELO COSTA e PEDRO PEREIRA ALVES comprovem, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da inicial em relação às suas pessoas, vínculos empregatícios nos períodos pleiteados. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.004271-2ACAO POSSESSORIA  
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA  
REQDO : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Promova a autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a citação da ré, sob pena de extinção do processo. Intime-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.008306-4CONDOMINIO, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB. E DESP. ADM.  
REQTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARTIN  
ADVOG. : PA9354 - GEORGE SILVA VIANA DE ARAUJO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Cite-se, com as advertências previstas no § 2º do art. 277 do CPC. 2 - Designo o dia 23/10/2000, às 14:00, para a audiência de conciliação, determinando, para tanto, o comparecimento das partes".

#### E M T E M P O AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.005300-7ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FABRIANO MACHADO FRETES E OUTROS  
ADVOG. : PA4386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, vez que não há nenhum expurgo inflacionário a ser corrigido nos saldos das contas vinculadas de FGTS no mês de janeiro/98. Em consequência, condeno a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/

89 (42,72%), março/90 (84,32%) e 7,87% (maio/90) deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. As autoras ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GRIMES e JOCIANE SOUZA COSTA, não fazem jus ao percentual de 26,06% (julho/87), já que apresentaram data de opção posterior à edição do Plano Bresser, tendo direito, entretanto, aos demais planos elencados na exordial. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28 de agosto de 2000.

2000.39.00.005259-0MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF  
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28.08.2000.

2000.39.00.005263-6MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
ADVOG. : PA9723 - ELIZANGELA T DA COSTA  
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MOG  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28.08.2000.

2000.39.00.005301-0MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
ADVOG. : PA9723 - ELIZANGELA T DA COSTA  
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA TENENTE REGO BARROS - E T R B  
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO - MOG  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 28.08.2000.

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM 122/00  
RESENHA DOS DIAS 28, 31.08, 05, 13, 14.09.2000  
INTIMAÇÃO

Os processos abaixo relacionados (16)oram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc. 99.5065-2  
Autor: AGACY FELICIANO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Alberto Maranhão Lima  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 2000.4451-0  
Autor: LUIZ RODRIGUES MACIEL E OUTRO  
Adv: Dr. Odival Quaresma  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 2000.4731-0  
Autor: MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA  
Adv: Dr. Vilma Aparecida de Souza  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 2000.3294-4  
Autor: HARRY SERRUYA E OUTRO  
Adv: Dr. Paulo Pinho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.5067-5  
Autor: VANDA MARIA BACELAR MARTINS  
Adv: Dr. Fabricio Bacelar Marinho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.4488-5  
Autor: LUIZ LIMA DE SOUZA  
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.2069-0



Autor: ANTÔNIO PASCOAL DOS SANTOS E OUTROS  
Adv: Dr. Denise Conceição Botelho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.5265-1  
Autor: RAIMUNDO DAS CHAGAS TRINDADE DA COSTA  
Adv: Dr. Djarlan Fredson Costa Carneiro  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.4838-0  
Autor: REINALDO ALVES DA SILVA  
Adv: Dr. João José Soares Geraldo  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.5424-3  
Autor: IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS  
Adv: Dr. Sílvio Cezar Maués Batista  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. RAIMUNDO BARBOSA DE AZEVEDO  
Adv: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.4906-0  
Autor: JOÃO BATISTA PEREIRA CARLOS E OUTROS  
Adv: Dr. Eliene Gonçalves Lima  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.4166-3  
Autor: LUCIANO BRAGA DE MORAES  
Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.3593-4  
Autor: MARILJ DA SILVA MARTINS E OUTROS  
Adv: Dr. Aluizio Gouveia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.3952-8  
Autor: MARIA BERNADETE DE SOUSA PANTOJA  
Adv: Dr. Jackson Carvalho Salustiano  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. 2000.4792-3  
Autor: CLÁUDIO NOBRE DE ALMEIDA  
Adv: Dr. Manoel Ricardo Carvalho  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Os processos abaixo relacionados (03) foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proc. 96.1950-9  
Autor: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
Adv: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Adv: Dr. Creonor S. Aragão

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
Proc. 97.5277-4  
Autor: POTYPARÁ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Adv: Dr. Paulo Castro de Pinho  
Réu: GERENTE DE LOGÍSTICA (CEARU/BE) DA CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. 99.1682-3  
Autor: VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. - DOCENAVE  
Adv: Dr. Luiz Felipe Rocha Seabra  
Réu: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 119/126, no prazo de 10 (dez) dias

Proc. 98.0308-9  
Autor: MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA  
Adv: Dr. Antonino Maia da Silva  
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Adv: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 251/314, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proc. 97.6302-9  
Autor: WALDIR COSTA SILVA E OUTROS  
Adv: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins  
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAIP

Adv: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes  
O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 115/265, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 97.2886-9  
Autor: JOSÉ GOMES SABATINGA E OUTROS  
Adv: Dr. José William Coelho Dias  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 81/94, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 98.0812-9  
Autor: CELSO NEY DE PAIVA SANTOS  
Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha  
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMAR  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Os processos abaixo relacionados (04) foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se o(s) autor(es) para que se manifestem acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proc. 99.7287-3  
Autor: RAIMUNDA MARIA LESSA DE ARAÚJO  
Adv: Dr. Maria Luiza da Silva Ávila  
Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Proc. 2000.2900-3  
Autor: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER  
Adv: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia  
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER

Proc. 2000.4899-3  
Autor: ALAERSON MATOS CARDOSO  
Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Proc. 2000.3472-7  
Autor: DELMO PINTO MIRANDA  
Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 65/99, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 98.825-9  
Autor: AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS E OUTRO  
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 120/231, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 97.5928-4  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 193/234, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 97.2467-4  
Autor: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 138/198, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. 98.0350-6  
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv: Dr. Antonino Maia da Silva  
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Adv: Dr. Adão Paes da Silva  
O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 101/104), sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, após a ré.

Proc. 99.0300-0  
Reque: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv: Dr. Sérgio Marcial T. Cunha  
Reqdo.: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES E OUTRO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Proc. 97.12139-0  
Autor: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE E OUTROS  
Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio e outro  
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA E OUTRO  
DESPACHO: Requeira os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intím-se.

Proc. 97.10683-8  
Autor: REGINALDO DE CASTRO MAIA  
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Requeira a União Federal a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intím-se.

Proc. 97.9933-2  
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUARTE  
Adv: Dr. Maria das Graças de Souza Cristino  
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intím-se.

Proc. 98.1205-0  
Autor: ANA CÉLIA PEREIRA FLORE OUTRO  
Adv: Dr. Antônio dos Reis Pereira  
Réu: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intím-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc. 2000.4812-0  
Autor: MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO  
Adv: Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Defiro o desentranhamento requerido à fl. 26, com exceção da procuração. Intím-se.

Proc. 2000.9033-7  
Autor: ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS  
Adv: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Promovam os autores em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, sem exame de seu mérito: 1) Romualdo Panágio a comprovação pela conta vinculada do FGTS, na forma do art. 283 do CPC; 2) Raimundo Guido Torres, a regularização de sua representação processual, visto apócrifa; 3) Raimundo Braga Barbosa a regularização de sua representação processual, eis que em se tratando de procuração outorgada por pessoa analfabeta, como é o caso, entendo que deveria sê-lo por forma pública. Intím-se.

Proc. 98.6777-2  
Autor: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Marsal Antônio Crema  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intím-se.

CLASSE 5105 - AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
Proc. 2000.2768-4  
Reque: FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL  
Adv: Dr. Ivan Coutinho  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Vistos, etc. 1. À vista da denúncia da lide proposta pela União, a quando de sua contestação, e considerando os documentos de fls. 38/45, 46/47 e 51, determino a suspensão da marcha procedimental até a solução do incidente daí derivado. 2. Cite-se a denunciada ECS LTDA., conforme requerido pela União (esp. fl. 34, parte inferior). 3. Publique-se. Intím-se a União por mandado.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc. n.º 2000.1657-9  
Reque: HARRY SERRUYA E OUTRO  
Adv: Dr. Paulo Castro de Pinho  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que os requerentes se manifestem sobre o alegado pela CEF à fl. 79. Intím-se.

Proc. 98.9858-2  
Reque: MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO E OUTRO  
Adv: Dr. Ednéia Capucho Coutinho

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/117, tempestivamente interposta pelos requerentes, no efeito devolutivo. Vista à requerida apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. 97.8117-2  
 Reque.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
 Reqdo.: ANDRÉ KABACZNIK  
 DESPACHO: Tendo em vista a determinação contida no despacho de fl. 104, e a inércia do autor em manifestar seu interesse na produção da prova requerida, indefiro sua realização. Dê-se ciência. Após, conclusos para sentença.

Proc. 2000.478-3  
 Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
 Adv.: Dr. Glaírson Dias Figueiredo  
 Reqdo.: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA E OUTRO  
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 20-v.

Proc. 98.10990-8  
 Reque.: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA e OUTRO  
 Adv.: Dr. Francisco Assis dos Santos Filho  
 Reqdo.: CINCOL - CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Adv.: Ariel Fróes de Couto  
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 Reqdo.: ESTADO DO PARÁ  
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. 2000.1384-3  
 Impete.: A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA E OUTRO  
 Adv.: Dr. Raimundo Dêlio de Araújo Paiva  
 Impdo.: CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM/PA  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 DESPACHO: Tendo em vista o valor irrisório das custas processuais a serem recolhidas (fl. 152), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante Portaria MF n.º 289, § 3º de 31.10.97, publicada no DOU DE 04.11.97, pág. 2.4915, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei 9.289/96 e determino o imediato arquivamento dos autos.

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 99.0080-2  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Réu.: JOÃO GUILHERME BERNARDINO E OLIVEIRA  
 Adv.: Dr. Laerte Justino da Mota  
 Réu.: ANTÔNIO CASTRO DE OLIVEIRA  
 Adv.: Dr. Roberto Xavier de A. Ferreira  
 Réu.: EDMILSON NAZARÉ MOREIRA DA SILVA  
 Adv.: Dr. Marciana de Souza Sarmiento  
 Réu.: MOZART MACHADO PEREIRA  
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo F. Furtado  
 Réu.: SÉRGIO SEBASTIÃO SILVA MENDES  
 Adv.: Dr. Angélica Patrícia Almeida  
 Réu.: RUY CARVALHO DA SILVA  
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo F. Furtado  
 Réu.: MARIO ROBERTO RAJOL FAGUNDES  
 Adv.: Dr. Osvaldo Serrão  
 Réu.: JORGE DO CARMO COELHO LEAL  
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo F. Furtado  
 Réu.: EDISON LIMA DO ROSÁRIO  
 Adv.: Dr. Camilo Pinto da Silva Neto  
 Réu.: SINFONIA MARTINS JUNIOR  
 Réu.: LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA  
 Adv.: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro  
 DESPACHO: Designo o dia 30/01/2000, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas Alberto Steven Skelding Pinheiro, Maria Lúcia Miranda Alves e Nazaré Sampaio de Lima Moura, arroladas na denúncia. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Gabriel Napoléon Veloso Filho, Juiz Titular da 8ª Vara Trabalhista da Capital, também arrolado como testemunha da Justiça Pública, para que designe dia, hora e local para sua oitiva. Publique-se. Requisite-se. Intimem-se. Ciência ao MPF.

Proc. n.º 98.10068-6  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta  
 Réu.: ALINE DE FÁTIMA MORAES ARAÚJO  
 Adv.: Dr. Hermínio Farias de Melo  
 DESPACHO EM AUDIÊNCIA: "Dê-se vista às partes para os fins do art. 499 do CPP. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos".

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 Proc. 2000.4812-0  
 Autor.: MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO

Adv.: Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: Vistos, etc.(...) Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação formulada pela autora, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal da 6ª Vara  
 ANTENOR DOS REIS MONTE  
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N.º 0082/2000  
 EXPEDIENTE DE 12 e 15/09/2000  
 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial  
 N.º: 99.8276-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Daniel Serruya de Saboya  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 99.5880-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : M.R.S. Construções Ltda e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 98.11649-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Geraldo Batista Pereira  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 35. Prorroque-se por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a exequente apresente planilha de débito atualizada.

N.º: 97.4218-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Alfredo Corrêa Filho  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 28. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 97.3447-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : José Maria do Nascimento Filho  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 49. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 96.7733-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : David Jacob Serruya  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 76. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 95.7456-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Condominial Segurança Ltda e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 44. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 95.1924-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Valdir Pereira Rodrigues Júnior  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 61. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

N.º: 95.0029-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Francisco Teixeira de Oliveira  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 87. Prorroque-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de suspensão do feito, para que a exequente se manifeste sobre a liquidação do débito.

N.º: 94.5053-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Júlio César Corrêa Reis  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 69. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 94.4019-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues

Executado : Wilson Syade  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 68. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

N.º: 93.4437-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Pátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
 Executado : Hernan Engenharia Ltda e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 50. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 91.3179-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Maria de Souza  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 57. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 91.1965-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Alberto Gonçalves  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 112. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 89.1592-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Maria de Lourdes Furtado da Silva e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 61. Prorroque-se por mais 30 (trinta) dias o prazo de suspensão do feito para que a exequente se manifeste sobre a desistência da presente ação.

N.º: 00.35193-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Rosângela Queiroz Bahia e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 77. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 00.12748-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Pinheiro dos Santos  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N.º: 00.004998-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Otávio Sales de Souza  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 145. Concedo o prazo de suspensão do feito por 30 (trinta) dias. Tempo necessário para que a exequente se manifeste sobre o interesse na desistência, ou não, da presente ação.

N.º: 95.0021-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : José Íris Cavalcante  
 Despacho : Oficie-se ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Castanhal/PA, solicitando a devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória que deprecou a alienação do bem imóvel objeto desta execução (fl. 71). Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

N.º: 94.6215-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 58. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

N.º: 94.5208-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : Joselice Taveres Rabelo  
 Despacho : Diante da petição de fl. 55, suspendo a realização da Hasta Pública marcada para o dia 27.09 do ano em curso. Recolha-se o mandado de intimação do executado da realização da referida Hasta, certificado à fl. 53-v. Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N.º: 94.3138-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : M P Engenharia Ltda  
 Despacho : Diante da informação supra, suspendo a realização da Hasta

## QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Pública marcada para os dias 27/09 e 10/10, do ano em curso e determino a expedição do mandado de avaliação dos bens penhorados às fls. 47/49, com a devida urgência.

Nº: 94.2209-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Domingos Pantoja Mota  
 Despacho: Diante da petição de fl. 51, prossiga-se a execução, com a apresentação, pela exequente, de leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.

Nº: 89.1748-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Nivaldo Cardoso Lacerda  
 Despacho : Entendo o requerimento de fl. 92 como pedido de desistência da presente ação, ato que se faculta ao credor nos termos do art. 569, do CPC. Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

## Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº: 2000.0249-9  
 Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A  
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.4791-3  
 Embargante : Viação Rio Guamã Ltda  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.4539-2  
 Embargante : F Pio & Cia Ltda  
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação. Intime-se o embargado, por mandado, do despacho de fl. 261.

Nº: 99.5956-1  
 Embargante : F Pio & Cia Ltda  
 Advogado : Glória Maroja e outro  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.8920-0  
 Embargante : F Pio & Cia Ltda  
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 2000.0250-6  
 Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A  
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 2000.0251-9  
 Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A  
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.3105-2  
 Embargante : F Pio & Cia Ltda  
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.2027-0  
 Embargante : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda  
 Advogado : Haroldo Carlos do Nascimento Cabral  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos de fls. 23/40, para manifestação em 10 (dez) dias.

Nº: 98.12001-6  
 Embargante : Hiam Ghassam de Vasconcelos  
 Advogado : Bruno Garcia de Castro

Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos de fls. 25/35, para manifestação em 10 (dez) dias.

Nº: 99.8648-2  
 Embargante : Empresa de Transportes Nova Marabala Ltda  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves de Sousa  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Tendo em vista o teor da certidão supra e com fundamento no art. 569, b, c/e o art. 267, VIII, ambos do CPC, intime-se as partes para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se têm, ainda, interesse no prosseguimento do feito. Venham-me os autos de Execução Fiscal conclusos para sentença.

Nº: 99.5003-6  
 Embargante : F Pio e Cia Ltda  
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº: 98.11445-8  
 Embargante : Importadora de Ferragens S/A  
 Advogado : Fernando Facury Sacaff  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos de fls. 50/121, para manifestação em 10 (dez) dias, observado, quanto ao advogado, o requerimento de fls. 44, que ora defiro.

Nº: 99.5261-3  
 Embargante : Associação dos Empregados da Empresa Copala Indústria Reunidas S/A  
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº: 98.11960-2  
 Embargante : Dinabel Comércio Indústria e Exportação Ltda  
 Advogado : Nelson Pinto  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch  
 Despacho: Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.7061-1  
 Embargante : Grafset Gráfica e Editora Ltda e Outros  
 Advogado : Gelmoys Santos  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Despacho : Sobre os documentos de fls. 27/31, dê-se vista ao embargante, para manifestação em 10 (dez) dias.

Nº: 99.8120-2  
 Embargante : Ronaldo Acatuassu Nunes e Outro  
 Advogado : Marluce Almeida de Medeiros e Outro  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Waldise Melo  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação. Intime-se o embargado, por mandado, do despacho de fls. 92.

Nº: 98.2142-8  
 Embargante : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antônio José de Matos Neto  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos de fls. 27/101, para manifestação em 10 (dez) dias. Após, conclusos para sentença.

Nº: 96.5898-9  
 Embargante : Primar S/A Produtos Industrializados do Mar  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Waldise Melo  
 Despacho : Dê-se vista ao Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº: 99.8685-1  
 Embargante : Privasa Frigorífico Vale do Tapanã S/A  
 Advogado : Fernando Ricardo Cabral Wanzeller  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº: 99.2026-8  
 Embargante : Marcelo Oliveira Gaia  
 Advogado : Rossival Cardoso Calli  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Waldise Melo  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

Nº: 2000.6729-0  
 Embargante : R Carneiro da Silva

Advogado : Paulo Peikoto Caldas  
 Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Despacho : Suspenda-se o curso da ação principal, de acordo com o art. 791, I, do CPC, apensando-se os presentes autos àqueles. Intime-se o embargado, para, querendo, impugnar os presentes Embargos, dentro do prazo legal.

## AUTOS COM SENTENÇA

## Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº: 98.6016-2  
 Embargante : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A - TABA  
 Advogado : Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, II, do CPC julgo procedentes os embargos, para desconstituir a penhora realizada. Deixo de condenar a embargada em honorários advocatícios tendo em vista que a pretensão apresentada por meio dos embargos poderia ter sido formulada diretamente na execução. Junta-se cópia da presente decisão aos autos do Processo nº 1997.39.000.000444-2. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição necessário motivo pelo qual, com o sem recurso voluntário, retira-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## Nº: 96.5008-2

Embargante : João da Cruz Machado  
 Advogado : Regina Márcia Raíol Lima  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI do CPC, condenando o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais).

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

## Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº: 94.0036-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Joaquim Bittencourt Quaresma e Outros

Nº: 96.7734-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Rondon Clcio Caldas da Silva

Nº: 91.3191-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato

Nº: 00.20253-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Manoel de Freitas Baia e Outros

Nº: 97.5048-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Nelson Vital de Oliveira

Nº: 93.2539-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Apio de Oliveira Flores e Outro

Nº: 2000.0570-2  
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos  
 Executado : Ciprasa Cirrandi Madeiras S/A

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara  
 TÂNIA LUCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 138/2000  
 EXPEDIENTE DO DIA 26 MAI 2000  
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
 Proc. nº : 94.1254-3  
 Exqte. Nº: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
 Advº. Nº: Rosomiro Arrais  
 Exqdo(a): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LIMA e outro  
 DESPACHO : Defiro o pedido retro. Dê-se vista por 10 (dez) dias. Solicitem-se informações quanto a diligência de fl. 38.

**MINISTÉRIO PÚBLICO****CURADORIA DE FUNDAÇÕES  
E MASSAS FALIDAS**

PROCESSO Nº 006/99  
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA (FAM).  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998

ATO Nº 015/00 - 1ª PJ/FMF  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA, as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE MÚSICA (FAM), referente ao exercício financeiro de 1998, com ressalva, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém-PA, 18 de setembro de 2000

**ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ**  
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO - 8ª REGIÃO****VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA**

JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A FIRMA AUTOSERVICE - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-844/2000-X, EM QUE MANOEL DE JESUS PONTES RODRIGUES É RECLAMANTE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR O MESMO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL (19.09.2000). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SENHOR JOSÉ PASCOAL DE SOUZA SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EMBARGADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-904/2000-2 (EMB. 3ª), EM QUE ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A É EMBARGANTE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS NOS AUTOS PELA EMBARGANTE, HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAR O MESMO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL (19.09.2000). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº 101 - 970/2000-4  
Rte.: LUCIVAL BENJAMIN MARTINS  
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA  
Rdo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA  
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO  
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 910/2000-8  
Rte.: JOSENIOR BENEDITO DO CARMO MAUÉS  
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS  
Rdo.: CELPA-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Adv.: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO  
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 2002/99-2  
Ext.: ISAIAS TRAVASSO DA SILVA E OUTROS  
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA  
Ext.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERV. LTDA E OUTRAS  
Adv.: VILMA CHAVAGLIA  
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "DEFIRO O REQUERIDO, ÀS EXPENSAS DO REQUERENTE, EXCETO EM RELAÇÃO À JUNTADA QUE DEVE SER PROCEDIDA PELO PATRONO".

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCESSO Nº 101 - 1993/99-7  
Ext.: JOÃO CLEIMAR SANTOS DIAS E OUTROS  
Adv.: ZINALDO COSTA FERREIRA  
Ext.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERV. LTDA E OUTRAS  
Adv.: VILMA CHAVAGLIA  
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "INDEFIRO POIS AS PROVIDÊNCIAS INCUMBEM AOS EXEQUENTES, EM RELAÇÃO ÀS PROCURAÇÕES, DEFIRO ÀS EXPENSAS DO PETICIONANTE, DAR CIÊNCIA".

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2000**

FIXA O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELA SECRETARIA DA JUNTA PARA INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DAS PARTES, REPRESENTADAS POR ADVOGADO, DOS AUTOS PROCESSUAIS DE SEU INTERESSE. O JUIZ PRESIDENTE DA 12ª DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 774 da CLT e 236 do CPC; CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 25/70, 168/92 e 01/96 do Egrégio TRT da Oitava Região; CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos que impliquem na redução dos prazos de tramitação, agilizando o andamento dos feitos submetidos a nossa jurisdição.

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar à Secretaria da Vara que as notificações ou intimações para ciência dos atos processuais observem o disposto na presente Ordem de Serviço.  
Art. 2º - As decisões, despachos, atos ou providências praticadas deverão ser dadas a conhecer aos advogados das partes desde que regularmente habilitados no processo ou, em prazo para a juntada de regular instrumento de procuração.  
Art. 3º - As notificações ordenadas em processos judiciais serão publicadas, em resumo ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do artigo 236 do Código de Processo Civil, salvo nos casos de:

I - Notificação inicial (art. 841, 1º, da CLT);  
II - Poderem ser feitas pessoalmente, inclusive na Secretaria do Órgão Judiciário (art. 774 da CLT);  
III - Notificação na própria audiência (artigos 834 e 852, da CLT);  
IV - Notificação ou citação por carta precatória;  
V - Litigantes no exercício do "jus postulandi", sem patrocínio advocatício sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do Egrégio TRT da Oitava Região;  
VI - Citação para execução (art. 880, 2º, da CLT).  
Parágrafo único. As intimações e notificações ao Ministério Público do Trabalho serão feitas mediante a remessa dos autos à sede da Procuradoria Regional do Trabalho, nos termos do Provimento nº 4/2000, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.  
Art. 4º - Devem constar da publicação os nomes das partes e de seus advogados (art. 236, 1º, do CPC) e o número do processo.  
Art. 5º - A republicação de notificação através do órgão oficial somente será feita quando autorizada por despacho do juízo competente, salvo na hipótese de erro material na publicação.  
Art. 6º - O prazo processual começará a fluir da data da publicação da notificação no órgão oficial, observadas as disposições do art. 184 e seus parágrafos, do CPC, e do art. 775, da CLT, quanto à contagem.  
Art. 7º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor quarenta e oito horas após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.  
Publique-se, afixar nas dependências desta Vara, remetendo-se cópia ao Exmº Sr. Juiz Corregedor Regional e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2000

**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz do Trabalho em exercício na 12ª VTB

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

PROCESSO Nº 9a. VTB - 318/97.  
Exequente: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA e OUTRO  
Advogado(a): Dr. EDINA LÚCIA GOMES SMITH (FLS.05/06)  
Executado(a): EMPRESAP - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (CGC 05.971.908/0001-66)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 319/320, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 438/95  
Exequente: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS  
Advogado(a): Dr. EDIR DE SOUSA BRIGLIA  
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a): Dr. ANTONIO CÂNDIDO BARRA M DE BRITTO  
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 868/97  
Exequente: EMÍLIO DE SOUZA DIAS  
Advogado(a): Dra. MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO  
Executado(a): BENEDITO GUIMARÃES <AG. SEGURANÇA TAPAJÓS>  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.202, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1100/00  
Reclamante: BERNADETT DE LOURDES MELO DA CUNHA MIGUEL  
Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA  
Reclamado(a): IVAN DA SILVA RODRIGUES  
Advogado(a): MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 31/08/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, EXTINGUE-SE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BERNADETT DE LOURDES MELO DA CUNHA MIGUEL, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE,

CONFORME ART. 267, VI DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1250/00  
Exequente: JOSÉ ANASTÁCIO SODRÉ COSTA  
Advogado(a): DR. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (FLS.07).  
Executado(a): A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FLS.17, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1265/00  
Reclamante: ADALBERTO TRINDADE GONÇALVES  
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
Advogado(a): DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA (FLS.25)  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/08/2000, ÀS 17:25 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRs. JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ADALBERTO TRINDADE GONÇALVES CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, A FIM DE DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ITEM 1.3 DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - 99, POR OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$864,83 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, RELATIVA AO EXERCÍCIO 1999; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$17,29, CALCULADAS SOBRE R\$864,83. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1344/00  
Reclamante: JOÃO RICARDO ROMERO DE ARAÚJO COSTA  
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS  
Reclamado(a): PARÁ EMERGÊNCIA S C LTDA  
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO (FLS.16)  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/08/2000, ÀS 18:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SRs. JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOÃO RICARDO ROMERO DE ARAÚJO COSTA CONTRA PARÁ EMERGÊNCIA S/C LTDA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1398/00  
Reclamante: EDILSON COSTA BARBOSA  
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (FLS.06)  
Reclamado(a): IMPORTADORA OPLIMA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS E AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1430/99  
Exequente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA FEIO  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO  
Executado(a): CLÍNICA ZOGHBI LTDA  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PROLATADA NO DIA 25/08/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHE-SE PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA FEIO, A FIM DE RETIFICAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, APLICANDO COMO BASE DE CÁLCULO A REMUNERAÇÃO DE R\$551,20, ALTERANDO, POR CONSEQUÊNCIA, OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, COMO A SEGUIR:

Principal devido ao reclamante	7.659,41
(-) INSS reclamante	22,70
(-) imposto de renda reclamante	717,40
(-) valor pago à fl. 255	6.071,78
DIFERENÇA devida em jun/2000	847,00
Correção Monetária p/ agosto/2000	
R\$847,00 x 1,00369=	850,22
Juros de Mora (86 dias)	24,37
SALDO DEVIDO AO EXEQUENTE	874,59

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO, QUE PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DECISÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1550/98  
Reclamante: JEREMIAS REIS DE BRITO  
Advogado(a): Dr. SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA (FLS.05, 30)  
Reclamado(a): ENGEQUIPA CONST TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 130 E DEVOLUÇÃO DA CPE, CONSTANTE DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1897/96  
Exequente: JOSÉ BEZERRA DE MELO FILHO  
Advogado(a): Dra. ERLIENEGONÇALVES LIMA (FLS.08)  
Executado(a): EMPESCA S/A CONST. NAVALS PESCAS E EXPORTAÇÃO  
Advogado(a): Dra. MÔNICA DOS SANTOS STORINO (FLS.76,78)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/00

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado MARCELO DE ALBUQUERQUE LYRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, arrematante nos autos do PROCESSO Nº 7ª-VT-1427/95-X, onde figuram como exequente AMÉRICO DA CONCEIÇÃO BARATA e como executada COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço seguinte: Rua Dom Pedro I, 750, Umarizal, para assinatura e recebimento da carta de arrematação que se encontra apenas nos autos supramencionados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/00

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado ROBERTO BARREIRO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do PROCESSO Nº 7ª-VT-478/96-7, onde figuram como exequente JULIANO LOPES SANTANA e como executada THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, a fim de que APRESENTE OS BENS PENHORADOS (DEZ METROS DE LAJOTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MARCA INCA), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE FICAR CARACTERIZADA SUA INFIDELIDADE.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 161/00

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado JOSÉ ALVES S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CASAS UBERLÂNDIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª-VT-211/91-9, onde figura como exequente HERMES FERREIRA SOBRINHO, para ciência de que deverá pagar o valor arbitrado em sentença como multa do seguro desemprego, ficando ciente de que deverá pagar, sob pena de execução forçada, no prazo de dez dias.

NºE para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160/00

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do PROCESSO Nº 7ª-VT-25/00-5, onde figura como reclamante SOLANGE ALVES DOS SANTOS e como reclamada PATRÍCIA CARLA NOGUEIRA, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE SOLANGE ALVES DOS SANTOS MOVE CONTRA PATRÍCIA CARLA NOGUEIRA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 1/12 + 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL 1999, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A ANOTAÇÃO DA CTPS PELA RECLAMADA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EXCLUIMOS DA LIDE O LITISCONSORTE ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA COELHO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO. DAR CIÊNCIA AO LITISCONSORTE POR EDITAL. NADA MAIS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 162/00  
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA H. M. S. SEVIÇOS E

COMÉRCIO LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VT-1159/00-9 em que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 4.388,51 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

## RESUMO DO CÁLCULO

INSS/EMPREGADOR	R\$ 3.414,31
INSS/TERCEIRO	R\$ 943,00
TOTAL	R\$ 4.357,31

CORREÇÃO DE DEZ/99 P/FEV/00 R\$-4.357,31 x 1,007161 = R\$ 4.388,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 163/00  
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VT-205/00-7 em que MIRIAN CARVALHO DE SOUZA exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 613,56 (seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

## RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 568,89
Juros de Mora	R\$ 32,64
Custas	R\$ 12,03
TOTAL DEVIDO	R\$ 613,56

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 164/00  
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA ANA LUIZETE VIANA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VT-212/00-4 em que CLEITON ADALTON ALMEIDA DA SILVA exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 857,96 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

## RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 753,82
Juros de Mora	R\$ 25,08
FGTS	R\$ 44,46
Multa FGTS 40%	R\$ 17,78
Custas	R\$ 16,82
TOTAL DEVIDO	R\$ 857,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 165/00  
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA RITA LOPES WIESER, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VT-57/98-8 em que CREUZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-

464,81 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

## RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 357,78
Juros de Mora	R\$ 97,92
Custas	R\$ 9,11
TOTAL DEVIDO	R\$ 464,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 166/00  
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA EDVALDO RAMOS DE JESUS, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-VT-855/96-0 em que CLEITON ADALTON ALMEIDA DA SILVA exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 273,31 (duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

## RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$ 273,31
TOTAL DEVIDO	R\$ 273,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª JCI de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 167/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 662/95-4

EXEQUENTE: RAIMUNDO ADEMIR RODRIGUES DE LIMA  
ADVOGADO: ANTÔNIO BARRIETO DA SILVA  
EXECUTADA: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO HELÁDIO DE SOUZA

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 16.10.00 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UM) IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 590, ANTIGO Nº 300, SITUADO NA AVENIDA 12ª DE DEZEMBRO, ENTRE AS TRAVESSAS HUMAITÁ E VILETA, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00 METROS DE FRENTE POR 91,70 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, CONFORME CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO 2-DT MATRÍCULA 478, FL. 478 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM. AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CIENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 168/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 535/00-6

EXEQUENTE: MARCELO VALDOMIRO PAMPLONA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEOCLÉCIO DA PAZ PEREIRA  
EXECUTADA: A. J. M. DIOGO

ADVOGADO: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR  
O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 16.10.00 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir

descrito(s):

01(UM) MICROCOMPUTADOR CONSTITUÍDO DE CPU TIPO PENTIUM 32 MB DE MEMÓRIA RAM, COM DISCO RÍGIDO DE 1,5 GB, COM CDRÔM REATIVE 8X, FLOPY DISK 3 1/4", COM TECLADO, MOUSE, VÍDEO 14" FIVE STARS, COM 166 MHZ DE VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto  
da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 169/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 825/00-4

EXEQUENTE: ANTONIO JADIEL COSTA

ADVOGADO: -

EXECUTADA: LOPES SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO: -

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17.10.00 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

02(DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO COM PÉS EM RODÍZIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS NA COR PRETA. NO ESTADO, AVALIADA EM R\$80,00(OITENTA REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 170/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 01/00-2

EXEQUENTE: JAIR SÍLVIO DE MORAES PEREIRA

ADVOGADO: -

EXECUTADA: M.C.L. MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.

ADVOGADO: -

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17.10.00 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA MARCA ELGIN ZIG ZAG, SÉRIE 4192022, CORES VERDE E BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS);  
01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA MARCA ELGIN MODELO GENIUS, SÉRIE Nº 2007197, CORES AZUL E BRANCA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$130,00(CENTO E TRINTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 171/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 1796/96-4

EXEQUENTE: VITAL BRITO

ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA

EXECUTADA: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18.10.00 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA DE EMPESCA XVII, MEDINDO 19,20 METROS DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 75,71 TONELAGEM BRUTA, EQUIPADO COM MOTOR PROPULSOR A DIESEL, DE 267 HP DE POTÊNCIA, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMO - RJ, CONFORME LIVRO 45, FL.135. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 172/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 2646/92-6

EXEQUENTE: SONTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS E JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO.

ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

EXECUTADA: PROMOB - MOBÍLIA PLANEJADA LTDA.

ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO PAIVA RODRIGUES

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18.10.00 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UM) APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA Nº 567, EDIFÍCIO MONTE CARLO, A R601, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA SR. JOSÉ TELLES DE REZENDE, CONTENDO 03 SUÍTES, EM ESTADO INACABADO, BEM ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 173/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 1710/99-0

EXEQUENTE: EUNICE CARDOSO SENA

ADVOGADO: -

EXECUTADA: TÂNIA LAURA LJMA DA SILVA

ADVOGADO: -

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19.10.00 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 7.000 BTUS, NO ESTADO, SEM Nº VISÍVEL, AVALIADO EM R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 174/00, com prazo de 20(VINTE) dias.

PROCESSO Nº 05/00-X

EXEQUENTE: IVANEIDE FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

EXECUTADA: SILVIA DRAGON

ADVOGADO: -

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19.10.00 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UMA) TELEVISÃO MARCA SHARP, DE 16 POLEGADAS, COLORIDA, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01(UM) VÍDEO CASSETE MARCA TOSHIBA, 4 CABEÇAS, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 175/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº1094/99-4

EXEQUENTE: JANE CÉLIA RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO: -

EXECUTADA: S/C NÓBREGA LTDA.

ADVOGADO: -

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20.10.00 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, COLETADO SOB O Nº 1152, ANTIGO Nº 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. O TERRENO MEDE 13 METROS DE FRENTE POR 54 METROS DE COMPRIMENTO, EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 4 PAVIMENTOS, CONTENDO NO TERREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO 1º PAVIMENTO: 04 SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS. REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 173-A FOLHA 136, Nº 43.232, AVALIADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

7ª VARA O TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 176/00  
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

PROCESSO Nº 329/98-4

EXEQUENTE: SÍLVIO ESPÍRITO SANTO PAIVA

ADVOGADO: MARIA DA PAZ FARIAS GOMES

EXECUTADA: BUREAU MARKETING E PESQUISA

ADVOGADO: NELSON BORDALLO FARIAS

O(A) Doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz Substituto da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20.10.00 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

01(UM) VEÍCULO CORSA GM/CORSA GLS, PAS/AUTOMÓVEL À GASOLINA, ANO 98/98, CAP/POT/CIL. - 5P/102 CV/1600 CC, COR PREDOMINANTE PRETA, CHASSI 9BGSJ19PWWC712868, PLACA JUK 2002, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A ABN AMRO BANK S/A, CÓDIGO ENAVAM 692866833, AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO).E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho Substituto da 7ª VT de Belém

**PAUTA DE JULGAMENTO DA  
QUARTA TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 26.9.2000, TERÇA-FEIRA  
A PARTIR DAS 14 (QUATORZE) HORAS

**RITO SUMARÍSSIMO**

01. PROCESSO TRT RO 3929/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral. EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA. Doutor Walber Luiz de Souza Dias. RECORRIDOS: OS MESMOS E JOSIVALDO DE QUEIROZ ATAÍDE. Doutora Luciana Lima Marialves de Melo. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
02. PROCESSO TRT RO 3935/2000. RECORRENTE: NEUCI PEREIRA RENDEIRO. Doutor Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDOS: POSTO NAZARÉ LTDA. JAIME NUNES FERNANDES RENDEIRO. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
03. PROCESSO TRT RO 4491/2000. RECORRENTES: EDIMILSON OLIVEIRA DE JESUS E RAIMUNDO BARREIRA DA SILVA. Doutora Mariel Bezerra do Nascimento. RECORRIDA: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA. Doutora Maria Solange Seixas Lopes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
04. PROCESSO TRT RO 4460/2000. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: ANTERIO DOS ANJOS DIAS. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
05. PROCESSO TRT RO 4795/2000. RECORRENTE: DECOR-DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: SERGIO DE OLIVEIRA. Doutora Nazira Ayan. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
06. PROCESSO TRT RO 4414/2000. RECORRENTES: JAMBO MADEIRAS S/A. Doutor Eudélio Rabelo Alencar. ALUIZIO FONSECA. Doutor Márcio Mora Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.
07. PROCESSO TRT RO 4797/2000. RECORRENTE: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha. RECORRIDO: JOÃO MARIA VIANNEI LEAL BITTENCOURT. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.
08. PROCESSO TRT RO 3657/2000. RECORRENTES: ALBERTO BARATA DA COSTA, ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, CLÁUDIA CRISTINA DOS PASSOS FRANCISCA E LINDALVA DE CASTRO MENEZES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha. RELATOR: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
09. PROCESSO TRT RO 4676/2000. RECORRENTE: BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO QUADRO LOUREIRO. Doutor José Marinho Gemaque Júnior. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.
- RITO ORDINÁRIO**
10. PROCESSO TRT RO 2811/2000. RECORRENTE: JOSÉ MARIA ABREU DE BRITO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Mario Martins Junior e José Francisco Pereira.
11. PROCESSO TRT RO 2809/2000. RECORRENTE: JOSÉ MARIA QUARESMA TOURÃO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Mario Martins Junior e José Francisco Pereira.
12. PROCESSO TRT RO 2807/2000. RECORRENTE: ANTÔNIO MARIA AMORIM BARRA. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Mario Martins Junior e José Francisco Pereira.
13. PROCESSO TRT RO 2806/2000. RECORRENTE: ADEVAR PEREIRA LOPES. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Mario Martins Junior e José Francisco Pereira.
14. PROCESSO TRT RO 3236/2000. RECORRENTE: VALTER ALBUQUERQUE DE MELO. Doutor Mauro Marques Guilhon. RECORRIDA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutora Alessandra Du Vallesse C. Baista.

RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Mario Martins Junior e José Francisco Pereira.

15. PROCESSO TRT RO 2983/2000. RECORRENTE: MANOEL VIANA GUIMARÃES. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
16. PROCESSO TRT RO 3159/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: SAULO DE OLIVEIRA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
17. PROCESSO TRT RO 3147/2000. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Pedro Duarte Filho. RECORRIDO: PEDRO SOUSA LIMA. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
18. PROCESSO TRT RO 3313/2000. RECORRENTE: JORDÃO MONTEIRO LIMA. Doutora Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDA: ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mario Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Maria Luíza Brito. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
19. PROCESSO TRT RO 2792/2000. RECORRENTES: ESPÓLIO DE HELDER RODRIGUES OLIVEIRA. Doutor Fernando Menezes Cunha. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Vladimir Senra Moreira. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.
20. PROCESSO TRT RO 3682/2000. RECORRENTE: JOÃO CARLOS DAMASCENO SILVA. Doutora Renata Milene Silva Pantoja. RECORRIDA: MULTIFORMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 2996/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: ISMAEL PEDROSA COELHO. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
22. PROCESSO TRT RO 3155/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: SEBASTIÃO CAVALCANTE ALVES. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
23. PROCESSO TRT RO 3004/2000. RECORRENTE: LUIZ ALBERTO CÂMARA DOS SANTOS. Doutora Lícia Maria S. Capela Lopes. RECORRIDA: TV FILME BELÉM/SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Cianc Batista Silva. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
24. PROCESSO TRT RO 2849/2000. RECORRENTE: MARIA JOSÉ MONTEIRO BARBOSA. Doutor Osvaldo Souza de Campos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A. - TELEMAMAPÁ. Doutor Raimundo José Queiroga. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
25. PROCESSO TRT RO 3123/2000. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara. DILERMANO DE SENA NUNES, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, GERALDO BORGES DA SILVA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Mario Martins Junior.
26. PROCESSO TRT RO 2765/2000. RECORRENTE: ÉLIDA DE CRISTO VAZ, ASSISTIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Izabel Christina Baptista Queiroz. RECORRIDA: ISA MARQUES DA SILVA. Doutor Hildemar Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
27. PROCESSO TRT RO 3308/2000. RECORRENTE: CONCEL - CONSTRUTORA CAMILO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Antônio Brito de Moraes. RECORRIDO: JOÃO DA CRUZ RODRIGUES DA COSTA. Doutor Fernando Menezes Cunha. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.
28. PROCESSO TRT RO 3270/2000. RECORRENTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldo Silva Júnior. RECORRIDO: MAURÍCIO BARBOSA BRITO. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

29. PROCESSO TRT RO 3642/2000. RECORRENTE: SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Doutor Tony Nakauchi de Souza. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO DE SOUZA OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

30. PROCESSO TRT RO 3919/2000. RECORRENTE: ELDENOR SILVA CASTRO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3506/2000. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES. Doutor Simão Isaac Benzery. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 2960/2000. RECORRENTES: RAIMUNDA RIBEIRO MATELCHER, RITA FERREIRA RAMIRO E ROSALVA DE SOUZA RIBEIRO. Doutor Haroldo Souza Silva. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutor Alexandre Augusto Lobo Bello. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

33. PROCESSO TRT RO 3265/2000. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo. RECORRIDA: VERA LÚCIA FIRMINO SANTOS FEIO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Bernardino Ferreira Filho. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mario Martins Junior.

34. PROCESSO TRT RO 3422/2000. RECORRENTES: NORSERGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. LÚCIO PEREIRA SOBRINHO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 3090/2000. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA. Doutor Domingos Fabiano Cosenza. F. PIO & CIA. LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luíza Brito. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 50/00  
3ª TURMA - SESSÃO: 13-9-00

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT RO 4433/2000 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: JOSÉ DA FONSECA BICO NETO. Doutor Francisco Augusto de Castro Ribeiro e outros; E PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO OPINA PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR INEXISTIR INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93, SEM PREJUÍZO, CONTUDO, DE MANIFESTAR-SE EM SESSÃO.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 21.09.2000 A PARTIR DAS 14:00 HORAS

PROCESSO TRT MS 3927/1999 (EXS 3929/1999). IMPETRANTE: PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS. Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO TRT/SE/AREG 03405/2000. RECORRENTE(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Advogado(s): Dr. Marcelo Marinho Meira Matos e Outro. RECORRIDO(S): REINALDO ALVES DE MORAES e M. L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. DESPACHO. 1 - O recurso ordinário de folhas 158/173 é tempestivo, suscitado por procurador habilitado e foi efetuado o recolhimento de custas e do depósito recursal (folhas 175 e 176). O recurso ataca

INTERNET: www.ioepa.com.br

Acórdão que negou provimento ao agravo regimental interposto nos autos de reclamação correicional. II - Os recorridos não apresentaram contraminuta, conforme o certidão à folha 179, III - Verifica-se, nos autos, a impossibilidade de dar seguimento ao recurso, em face do óbice insculpido na Orientação Jurisprudencial nº 70, da Seção Especializada de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regula o não cabimento de recurso ordinário contra decisão de agravo regimental interposto em reclamação correicional. IV - Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso ordinário, porque incabível na espécie. Intimem-se. Belém (PA), 18 de setembro de 2000. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 1.876

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 17.607, de 13/09/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, da Área Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, a fim de transportar Urnas Eletrônicas para as Zonas Eleitorais dos municípios de Castanhal e Curuçá/PA, no dia 13/09/2000; CONCEDER ao referido servidor 1/2 (meia) DIÁRIA, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 54,49 (cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no art. 58 da Lei n.º 8.112/90 e Resolução TSE n.º 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de setembro de 2000  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

### ANEXO À PORTARIA N.º 1.876/2000

Servidor: Jorge Pereira Monteiro	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	66,00
Lotação: SA/CSG/SST	Adicional de Desloc.(2):	00,00
Função:	Desc. do Aux. Aliment.(3):	11,51
Diária Unit.: R\$ 132,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	54,49
Destino: Curuçá		
Partida: 13/09/2000	(3) 1 x 11,51	
Retorno: 13/09/2000	(4) Não descontado	
	Total	R\$ 54,49

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### PORTARIA N.º 1.882

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 17.230, de 06/09/2000, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza Membro CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, servidoras MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária, IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Apoio e Orientação às Zonas Eleitorais e OSMAR CASTILHO DA COSTA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, membro e servidores, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), tendo em vista seus deslocamentos para o município de Igarapé-Açu/PA, a fim de participarem de SIMULADO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, que será realizado no dia 17/09/00, com base na Resolução TSE n.º 20.251/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de setembro de 2000  
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor Geral

### ANEXO À PORTARIA N.º 1.882/2000

Servidor: Yvonne Santiago Marinho	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo:	Bruto:	115,50
Lotação: PRES	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 231,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	115,50
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Total - R\$ 115,50		
Servidor: Clélia Maria Conde da Silva	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo:	Bruto:	115,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Secretário do Tribunal	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 231,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	115,50
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Total - R\$ 115,50		
Servidor: Maria Clélia dos Santos Pantoja	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	107,25
Lotação: SJ/GAB	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Secretário Judiciário	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 214,50(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	107,25
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Total - R\$ 107,25		
Servidor: Ivan dos Santos Mello	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	107,25
Lotação: SJ/GAB	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Secretário de Informática	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
	Líquido:	107,25

INTERNET: www.ioepa.com.br

Diária Unit.: R\$ 214,50(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	107,25
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Servidor: Wagner de Oliveira Santos	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	82,50
Lotação: SI/CE/SOAZE	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Chefe da Seção de Orientação e Apoio as Zonas	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 165,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	82,50
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Servidor: Osmar Castilho da Costa	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	82,50
Lotação: PRES/GAB	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Auxiliar Especializado do Gab da Pres	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 165,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	82,50
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Total		R\$ 610,50

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### PORTARIA N.º 1.883

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 17.230, de 06/09/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor Geral deste Regional, para o município de Igarapé-Açu/PA, a fim de participar de SIMULADO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, que será realizado no dia 17/09/2000, com base na Resolução TSE n.º 20.251/98; CONCEDER ao referido servidor DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 2000  
@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Secretária de Administração

### ANEXO À PORTARIA N.º 1.883/2000

Servidor: Manoel Adonias de Andrade Júnior	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	115,50
Lotação: DG	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Diretor-Geral	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit.: R\$ 231,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	115,50
Destino: Igarapé-Açu		
Partida: 17/09/2000	(3) Não descontado	
Retorno: 17/09/2000	(4) Não descontado	
Total - R\$ 115,50		

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 114/2000  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

## 29ª ZONA ELEITORAL

### EDITAL N.º 031/2000

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER a quem interessar possa, principalmente, aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos que conforme dispõe o artigo 133 parágrafo 3º do Código Eleitoral, que no dia 22/09/00 às 9:00 horas em audiência pública realizar-se-á no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, situado no Edifício Sede deste TRE-PA - anexo II, situado à RUA João Dingo, 228 nesta Cidade, a cerimônia e preparação de lacres das 45 (QUARENTA E CINCO) urnas de lona, que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no próximo pleito de 1º de outubro, em 1º turno e 2º de outubro, em 2º turno, se houver. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil.

@ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO N.º 17.453/2000 (REO N.º 427)  
RECURSO ESPECIAL - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
RECORRENTE: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
ADVOGADO: Jorge Luiz Borba Costa  
RECORRIDO: EDMILSON BRITO RODRIGUES  
ADVOGADO: Egídio Machado Sales Filho

Vistos etc.  
O PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, Diretorio Municipal de Belém-PA, através de advogado habilitado, inconformado com a decisão consubstanciada no v. Acórdão n.º 16.209, de 14.09.2000, deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, interpôs Recurso Especial para o Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de ver reformada a decisão recorrida.  
A admissibilidade do recurso especial está condicionada à demonstração explícita de ofensa à letra expressa da lei, ou divergência de interpretação de lei entre 2 (dois) ou mais tribunais eleitorais.  
Exige-se que a petição do recurso especial contenha os seguintes requisitos: I - a exposição do fato e do direito; II - a demonstração do cabimento do recurso interposto; III - as razões de fato e de direito da decisão; e, quando fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).  
A fundamentação do recurso é um requisito imprescindível à sua admissibilidade, porquanto é com os fundamentos de fato e de direito que o recorrente e o próprio órgão ad quem tomarão conhecimento das razões apontadas pelo recorrente como base de seu recurso especial, de modo que, sob pena de não conhecimento do recurso, este deve conter a exposição e as razões com eficiente fundamentação à

permissão exata da controvérsia (Ac. STJ, no Resp. 286-RS, rel. Min. Gueiros Leite, DJU, 11 dez. 1989, p. 18138).  
O exame da admissibilidade do recurso especial exige a demonstração analítica de seu cabimento, de modo a comprovar a identidade do suporte fático e normativo. O recurso em apreciação não merece ser admitido, seja porque o Recorrente não demonstrou contrariedade a qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional, isto é, não há demonstração explícita de ofensa à expressão disposição de lei; seja porque não ficou demonstrada divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.  
Observa-se que o Recorrente sequer indica o dispositivo legal em que se fundamenta o seu recurso; muito menos demonstra a ocorrência de ofensa à expressão disposição de lei ou divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais, de lei ou divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais, hipóteses em que é cabível recurso especial das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos termos do art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral.  
Diante do exposto, verificada a inócuência de qualquer das hipóteses de cabimento do especial, nego seguimento ao recurso interposto pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira contra o v. Acórdão n.º 16.209, de 14.09.2000, com base no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.  
Publique-se.

Belém, 17 de setembro de 2000.  
YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente

### MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 45

PROCEDÊNCIA: PARÁ-CASTANHAL  
RELATOR: Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
ASSUNTO: PARA QUE A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZ DA 4ª ZONA ELEITORAL, SEJA SUSPENSA LIMINARMENTE ATÉ DECISÃO FINAL DO RECURSO ELEITORAL N.º 421, INTERPOSTO NESTE REGIONAL...  
IMPETRANTE: INDEPENDENTE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES S/C LTDA.  
ADVOGADO: EMÍDIO JOSÉ REBÊLO  
AUTORIDADE COATORA: DR. AMILCAR GUIMARÃES, JUÍZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL.

Vistos, etc.  
Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por INDEPENDENTE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES S/C LTDA., representada por seu sócio majoritário e procurador judicial, este também em causa própria, contra ato atribuído ao MM. Juiz de Direito da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal-PA., que julgou procedente o pedido de direito de resposta formulado por Maria da Graça Lobo Garrido, candidata à reeleição ao cargo de vereadora, em face de alegada ofensa à sua honra perpetrada pela ora impetrante. É que no contexto da matéria veiculada por aquele periódico, foram referidos fatos julgados desabonadores à conduta da candidata, a ensejar o direito de resposta, tal como foi pleiteado.  
A impetrante afirma que a edição n.º 550 do Jornal "O Independente", de 19.08.2000, à página 3 (três), divulgou comentário relacionado à fidelidade partidária da vereadora Graça Lago Garrido, pois esta, para garantir o cargo comissionado que ocupa à nível estadual na 10ª URE, de Chefe Regional da Defensoria Pública Estadual em Castanhal, seria sempre fiel ao Governador de plantão não importando quem, ou de que partido fosse, aludindo comentários feitos por Vereadores daquele Município tachando-a de mentirosa.

Sustenta que os fatos assim noticiados não estariam ao abrigo do art. 58 da Lei Federal 9.504/97, pois para que houvesse direito de resposta à matéria difundida "por qualquer meio de comunicação social, tem que conter, mesmo que de forma indireta, conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, o que não só na espécie".  
Aduz que anexo à sua defesa documentos e arrolou testemunhas, para comprovar as suas afirmativas, mas que o Juiz "a quo" nenhuma testemunha ouviu antes de prolatar a sentença, o que importou em cerceamento de defesa.  
Requeru a concessão de liminar e, afinal, deferimento do writ, para que se atribua efeito suspensivo ao recurso, até o julgamento definitivo do recurso eleitoral que interpostos.

Junto documentos.  
É o breve relatório. Decido.  
Pelo que pode observar, a decisão hostilizada julgou procedente pedido de direito de resposta, determinando à impetrante que publicasse a resposta da ofendida. Ora, dessa decisão cabe recurso às instâncias superiores, em 24 horas da data de sua publicação em cartório ou sessão, tal como estabelece o art. 58, § 5º da Lei n.º 9.504/97. Dispondo à propósito a Resolução do Colendo TSE n.º 20.562/00, que o recurso interposto a ser intentado pelo vencido não tem efeito suspensivo.  
Dos autos consta que a impetrante aforou o recurso inominado em 01.09.00 para este Egrégio Tribunal, não me parecendo, em consequência, que seja cabível a impetração de mandado de segurança, no caso, mesmo que seja para obter a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

A respeito do tema, Adriano Soares da Costa ensina que "tal procedimento é aberrante, não podendo o relator conceder a liminar, tampouco conhecer de tal mandamus, dada a sua total impropriedade". E prossegue o eminente doutrinador: "Deveras, se a decisão a quo concedeu o direito de resposta deve ser imediatamente executada à sua determinação. O recurso interposto não tem a finalidade de impedir a resposta, mas de reformar a decisão atacada, permitindo que o recorrente, acaso provida a sua impugnativa, possa obter a devolução do tempo cedido, em detrimento do tempo do programa eleitoral do recorrente." ("Instituições de Direito Eleitoral", 4ª edição, Ed. Del Rey, pag. 519).

O meu ponto de vista está em sintonia com as oportunas observações desse festejado autor, cediço que a Lei do mandado de segurança, em seu art. 5º, II, estabelece que "de despacho ou decisão judicial, quando haja recursos previstos nas leis processuais ou possa a ser modificada por via de correção", não se dará mandado de segurança, podendo o relator, desde logo, indeferir a inicial, "por não ser caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos estabelecidos por lei".  
Ao exposto, com fundamento nas disposições antes citadas, indefiro, de plano, o presente mandado de segurança.  
Publique-se.

Intimem-se.  
Belém, 18 de setembro de 2000.  
Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Relator

Acórdão n.º 16.196  
Processo n.º 124-Rec.  
Autos de Recurso Eleitoral Ordinário.  
Origem: Marabá - Pará.  
Recorrente: Sívio Paulo Brabo Rodrigues, Promotor de Justiça, junto à 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua).  
Recorrido: Sérgio Ricardo da Conceição Ribeiro, Presidente do PL/Marituba.  
Assunto: Decisão que considerou válida a filiação do recorrente apenas ao Partido Liberal - PL, nos autos do Proc. n.º 054/2000 (43ª ZE).  
Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE  
EMENTA: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. DESLIGAMENTO DE PARTIDO. LEI 9.096/95, ART. 21. FALTA DE COMUNICAÇÃO AO JUÍZO ELEITORAL. IRRELEVÂNCIA. Provada a comunicação de desligamento do partido, antes da filiação a novo partido político, não se caracteriza a dupla filiação, ainda mais quando o partido a que o eleitor anteriormente era filiado não o incluiu na relação encaminhada à Justiça Eleitoral.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 2000.  
@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Relator e Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral